

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



2026–2030





PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2026–2030

FLORIANÓPOLIS – SC

2026



GOVERNADOR DO ESTADO

Jorginho Mello

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA

Diogo Demarchi Silva

DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Aline Daiane Schlindwein

NÚCLEO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO

Adriana Seixas de Oliveira Mello

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Elisângela da Cunha Martins

NÚCLEO DE ENSINO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Vanessa Vieira da Silva Maciel

NÚCLEO DE ESTÁGIOS E LIGAS ACADÊMICAS

Juliana Camargo Momm Athayde

NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO

Maria de Fátima de Souza Rovaris

NÚCLEO DE PESQUISAS, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Silvia Cardoso Bittencourt

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Aparecida de Cássia Rabetti

NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Michele de Souza

Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC)

Rua Esteves Júnior, 390 | Centro - Florianópolis/SC | CEP 88015-130

Fone: +55 (48) 3664-7242 | E-mail: espSC@saude.sc.gov.br

Comissão

(Portaria nº 941, de 10 de julho de 2025)

Coordenação

Aline Daiane Schlindwein
Adriana Seixas de Oliveira Mello

Adriana Aparecida Polmann
Alessandra Dias da Silva
Amália Cristina de Barcelos
Ana Paula de Oliveira
Andrea de Souza Ramos
Aparecida de Cássia Rabetti
Charlô Córdova Ouriques
Daniela Simoni Espíndola
Elaine Aparecida Campos da Rosa
Elisangela da Cunha Martins
Francisco Gabriel Coradi
Gustavo Blosfeld
Juliana Camargo Momm Athayde
Lucia Helena Maier
Luiz Fernando Afonso de Souza
Maria de Fátima de Souza Rovaris
Michele de Souza
Paula Sanhudo da Silva
Vanessa Vieira da Silva Maciel

Organização

Paula Sanhudo da Silva

Colaboradores

Fernando de Toledo Barros Wendhausen
Sílvia Cardoso Bittencourt

Capa e Diagramação

Paula Sanhudo da Silva



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S232p

Santa Catarina. Secretaria de Estado da Saúde. Escola de Saúde Pública de Santa Catarina.

Plano de desenvolvimento institucional (PDI) : 2026-2030 [livro eletrônico] / Escola de Saúde Pública de Santa Catarina. – Florianópolis ; São José : ESPSC, 2026.

PDF

Inclui bibliografia.

1. Desenvolvimento institucional. 2. Planejamento educacional. 3. Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - Administração - Planejamento. I. Escola de Saúde Pública de Santa Catarina. II. Título.

CDD 23. ed. 371.2

Índice para o catálogo sistemático:

1. Desenvolvimento institucional

Paula Sanhudo da Silva – Bibliotecária – CRB-14/959

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 -	Hall de Entrada	108
Fotografia 2 -	Sala da Direção	108
Fotografia 3 -	Sala de Reunião 1	109
Fotografia 4 -	Sala de Reunião 2	110
Fotografia 5 -	Sala de Reunião 3	111
Fotografia 6 -	Salas de trabalho integradas	111
Fotografia 7 -	Copa para servidores	114
Fotografia 8 -	Refeitório para discentes	114
Fotografia 9 -	Auditório	116
Fotografia 10 -	Sala de aula	116
Fotografia 11 -	Sala de PICS	119
Fotografia 12 -	Biblioteca	121
Fotografia 13 -	Cabines individuais	122
Fotografia 14 -	Sala de estudo coletiva	122
Fotografia 15 -	Laboratório de Informática	123
Fotografia 16 -	Laboratório de enfermagem	124
Fotografia 17 -	Secretaria Acadêmica	125
Fotografia 18 -	Sala de trabalho integrada	126
Fotografia 19 -	Laboratório de Esterilização e Expurgo	127
Fotografia 20 -	Sala da CPA	128
Fotografia 21 -	Sala de Reunião 1	128
Fotografia 22 -	Sala de Reunião 2	129

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Legislações que fundamentam a Extensão	57
Quadro 2 - Ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente dos Cursos Técnicos e Especializações Técnicas	66
Quadro 3 - Ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente da Pós-Graduação	69
Quadro 4 - Ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Servidores da ESPSC por cargo	102
Tabela 2 -	Titulação dos servidores da ESPSC	103
Tabela 3 -	Equipamentos da sede Florianópolis	107
Tabela 4 -	Infraestrutura da sede São José	113
Tabela 5 -	Equipamentos da sede São José	114
Tabela 6 -	Mobiliários e Equipamentos da Sala de Prática Integrativa	118
Tabela 7 -	Mobiliários e Equipamentos da Biblioteca	120



LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACT	Admissão em Caráter Temporário
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
APS	Atenção Primária à Saúde
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CAP	Comissões de Avaliação de Pesquisa
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CCRM	Comissão Central de Residência Médica
CCRMS	Comissão Central de Residência Multiprofissional
CEB	Câmara de Educação Básica
CEDRHUS	Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde
CEE/SC	Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEREM	Comissões Estaduais de Residência Médica
CES	Conselho Estadual de Saúde
CGL	Comitê Gestor Local
CIES	Comissão de Integração Ensino-Serviço

CLP	Comissão Local de Pesquisa
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CNRM	Comissão Nacional de Residência Médica
CNRMS	Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COAPES	Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde
CODEMU	Comissões Descentralizadas Estaduais de Residência Multiprofissional
COREME	Comissão de Residência Médica
COREMU	Comissão de Residência Multiprofissional
COSEMS	Conselho de Secretários Municipais de Saúde
CP	Conselho Pleno
CRM	Conselho Regional de Medicina
CTSPN	Comitê Técnico de Saúde da População Negra
DEPS	Diretoria de Educação Permanente em Saúde
DIDH	Diretoria de Desenvolvimento Humano
DIGP	Diretoria de Gestão de Pessoas

DIRH	Diretoria de Recursos Humanos
DML	Depósito de Material de Limpeza
DOE	Diário Oficial do Estado
EaD	Educação a Distância
EFOS	Escola de Formação em Saúde
EPS	Educação Permanente em Saúde
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
EPTNM	Educação Profissional e Técnica de Nível Médio
ESP	Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor MSc. Osvaldo de Oliveira Maciel
ESPSC	Escola de Saúde Pública de Santa Catarina
ETSUS	Escola Técnica do Sistema Único de Saúde
FEPAPS-SC	Programa de Fomento à Especialização Profissional para Atenção Primária à Saúde de Santa Catarina
Fapesc	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
GEESP	Gerência da Escola de Saúde Pública
GEFOS	Gerência da Escola de Nível Médio
GERSA	Gerência Regional de Saúde
IE	Instituição de Ensino
IES	Instituição de Ensino Superior
LBI	Lei Brasileira de Inclusão

LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MFC	Medicina de Família e Comunidade
MS	Ministério da Saúde
NEPS	Núcleo de Educação Permanente em Saúde
NMEPS	Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde
NPES	Núcleo de Pesquisas, Extensão e Inovação em Saúde
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PcD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEGTES	Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PES	Plano Estadual de Saúde
PHC	Pedagogia Histórico-Crítica
PI	Projeto de Intervenção
PICS	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

PMMPB	Projeto Mais Médicos pelo Brasil
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEPS	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
PNEPT	Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica
PNH	Política Nacional de Humanização
PNSI	Política Nacional de Segurança da Informação
PPA	Plano Plurianual
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PPSUS	Programa Pesquisa para o SUS
PRAPS	Programas de Residência em Área Profissional da Saúde
PRM	Programa de Residência Médica
PRMFC	Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade
RANI	Registro Administrativo de Nascimento Indígena
RAS	Rede de Atenção à Saúde
RedeAPSES	Rede de Avaliação de Pesquisas da SES/SC
RETSUS	Rede das Escolas Técnicas do SUS
RGPS	Regime Geral de Previdência Social

RSPSC	Revista de Saúde Pública de Santa Catarina
SAS	Superintendência de Atenção à Saúde
SECTICS	Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
SED	Secretaria de Estado da Educação
SES/SC	Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina
SIGAS	Sistema de Gerenciamento Acadêmico da Saúde
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SINAEPT	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Nível Superior
SINAR	Sistema Nacional de Residências em Saúde
SisCNRM	Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica
SISTEC	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SMART	Acrônimo de <i>Specific, Measurable, Achievable, Relevant e Time-bound</i>
SPS	Superintendência de Planejamento em Saúde
STF	Supremo Tribunal Federal
SUG	Superintendência da Gestão
SUS	Sistema Único de Saúde
SWOT	Acrônimo de <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats</i>

TAI	Termo de Anuência Institucional
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCR	Trabalho de Conclusão de Residência
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UTI	Unidade de Terapia Intensiva



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	19
1.1 OBJETIVO DO PDI	20
1.2 PÚBLICO-ALVO DO PLANO	20
1.3 METODOLOGIA ADOTADA	21
1.4 EQUIPE ENVOLVIDA (COMISSÃO)	24
2 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	26
2.1 NOME DA INSTITUIÇÃO	26
2.2 MANTENEDORA	26
2.3 CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS	26
2.4 HISTÓRICO INSTITUCIONAL	27
2.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULAMENTAÇÃO	29
3 IDENTIDADE INSTITUCIONAL	35
3.1 MISSÃO INSTITUCIONAL	35
3.2 VISÃO DE FUTURO	35
3.3 VALORES QUE NORTEIAM AS AÇÕES	35
4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	37
4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	37
4.2 METAS MENSURÁVEIS	38
4.2.1 Fortalecimento Técnico e Pedagógico	39
4.2.2 Expansão da Oferta Formativa e Territorialização da EPS	39
4.2.3 Gestão, Inovação e Sustentabilidade Institucional	40
4.2.4 Pesquisa, Inovação e Apoio Estratégico ao SUS	40
4.2.5 Infraestrutura Física e Modernização Institucional	40
5 ÁREAS DE ATUAÇÃO E PERFIL DA INSTITUIÇÃO	41
5.1 CAMPO DE ATUAÇÃO	41
5.1.1 Modalidades de Ensino	41
5.1.2 Níveis de Formação	42
5.1.3 Esferas de Atuação	44
5.2 PÚBLICO-ALVO	47
6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	48
6.1 POLÍTICA DE GESTÃO	48
6.2 POLÍTICA DE ENSINO	48
6.2.1 Modalidades Formativas	49
6.2.2 Programa de Fomento à Especialização Profissional para Atenção Primária à Saúde de Santa Catarina (FEPAPS-SC)	52

6.2.3 Qualificação Profissional Técnica.....	53
6.2.4 Cursos Técnicos e Especializações Técnicas	54
6.3 POLÍTICA DE PESQUISA.....	55
6.4 POLÍTICA DE EXTENSÃO	57
6.4.1 Fundamentação legal e normativa da Extensão.....	57
6.4.2 Conceito e Escopo da Extensão na ESPSC.....	58
6.4.3 Diretrizes gerais para implementação da Política de Extensão	59
6.4.4 Modalidades das Atividades de Extensão	60
6.5 POLÍTICAS DE INGRESSO E ATENDIMENTO AOS DISCENTES	62
6.5.1 Qualificação Profissional Técnica.....	63
6.5.2 Cursos Técnicos e de Especializações Técnicas	64
6.5.4 Cursos de Pós-Graduação	68
6.5.5 Residências em Saúde	71
6.6 POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO	80
6.7 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	83
7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	86
7.1 ORGANOGRAMA.....	86
7.1.1 Direção.....	86
7.1.2 Órgãos de Assessoramento (Órgãos de apoio estratégico à Diretoria)	87
7.1.3 Órgãos de Execução Instrumental (Núcleos de suporte administrativo, operacional e técnico)	87
7.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	89
7.2.1 Comitê de Ética em Pesquisa da SES/SC (CEPSES/SC)	89
7.2.2 Comitê de Bioética Assistencial.....	89
7.2.3 Rede de Avaliação de Pesquisas da SES/SC (Rede APSES/SC).....	90
7.2.4 Comissão Própria de Avaliação (CPA)	91
7.2.5 Colegiado PNEPH/SC.....	91
7.2.6 Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES)	91
7.2.7 Colegiado FEPAPS-SC.....	92
7.2.8 Comissão Central de Residência Médica e de Residência Multiprofissional.....	92
7.2.9 COREME e COREMU.....	92
7.2.10 Comitê Gestor Local do COAPES (CGL)	93
7.3 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	93
7.3.1 FONTES DE FINANCIAMENTO	95
7.3.2 CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS.....	96
8 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E PEDAGÓGICA.....	98
8.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	98

8.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS CURSOS	99
9 RECURSOS HUMANOS	102
9.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	103
9.2 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	104
9.3 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	105
10 INFRAESTRUTURA.....	107
10.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS	107
10.2 AMBIENTES DE ENSINO, APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO	115
10.2.1 Auditório.....	115
10.2.2 Salas de Aula	117
10.2.3 Sala de Práticas Integrativas.....	118
10.2.4 Biblioteca	120
10.2.5 Laboratório de Informática.....	122
10.2.6 Laboratório de Enfermagem.....	124
10.2.7 Secretaria Acadêmica	125
10.2.8 Sala de trabalho Integrada dos Núcleos.....	126
10.2.9 Laboratório de Esterilização e Expurgo	127
10.3 PLANO DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO	129
10.3.1 Fortalecimento técnico e pedagógico	129
10.3.2 Expansão da oferta formativa.....	130
10.3.3 Gestão, inovação e sustentabilidade	130
10.3.4 Pesquisa, inovação e apoio ao SUS.....	131
10.3.5 Infraestrutura e inovação dos espaços físicos	131
11 PLANO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI.....	133
11.1 INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO	134
11.2 MÉTODOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PDI	135
11.3 RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO	137
REFERÊNCIAS	139
APÊNDICES.....	140
APÊNDICE A - Registros fotográficos dos encontros da Comissão.....	141
APÊNDICE B - Quadro de Legislações.....	148
ANEXOS	152
ANEXO A - Portaria n. 1512, de 22 de novembro de 2024.....	153
ANEXO B - Portaria n. 941, de 10 de julho de 2025	154

PREFÁCIO

Planejar o futuro de uma instituição pública é, ao mesmo tempo, um exercício de responsabilidade e de compromisso coletivo. Para a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), esse processo assume um significado ainda mais amplo, pois envolve a construção de caminhos capazes de fortalecer a formação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuir para a qualificação das políticas públicas de saúde no estado.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com vigência de 2026 a 2030 representa um marco nesse percurso. Mais do que um instrumento de planejamento, o documento expressa a capacidade da instituição de refletir sobre sua trajetória, reconhecer seus desafios e projetar estratégias para consolidar sua missão como Escola de Governo dedicada à formação, à inovação e à produção de conhecimentos no campo da Saúde Pública.

Sua elaboração foi conduzida a partir de um processo participativo, que mobilizou todos os Núcleos e Assessorias da ESPSC em momentos de escuta, análise e construção coletiva. Esse movimento permitiu integrar distintas perspectivas institucionais, valorizar a experiência dos servidores e fortalecer a compreensão de que o planejamento estratégico se constrói a partir do diálogo e da corresponsabilidade entre os diversos atores que compõem a Escola.

Ao sistematizar diagnósticos, diretrizes e metas para os próximos cinco anos, este PDI reafirma o compromisso da ESPSC com os princípios do SUS, com a Educação Permanente em Saúde (EPS) e com a produção de práticas formativas comprometidas com a equidade, a ética e a melhoria das condições de saúde da população catarinense.

Espera-se que este documento se constitua como um referencial orientador para as ações institucionais, ao mesmo tempo em que inspire novas reflexões e iniciativas voltadas ao fortalecimento da Escola e de sua função pública. Assim, o planejamento aqui apresentado é, sobretudo, um convite permanente à construção coletiva de uma instituição cada vez mais comprometida com a formação, a gestão pública e a transformação social por meio da saúde.

Paula Sanhudo da Silva

Consultora Interna da Comissão do PDI

1 APRESENTAÇÃO

O PDI da ESPSC constitui-se como um instrumento estratégico de planejamento que orienta a atuação da instituição ao longo do período de 2026 a 2030. Elaborado de forma participativa, o PDI estabelece os caminhos para a consolidação da missão da ESPSC, alinha suas ações às diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e promove o fortalecimento do ensino, pesquisa, extensão e gestão pedagógica voltada à qualificação dos trabalhadores do SUS em Santa Catarina.

Este documento expressa as prioridades, metas e estratégias institucionais para os próximos cinco anos, a partir de uma leitura crítica e coletiva da realidade interna e externa à ESPSC. Para isso, foram considerados os desafios enfrentados, os recursos disponíveis, as oportunidades e os compromissos assumidos pela Escola junto à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), às redes de ensino do SUS e à sociedade catarinense. O PDI visa, portanto, ser um guia de referência para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, promovendo a integração entre os diferentes núcleos e assessorias da Escola.

A construção deste PDI foi conduzida por uma Comissão composta por representantes de todos os Núcleos e Assessorias da ESPSC, bem como pela Diretora da instituição. Este grupo de trabalho foi responsável por organizar as etapas do processo de elaboração, promover escutas internas, sistematizar dados e articular as contribuições dos diferentes setores da Escola. O envolvimento ativo dos servidores garantiu uma escuta ampla, qualificada e representativa da pluralidade que compõe a instituição.

Como metodologia, adotou-se a realização de reuniões periódicas presenciais e virtuais com registro por meio de imagens ([APÊNDICE A](#)), bem como a aplicação da matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para o diagnóstico institucional. A análise foi enriquecida com o levantamento de dados internos e externos, além da consulta ao PDI anterior, documentos institucionais, legislações pertinentes e marcos referenciais da educação na saúde e da administração pública.

Este trabalho culmina em um documento que sistematiza os resultados do diagnóstico institucional, define diretrizes estratégicas para o período de 2026 a 2030 e propõe ações concretas para fortalecer o papel da ESPSC como Escola de Governo,



promotora da qualificação em saúde e articuladora das políticas públicas educacionais e de gestão do trabalho no SUS catarinense.

1.1 OBJETIVO DO PDI

O presente PDI tem como objetivo orientar as diretrizes estratégicas, organizacionais e pedagógicas da ESPSC para o período de 2026 a 2030. Sua finalidade é estabelecer metas, prioridades e ações que assegurem o fortalecimento da Escola como instância formadora, articuladora e proponente de processos de EPS, alinhados às diretrizes do SUS. O PDI também pretende consolidar a ESPSC como Escola de Governo, contribuindo para a valorização do trabalho e para a qualificação dos profissionais da saúde pública no estado de Santa Catarina.

Além disso, o PDI busca garantir coerência entre o planejamento de longo prazo da instituição e as transformações políticas, sociais, tecnológicas e sanitárias que impactam o campo da Saúde Pública. Ao alinhar sua missão institucional com os princípios do SUS e da SES/SC, o documento visa ainda, fortalecer o papel estratégico da Escola na produção de conhecimentos, no apoio à gestão do trabalho e da educação em saúde e na construção de práticas formativas críticas, éticas e territorializadas. Assim, o PDI não é apenas um instrumento de gestão, mas um compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de saúde no estado.

1.2 PÚBLICO-ALVO DO PLANO

O PDI da ESPSC é destinado, prioritariamente, às equipes diretivas, Núcleos, Assessorias, conselhos, docentes, discentes e demais membros da comunidade interna da Escola, servindo como referência para a formulação, execução e acompanhamento das ações institucionais. Também se constitui como instrumento de transparência e planejamento para os gestores da SES/SC, órgãos de controle, instituições parceiras, trabalhadores do SUS, instituições de ensino (IEs), pesquisadores e a sociedade em geral. Ao apresentar as metas e estratégias da ESPSC, o PDI contribui para o fortalecimento da articulação entre ensino, gestão e serviço no campo da Saúde Pública.



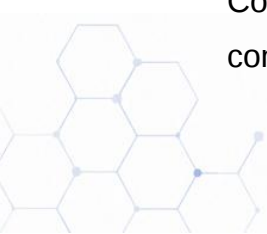
1.3 METODOLOGIA ADOTADA

A elaboração de um PDI constitui-se em um dos momentos mais estratégicos e significativos na trajetória de uma instituição de ensino, pois não se limita a delinear o futuro desejado, mas possibilita uma reflexão coletiva e aprofundada sobre sua identidade, missão e compromisso social. Trata-se de um exercício de visão e responsabilidade que mobiliza a instituição, instigando o diálogo sobre quem somos, onde estamos e para onde queremos ir. Desse modo, o PDI transcende a condição de um documento técnico: é, antes, a expressão de uma escolha consciente de planejar com intencionalidade, compromisso público e participação democrática.

A metodologia adotada para a construção do PDI da ESPSC foi concebida sob o princípio da gestão participativa, privilegiando a escuta, o debate e a valorização do conhecimento coletivo. Este direcionamento se ancora em autores como Chiavenato e Sapiro (2009), que destacam a importância de ferramentas estratégicas capazes de integrar visões distintas e potencializar a análise organizacional. Nesse contexto, a matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) - ou FOFA, na tradução para o português (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) - foi selecionada como instrumento central da fase diagnóstica, por sua reconhecida capacidade de estimular análises colaborativas, promover o autoconhecimento institucional e orientar a formulação de estratégias a partir da identificação das variáveis internas e externas que influenciam o desempenho organizacional.

O uso dessa ferramenta estratégica foi aliado a práticas que buscassem o engajamento dos diferentes setores, por meio de encontros presenciais, recursos digitais de colaboração e momentos de sistematização conjunta dos resultados. A proposta metodológica também dialoga com o entendimento de [Brasil \(2009\)](#), que ressalta que processos de planejamento participativos fortalecem o compromisso coletivo com as metas definidas, fomentando a corresponsabilidade e a coerência institucional. Dessa forma, a ESPSC construiu um método próprio, fundamentado em sua dinâmica interna, estrutura organizacional e especificidades enquanto instituição pública vinculada à SES/SC.

Desse modo, o processo de trabalho executado pela Comissão do PDI foi organizado em dois grandes momentos - o Diagnóstico Institucional e a Construção/Escrita do Novo PDI -, subdivididos em fases e etapas interdependentes, conforme descrito a seguir:



Momento 1 – Diagnóstico Institucional

O Momento 1 foi composto por uma fase, subdividida em quatro etapas, e ocorreu entre outubro de 2024 e maio de 2025. Seu objetivo central foi levantar e analisar, de forma colaborativa, a realidade institucional da ESPSC, contando com a participação ativa de todos os membros da Comissão do PDI e a contribuição de servidores dos diferentes Núcleos e Assessorias.

A metodologia integrou 14 encontros presenciais, com duração média de três horas, realizados alternadamente nas sedes da ESPSC em Florianópolis/SC e São José/SC. Os encontros tinham pautas previamente definidas, focando a aplicação da matriz SWOT de forma segmentada (por Núcleo e Assessoria) e, posteriormente, integrada, permitindo uma leitura ampla e sistêmica da instituição.

As quatro etapas da fase foram:

- Etapa 1 – Diagnóstico dos Núcleos e Assessorias: Cada Núcleo construiu sua própria matriz SWOT com apoio da Comissão e servidores convidados, identificando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças específicas ao seu contexto.
- Etapa 2 – Análise e Discussão das Informações: Com base nas informações sistematizadas nas matrizes de cada Núcleo, Assessoria e da ESPSC em sua totalidade - a Comissão analisou os tópicos levantados e os mesmos foram validados ou não para compor o relatório final da fase diagnóstica. Os dados coletados serviram para uma reflexão acerca da atuação e ações de todas as equipes da instituição e contribuiu para a análise integrada da Escola, ao permitir uma visão aprofundada dos aspectos individuais de cada setor.
- Etapa 3 – Análise Integrada da Escola: Os dados foram tratados e consolidados em uma versão final da Matriz SWOT para compor o diagnóstico institucional da ESPSC. Essa condensação dos dados permitiu identificar convergências e pontos estratégicos comuns entre os Núcleos e Assessorias.
- Etapa 4 – Consolidação do Diagnóstico Institucional: O resultado desse processo foi a elaboração de um relatório final, no qual se reuniram os elementos estratégicos diagnosticados, de forma articulada e estruturada. O documento apresenta uma leitura aprofundada da realidade institucional da



ESPSC, constituindo a base para as fases seguintes do planejamento do novo PDI.

Momento 2 – Construção do Novo PDI

Este momento foi iniciado em 12 de maio e findado em 1º de dezembro de 2025. Seccionado em duas fases, cada uma com duas etapas.

➤ Fase 1 - Leitura, Estruturação, Debates e Redação

→ Etapa 1 (12/05 a 09/06/2025) – A Comissão realizou a leitura e análise dos documentos institucionais e técnicos que norteiam as práticas da ESPSC, visando alinhar conceitos, diretrizes e marcos normativos. Em seguida, foi apresentada a estrutura preliminar do novo PDI, previamente validada pela Direção da Escola. Essa estrutura foi utilizada para a definição das equipes de trabalho, respeitando a afinidade temática, *expertise* e conhecimentos de cada membro da Comissão.

→ Etapa 2 (23/6 a 27/10/2025) – Período destinado à redação das seções do PDI, desenvolvida tanto em reuniões gerais da Comissão quanto em encontros de estudo dos grupos temáticos. Cada grupo apresentou sua produção em reuniões plenárias, oportunizando debates, ajustes e complementações. Algumas seções demandaram mais tempo de estudo devido à complexidade dos temas e à chegada de novas informações durante as discussões, o que enriqueceu o conteúdo final.

➤ Fase 2 – Revisão Final

→ Etapa 1 – Complementação na redação do PDI, com aprofundamento dos debates e ajustes no texto a partir das contribuições coletivas. Esta fase buscou garantir coerência interna, clareza e alinhamento do documento com os princípios e diretrizes institucionais.



- Etapa 2 (10/11 a 01/12/2025) – Revisão final, diagramação e preparação para entrega formal à Direção da ESPSC, assegurando a qualidade técnica e estética do documento. Nesta etapa, a Comissão assumiu papel de refinamento, revisitando o texto à luz das análises anteriores, buscando precisão terminológica, consistência narrativa e fidelidade à missão institucional.

1.4 EQUIPE ENVOLVIDA (COMISSÃO)

A elaboração deste PDI para o quinquênio 2026-2030 da ESPSC contou com a constituição de uma comissão específica, instituída por meio da Portaria n. 1512, de 22 de novembro de 2024 ([ANEXO A](#)), emitida pelo Secretário de Estado da Saúde, com base no art. 106, §2º, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 741, de 12 de junho de 2019](#).

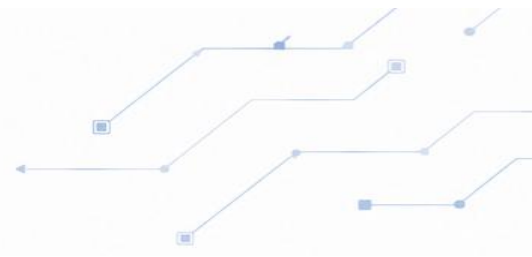
A referida Portaria designou os membros da comissão sob a coordenação da Diretora Aline Daiane Schlindwein e da servidora Adriana Seixas de Oliveira Mello, com representação de todos os Núcleos e Assessorias que compõem a ESPSC. A composição da comissão abrangeu profissionais dos seguintes setores:

- Direção;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria Executiva;
- Assessoria de Tecnologia;
- Núcleo Acadêmico-Pedagógico;
- Núcleo Administrativo-Financeiro;
- Núcleo de Estágios e Ligas Acadêmicas;
- Núcleo de Ensino e Educação na Saúde;
- Núcleo de Integração Ensino-Serviço;
- Núcleo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde;
- Núcleo de Pós-Graduação; e,
- Núcleo de Residências em Saúde.

Durante o processo de construção do PDI, foi necessário realizar ajustes na composição da comissão, com a saída de alguns membros por motivos diversos e a posterior inclusão de novos servidores, cujo nomeamento foi formalizado por nova



Portaria n. 941, de 10 de julho de 2025 ([ANEXO B](#)), publicada no DOE de 11 de agosto de 2025. Cabe aqui um registro especial de agradecimento a todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a construção coletiva deste PDI. Reconhecemos o compromisso, a dedicação e o empenho dos servidores da ESPSC envolvidos neste processo, mesmo daqueles que, não estando nomeados formalmente por Portaria. O PDI 2026-2030 é fruto de um trabalho colaborativo que evidencia a força do diálogo, do engajamento institucional e da construção conjunta de caminhos para o fortalecimento da missão pública da Escola.



2 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 NOME DA INSTITUIÇÃO

Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC).

2.2 MANTENEDORA

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC).

2.3 CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS

A ESPSC é uma diretoria vinculada à SES/SC cujo CNPJ é 82.951.245/0001-69. Com o objetivo de aprimorar sua estrutura organizacional e otimizar a gestão de suas atividades, a ESPSC situa-se em duas sedes:

- Rua Esteves Júnior, n. 390, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88015-130. Nesta sede estão a Direção da Escola; Assessorias Executiva, Tecnologia e Comunicação; Núcleo de Integração Ensino-Serviço; Núcleo de Ensino e Educação na Saúde; Núcleo de Pesquisas, Extensão e Inovação em Saúde; Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (CEPSES/SC); e Núcleo de Residências em Saúde.

Contato Sede Florianópolis: Fone: (48) 3664-7242.

E-mail: espsc@saude.sc.gov.br

- Rua Tulipas, n. 236, Bairro Bela Vista, São José/SC – CEP: 88110-813. Nesta sede, estão o Núcleo Acadêmico-pedagógico; Núcleo Administrativo-financeiro; Núcleo de Estágios e Ligas Acadêmicas; Núcleo de Ensino e Educação na Saúde; Núcleo de Pós-Graduação; e a Revista de Saúde Pública de Santa Catarina (RSPSC).

Contato Sede São José: Fone: (48) 3665-4659.



2.4 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A ESPSC tem trilhado uma trajetória marcada pelo crescimento contínuo e pela constante adaptação às demandas da saúde pública no estado. Ao longo desse percurso, diferentes mudanças institucionais e organizacionais contribuíram para consolidar seu papel na formação e qualificação dos trabalhadores do SUS.

Em 1992, com assessoria da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e do Ministério da Saúde (MS) iniciou-se o processo de criação do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde (CEDRHUS) com participação ativa dos servidores das Diretorias de Planejamento, Assuntos Ambulatoriais e Assuntos Hospitalares da SES/SC. O CEDRHUS tinha por finalidade planejar e executar a Política Estadual de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde, além de nortear e realizar as ações relacionadas à formação e educação em serviço e o desenvolvimento de estudos e pesquisas em saúde coletiva ([Santa Catarina, 1993](#)), sendo subordinado diretamente ao Secretário de Estado da Saúde.

As escolas foram criadas em 1993, Escola de Formação em Saúde e Escola de Especialização e Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva, vinculadas ao CEDRHUS, ambas com autonomia técnico-pedagógica e funcional. Na estrutura organizacional do CEDRHUS, passou a integrar a Gerência de Educação Continuada, anteriormente denominada Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração de Pessoal ([Santa Catarina, 1993](#)).

A Gerência da Escola de Formação em Saúde, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo MS, destinava-se a realizar cursos de formação de nível médio, autorizados pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), realizados majoritariamente em serviço, consoante as necessidades do SUS. A Gerência de Especialização e Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva se responsabilizava pela estruturação e acompanhamento dos cursos de especialização, certificados por meio de convênios com instituições de ensino superior (IES), assim como cursos de aperfeiçoamento e atualização destinados aos trabalhadores da saúde, no âmbito do SUS. Quanto à Gerência de Educação Continuada, coube a realização de cursos de capacitação de curta duração (cursos, seminários, capacitações e outros eventos) e a proposição de mecanismos de avaliação por meio do planejamento, programação, organização e execução de ações de



desenvolvimento de recursos humanos com vistas ao cumprimento da Política Estadual de Saúde (PES).

No ano de 1999, a Fundação de Desenvolvimento em Pesquisa, em conjunto com a equipe técnica da SES/SC e Conselho Estadual de Saúde (CES) propuseram uma consultoria para a criação da Escola de Saúde Pública. Esta consultoria preconizava analisar o cenário externo, reconhecer os mecanismos de desenvolvimento e de formação de recursos humanos viabilizados pela SES/SC e analisar os princípios e diretrizes que validaram o desenvolvimento do processo do ensino em Saúde Coletiva em Santa Catarina. Nesta análise, salientou-se a necessidade do credenciamento da Escola para a certificação dos cursos promovidos, minimizando a dependência de IES contratadas para esta função.

Em 2003 foi iniciada uma nova gestão estadual, em que a Escola de Formação em Saúde (EFOS) foi denominada Escola de Ensino Médio. Ela figurava na estrutura organizacional da SES/SC como gerência subordinada à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH).

Com a Reforma Administrativa do Estado, por meio da [Lei Complementar n. 284, em 28 de fevereiro de 2005](#), foi implementado um novo desenho organizacional, que desvinculou a educação em saúde da área de recursos humanos. Nesse contexto, foi criada a Gerência da Escola de Saúde Pública (GEESP) na qualidade de gerência, passando a integrar juntamente com a Gerência da Escola de Nível Médio (GEFOS), a estrutura da Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDH), subordinada à Superintendência da Gestão do SUS (SUG).

Em 2006 foram encaminhados os documentos necessários ao CEE visando solicitar o credenciamento da ESPSC para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* aos trabalhadores do SUS. Em 2007, por meio da [Lei Estadual n. 13.990/2007](#), a Escola recebeu a denominação de “Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor MSc. Osvaldo de Oliveira Maciel” (ESP), homenagem em virtude de seu empenho e comprometimento junto ao CES para o desenvolvimento do ensino da saúde pública no estado.

Em 2007, com o [Decreto n. 678, de 1º de outubro de 2007](#), a DIDH foi intitulada Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS), mantendo as duas Gerências (Gerência da Escola de Saúde Pública nominada agora como GESPU e GEFOS) e sendo subordinada à Superintendência de Planejamento e Gestão (SPG).



Com o [Decreto n. 144, de 12 de junho de 2019](#), a GESPU e a GEFOS se tornaram coordenações, mantendo todas as atribuições anteriores na DEPS. Além das coordenações, a diretoria contava também com as seguintes divisões: Divisão de Educação Permanente, Divisão de Humanização, Divisão de Educação à Distância, Divisão de Estágios Obrigatórios, Divisão Novos Valores, Divisão de Residência Médica, Divisão de ações servidor, Divisão de Ciência e Tecnologia e Comissão de Coordenação Estadual do Provac e Programa Mais Médicos, passando a ser subordinada à Superintendência de Planejamento em Saúde (SPS).

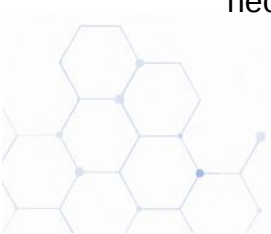
Em 2021, conforme o [Decreto n. 1.305, de 28 de maio de 2021](#), publicado no DOE n. 21.532, de 31 de maio de 2021, a DEPS, a EFOS e a ESP foram reformuladas e a unificação dessas estruturas consolidou o modelo organizacional e pedagógico, denominando a nova diretoria como ESPSC. Suas coordenações e divisões passaram a ser chamadas de núcleos, mantendo-se vinculada à SPS.

Em 2024, houve uma nova reforma administrativa que alterou o organograma da SES/SC, passando a ESPSC a ser subordinada à Superintendência de Atenção à Saúde (SAS), conforme [Decreto n. 587, de 07 maio de 2024](#). Essa mudança reforçou o alinhamento institucional da Escola com as políticas e ações estratégicas de atenção à saúde no estado.

Atualmente, a ESPSC possui os seguintes Núcleos: Acadêmico-Pedagógico; Administrativo-Financeiro; Ensino e Educação na Saúde; Estágios e Ligas Acadêmicas; Integração Ensino-Serviço; Pesquisas, Extensão e Inovação em Saúde; Pós-Graduação; e Residências em Saúde e as Assessorias: Executiva, de Comunicação e Tecnológica. Assim, essa estrutura organizacional sustenta as ações de formação, qualificação e produção de conhecimento voltadas ao fortalecimento do SUS em Santa Catarina.

2.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULAMENTAÇÃO

A ESPSC é fundamentada nos princípios constitucionais de Universalidade e Igualdade. O art. 196 da [Constituição Federal de 1988](#) dispõe sobre a promoção, a proteção e a recuperação da saúde por meio de políticas públicas voltadas à redução do risco de doenças e agravos, tendo em seu conjunto de ações o ideal formativo necessário para atender às necessidades do SUS.



A regulamentação do SUS pela [Lei n. 8.080/1990](#) dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços. Em especial, seu art. 27 trata da formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação. Em relação ao controle social, diretriz e princípio do SUS institucionalizado pela [Lei n. 8.142/1990](#), preconiza-se a existência de instâncias colegiadas, quais sejam: os Conselhos de Saúde, em caráter permanente, e as Conferências de Saúde, realizadas a cada quatro anos.

No que tange às legislações no âmbito da educação, faz parte do escopo legal deste PDI, a [Lei n. 9.394/1996](#), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e as demais resoluções que orientam o funcionamento do sistema educacional brasileiro. Essas normativas trouxeram avanços significativos ao ensino em todos os níveis ao considerar as transformações sociais, políticas e tecnológicas que impactam os processos formativos.

Dentre elas, destacam-se:

- a) [Resolução CEE/SC n. 013, de 25 de junho de 2018](#): fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, nas modalidades presencial e a distância, no Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina, e estabelece outras providências.
 - Seção V – Do Credenciamento e da Renovação de Credenciamento de Escolas de Governo (art. 25 a 28);
 - Seção VI – Da Avaliação Externa de Escolas de Governo (art. 29);
 - Seção VII – Da Avaliação Institucional de Escolas de Governo (art. 30 e 31).
- b) [Resolução CNE/CP n. 3, de 18 de dezembro de 2002](#): institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
- c) [Resolução n. 3, de 9 de julho de 2008 e Portaria MEC n. 870, de 16 de julho de 2008](#): dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT). A 4ª edição, versão atualmente disponibilizada, foi aprovada pela [Resolução CNE/CEB n. 2, de 15 de dezembro de 2020](#);



d) **Resolução n. 6, de 20 de setembro de 2012**: define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

e) **Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021**: define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Na Lei supracitada, no art. 12, § 1º, prevê que “[...] os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar a sua proposta pedagógica”. Esse preceito legal está sustentado na ideia de que a escola deve assumir, como uma de suas principais tarefas, o trabalho de refletir sobre a sua intencionalidade educativa.

As ações educativas desta Escola de Saúde estão propostas em seu PDI e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), seguindo a **Portaria GM/MS n. 1.996/2007**. Essa normativa estabelece a EPS como estratégia fundamental para a construção significativa dos saberes a partir do contexto cotidiano vivido pelos sujeitos. Nesse processo, propicia-se ao discente a possibilidade de rever, reconstruir e desconstruir, quando necessário, o conhecimento por meio de suas experiências. Compreende-se, dessa forma, que teoria e prática são inseparáveis, envolvendo relações de cuidado, compromisso e corresponsabilidade com os processos formativos e com as pessoas.

Adicionalmente, a Política Nacional de Humanização (PNH), fundamentada na **Lei n. 8.080/1990** e criada em 2003, tem como base princípios, métodos, diretrizes e dispositivos que estabelecem a tríplex inclusão gestor–trabalhador–usuário. Essa política visa à produção de protagonismo, autonomia e corresponsabilidade dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem - esses são desafiados a assumir uma postura de mudança em suas práticas na rede de serviços, por meio da reflexão crítica, do trabalho em equipe e do desenvolvendo de relações pautadas no respeito e na empatia.

No âmbito da organização institucional da SES/SC, o **Decreto n. 1.305, de 28 de maio de 2021**, reconhece a ESPSC como Diretoria no processo de reestruturação da pasta. Posteriormente, a **Resolução CEE/SC n. 009, de 12 de março de 2024**, passou a dispor sobre a utilização de carga horária a distância nos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados pelas Escolas de Governo, permitindo a oferta de até 80% da carga horária total de cada curso nessa modalidade.

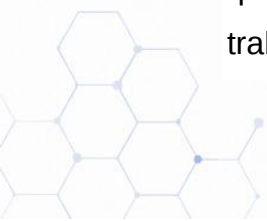


A ESPSC também conta com regulamentações para o seu funcionamento no campo da educação profissional em saúde. Enquanto Escola Técnica do SUS, considera-se a autorização concedida à EFOS, conforme o Parecer CEE/SC n. 173, de 17 de julho de 2001, que autorizou o funcionamento do Curso de Educação Profissional na área da saúde, com habilitação em Técnico em Enfermagem, destinado a alunos matriculados no 3º ano do Ensino Médio e/ou egressos dessa etapa de ensino.

Em relação ao credenciamento da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Osvaldo de Oliveira Maciel junto ao CEE/SC, iniciado em 2006, seguiram-se os credenciamentos periódicos necessários para a continuidade de sua atuação na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de ações de educação permanente em saúde.

- **Parecer CEE/SC n. 319, de 21 de novembro de 2006:** dispõe sobre o credenciamento para a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel atuar em cursos de pós-graduação *lato sensu* e de formação continuada, exclusivamente a servidores atuantes no SUS.
- **Resolução CEE/SC n. 110, de 6 de dezembro de 2011:** estabelece a renovação de credenciamento da ESP para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão exclusivamente a trabalhadores vinculados ao SUS, pelos próximos cinco anos.
- **Resolução CEE/SC n. 101, de 13 de dezembro de 2016:** dispõe sobre a renovação de credenciamento da Escola de Saúde Pública Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel, mantida pela SES/SC, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de formação continuada, exclusivamente com a finalidade específica de qualificação e/ou acesso às carreiras do serviço público.
- **Resolução CEE/SC n. 002, 28 de janeiro de 2022:** renova o credenciamento da ESPSC, pelo prazo de cinco anos.

Além desse conjunto normativo, a ESPSC, enquanto Escola de Governo, conforme o Parecer CEE/SC n. 142/2024, está fundamentada em um arcabouço legal que reconhece a centralidade da formação continuada e da qualificação dos trabalhadores públicos como estratégias para o fortalecimento da gestão estatal e



para a melhoria dos serviços prestados à população. Esse entendimento reforça o papel das Escolas de Governo na promoção do desenvolvimento institucional e na qualificação permanente dos servidores públicos.

No Brasil, a concepção de Escolas de Governo é respaldada principalmente pelo art. 39, §2º da [Constituição Federal de 1988](#), que estabelece a obrigatoriedade de União, estados e municípios manterem Escolas de Governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos. Esse dispositivo reforça o papel pedagógico e estratégico dessas instituições na promoção de uma administração pública mais eficiente, ética e democrática, bem como de serviços de saúde qualificados, humanos e acessíveis à população catarinense.

A atuação das Escolas de Governo também se alinha às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo [Decreto n. 9.991/2019](#). Essa política regulamenta a capacitação dos servidores públicos no âmbito da administração pública federal e serve de referência para estados e municípios, destacando a necessidade de planejamento estratégico de ações educativas voltadas ao desenvolvimento institucional, à gestão por competências e à valorização dos servidores.

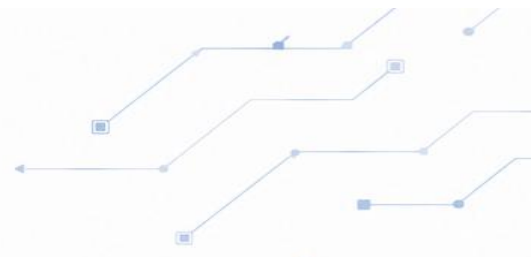
No contexto da saúde, esse papel é ainda mais relevante considerando os desafios enfrentados pelo SUS e a importância da formação técnica, ética e crítica dos profissionais que atuam em sua rede. As Escolas de Governo cumprem, portanto, função essencial ao articularem educação, gestão e cidadania, contribuindo para a consolidação de políticas públicas eficazes, inclusivas e territorializadas.

No caso da ESPSC, sua vinculação com a SES/SC potencializa sua inserção nas políticas públicas estaduais, permitindo a articulação entre ensino, serviço e comunidade. Essa posição estratégica também possibilita à Escola responder de forma mais eficiente às necessidades formativas emergentes, promovendo a educação permanente como eixo estruturante da qualificação do trabalho em saúde.

O reconhecimento legal e institucional da ESPSC como Escola de Governo fortalece sua missão pública e legitima sua atuação no desenvolvimento de ações formativas voltadas à ampliação da capacidade de gestão, da participação social e da efetivação dos princípios do SUS. Assim, o presente PDI parte dessa base legal para planejar o futuro da Escola de forma coerente com sua natureza institucional, fortalecendo sua identidade e seu compromisso com o serviço público e com os trabalhadores da saúde. Para fins de consulta, a sistematização das principais



legislações, resoluções e pareceres que fundamentam a atuação institucional encontra-se apresentada no [Apêndice B](#) deste documento.



3 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

3.1 MISSÃO INSTITUCIONAL

Promover a EPS, por meio de estratégias de ensino e de articulação territorial no âmbito do SUS, contribuindo para a qualificação dos trabalhadores e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

3.2 VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como referência em educação no campo da saúde, no apoio ao desenvolvimento de pesquisas e na inovação em tecnologias educacionais para o fortalecimento do SUS.

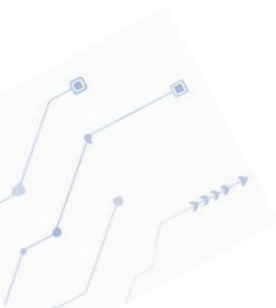
3.3 VALORES QUE NORTEIAM AS AÇÕES

Os valores institucionais da ESPSC orientam suas práticas, decisões e relações, estando alinhados à sua missão e à visão de futuro. Constituem princípios que fundamentam a atuação da Escola no âmbito da formação em saúde e da gestão pública.

Ética - Pautada na integridade e na responsabilidade na gestão dos recursos públicos e nos processos decisórios, com base no respeito à dignidade humana.

Inovação - Implementação de novas soluções, metodologias e tecnologias para qualificar a educação e a assistência à saúde, enfrentar desafios e modernizar o serviço público em saúde.

Equidade - Aplicação do princípio da justiça social, que reconhece as desigualdades históricas e sociais e orienta tratamentos diferenciados, com vistas à promoção da igualdade de resultados no acesso, na gestão de pessoas e nos serviços de saúde.



Gestão Participativa - Modelo de gestão fundamentado no diálogo, na escuta qualificada e na colaboração ativa da comunidade acadêmica e institucional nos processos de tomada de decisão.

Transparência - Disponibilização clara, acessível e pública das informações relativas à gestão, aos processos e aos resultados institucionais, fortalecendo o controle social e a confiança na administração pública.

Compromisso Social - Direcionamento da Escola para a transformação e inclusão social, visando à melhoria das condições de saúde da população, com reconhecimento das diferenças históricas, culturais, econômicas e sociais.

Excelência - Busca contínua por elevados padrões de qualidade na formação e na entrega de valor público, oferecendo respostas éticas, eficazes e socialmente relevantes às necessidades da comunidade.

Humanização - Valorização das dimensões subjetiva, social e cultural dos sujeitos, promovendo o acolhimento, o respeito, a empatia e o fortalecimento de vínculos nas relações de ensino, aprendizagem e cuidado.



4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Os objetivos estratégicos da ESPSC estão alinhados ao Plano Estadual de Saúde (PES) e ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES | 2024-2027), considerando as demandas do SUS e as especificidades do contexto catarinense. Esses objetivos orientam as ações institucionais no horizonte de médio e longo prazo, com vistas ao fortalecimento da Escola como referência na formação em saúde pública.

Nesse sentido, estabelecem-se os seguintes objetivos estratégicos:

- **Fortalecer a ESPSC como instituição estruturante da Educação na Saúde em Santa Catarina**, ampliando sua capacidade técnica, pedagógica e administrativa.
- **Expandir a oferta de cursos de capacitação, qualificações, formações, cursos técnicos, especializações técnicas e pós-graduação (*lato sensu* e residências em saúde)**, alinhados às necessidades regionais do SUS.
- **Consolidar processos de EPS** territorializados, integrados às redes de atenção e ao planejamento regional.
- **Qualificar e valorizar a força de trabalho do SUS**, integrando ações de gestão do trabalho e educação na saúde, com base no PEGTES.
- **Ampliar a articulação interinstitucional e a captação de recursos** junto ao MS, agências de fomento, fundações de apoio e parcerias estratégicas.
- **Fortalecer a capacidade de pesquisa e inovação em saúde pública**, apoiando a produção de conhecimento aplicado ao SUS.
- **Garantir a sustentabilidade institucional**, assegurando a inserção da ESPSC nos instrumentos orçamentários (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como em programas federais e estaduais de financiamento.
- **Promover equidade regional no acesso à formação**, ampliando a atuação da ESPSC nas macrorregiões do estado.



4.2 METAS MENSURÁVEIS

As metas mensuráveis da ESPSC foram definidas com base nos objetivos estratégicos institucionais, considerando o alinhamento com o PES, o PEGTES (2024-2027) e as necessidades do SUS em Santa Catarina. Essas metas estabelecem parâmetros concretos para o acompanhamento do desempenho institucional, permitindo avaliar avanços, identificar desafios e orientar a tomada de decisão.

Para o período até 2027, estabelecem-se as seguintes metas prioritárias:

- Ampliar para 50% a taxa de ocupação das vagas reservadas por meio de ações afirmativas nos cursos ofertados;
- Ampliar o número de vagas ofertadas de residência médica e em área profissional da saúde nos hospitais da rede SES/SC;
- Ampliar a oferta de vagas em cursos técnicos, especializações e residências vinculadas à ESPSC;
- Ampliar o número de especialidades ofertadas em programas de residências em saúde da SES/SC;
- Implantar ações de EPS em 100% das Regiões de Saúde;
- Assegurar previsão orçamentária anual específica para as ações da ESPSC;
- Expandir o Programa de Fomento à Especialização Profissional em Atenção Primária à Saúde (FEPAPS-SC) para 100% das macrorregiões do estado;
- Aumentar em 20% o número de municípios participantes de programas formativos da ESPSC;
- Garantir a formação de, no mínimo, 1.000 trabalhadores do SUS por ano em cursos vinculados à ESPSC;
- Conduzir os editais do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS), assegurando o fomento a projetos com aplicabilidade direta aos serviços de saúde;
- Instituir indicadores de monitoramento da humanização, da qualidade da formação e da EPS, com relatórios anuais de avaliação;
- Implantar o Sistema de Gestão de Estágio em 100% das unidades da SES/SC.

Para o período de 2027 a 2030, o planejamento será orientado por um processo contínuo e dinâmico de revisão e aprimoramento das metas, considerando as análises de contexto, a disponibilidade orçamentária, as necessidades das Regiões de Saúde



e as prioridades institucionais da SES/SC e do SUS. Esse movimento permitirá que a ESPSC avance de forma consistente no fortalecimento de sua capacidade formativa, tecnológica e institucional.

Nesse horizonte, as metas estruturam-se em eixos estratégicos, conforme descrito a seguir:

4.2.1 Fortalecimento Técnico e Pedagógico

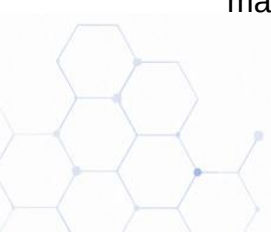
Para garantir ambientes educacionais mais inovadores, acessíveis e alinhados às práticas contemporâneas de ensino, a ESPSC estabelecerá um programa de modernização pedagógica. Até 2028, todas as salas de aula e laboratórios didáticos serão atualizados, acompanhados da ampliação da capacidade da plataforma Moodle, que deverá alcançar disponibilidade mínima de 90% e crescimento de 30% até 2030.

Paralelamente, trilhas digitais de aprendizagem serão estruturadas para atender trabalhadores do SUS. O Laboratório de Simulação Realística, a ser implantado até 2028, será um eixo estratégico de qualificação profissional, permitindo a ampliação das metodologias de simulação nos cursos até 2030.

A consolidação desse espaço será acompanhada da formação de docentes, facilitadores e preceptores especializados na área. O fortalecimento docente seguirá como prioridade permanente, com a oferta de programas anuais de formação e a qualificação de preceptores e facilitadores no período.

4.2.2 Expansão da Oferta Formativa e Territorialização da EPS

Com o compromisso de ampliar o acesso e a diversidade de formações, a ESPSC projeta o crescimento de 30% na oferta de cursos de qualificações profissionais técnica, formações técnica, especializações técnica e pós-graduações até 2030, além de uma expansão das especialidades em residências vinculadas à SES/SC. A territorialização da EPS será fortalecida por meio da execução anual de ações em 100% das Regiões de Saúde. Também se prevê a ampliação de 25% no número de municípios envolvidos em programas formativos até 2030, consolidando maior capilaridade e equidade no acesso.



4.2.3 Gestão, Inovação e Sustentabilidade Institucional

Para qualificar os processos organizacionais, a ESPSC modernizará e integrará seu Sistema de Gestão Acadêmica até 2028 e implantará o Sistema de Gestão de Estágios em todas as unidades da SES/SC até 2029. Relatórios anuais de indicadores passarão a ser publicados a partir de 2027, promovendo transparência e monitoramento contínuo.

A avaliação institucional será fortalecida com a criação de indicadores anuais de qualidade pedagógica, humanização e EPS, acompanhados da implementação de um ciclo anual de avaliação participativa. Em relação à sustentabilidade financeira, a Escola atuará para assegurar previsão orçamentária contínua e captar recursos externos, buscando realizar ao menos cinco projetos financiados entre 2027 e 2030.

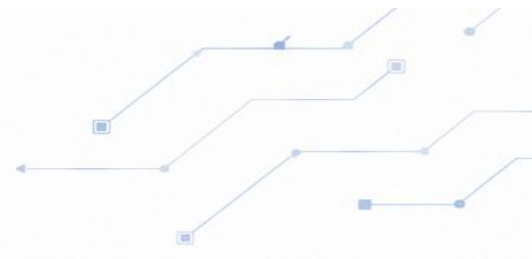
4.2.4 Pesquisa, Inovação e Apoio Estratégico ao SUS

O incentivo à pesquisa seguirá como um dos pilares da ESPSC, priorizando estudos voltados às necessidades do SUS e à melhoria dos serviços de saúde. Nos editais PPSUS, será assegurada a indução de projetos com aplicabilidade prática, de modo que as pesquisas financiadas produzam resultados passíveis de incorporação nos processos de gestão, atenção e educação na saúde.

4.2.5 Infraestrutura Física e Modernização Institucional

A estrutura física da ESPSC será ampliada e modernizada para garantir condições adequadas às atividades formativas e administrativas. As melhorias da sede serão concluídas até 2028.

Além disso, a instituição manterá tempo de resposta inferior a 10 dias úteis para demandas administrativas e pedagógicas e realizará manutenção preventiva anual de toda a infraestrutura, assegurando continuidade e eficiência das operações.



5 ÁREAS DE ATUAÇÃO E PERFIL DA INSTITUIÇÃO

5.1 CAMPO DE ATUAÇÃO

A ESPSC atua no campo da saúde pública, com foco na formação, qualificação e desenvolvimento de trabalhadores para o SUS. Seu compromisso institucional é promover processos educativos que fortaleçam o SUS e contribuam para a melhoria da atenção e gestão em saúde, articulando as dimensões técnica, política e social da educação profissional com as demandas locais e as diretrizes nacionais.

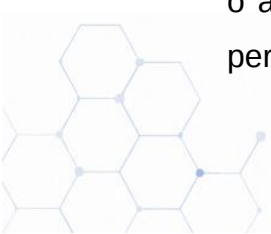
Vinculada à SES/SC, a ESPSC desenvolve sua atuação educacional com base nos marcos legais da educação brasileira. Destacam-se, nesse contexto, a LDB ([Lei n. 9.394/1996](#)), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica ([Resolução CNE/CEB n. 1/2021](#)), as Diretrizes da Educação Superior ([Resolução CNE/CES n. 1/2007](#)) e o [Decreto n. 9.235/2017](#), que regulamenta a oferta de educação a distância (EaD).

Além disso, suas ações estão alinhadas às políticas públicas de saúde, como a [Lei n. 8.080/1990](#) (Lei Orgânica da Saúde) e suas atualizações. A EPS, instituída pela PNEPS, por meio da [Portaria GM/MS n. 1.996/2007](#), constitui o eixo formativo transversal da ESPSC, orientando suas práticas pedagógicas com foco na transformação das práticas em saúde, na valorização dos saberes dos trabalhadores e na resolutividade dos serviços.

A atuação da ESPSC organiza-se em três grandes eixos - modalidades de ensino, níveis de formação e esferas de atuação - que se articulam de forma integrada e situada, em diálogo com os territórios e com os princípios do SUS. Esses eixos estruturam a oferta educacional da instituição e orientam o desenvolvimento das ações formativas em diferentes contextos e níveis de complexidade.

5.1.1 Modalidades de Ensino

Inicialmente, é importante destacar que as ações formativas da ESPSC são ofertadas em diferentes formatos, conforme as diretrizes da educação nacional e as possibilidades tecnológicas disponíveis. Essa diversidade metodológica visa ampliar o acesso, garantir a flexibilidade e atender às especificidades dos territórios e dos perfis dos trabalhadores do SUS. As modalidades adotadas pela ESPSC incluem:



- **Ensino Presencial**

Modalidade realizada em ambientes físicos de aprendizagem, com interação direta entre docentes e discentes. É amplamente utilizada em cursos técnicos, especializações e residências, favorecendo o vínculo pedagógico e a construção coletiva do conhecimento.

- **Educação a Distância (EaD)**

Modalidade que utiliza tecnologias de informação e comunicação para a mediação pedagógica, podendo ocorrer de forma síncrona ou assíncrona, quando discentes e docentes, ou outros responsáveis pela atividade formativa, encontram-se em tempos ou espaços distintos. Essa modalidade amplia o alcance das ações formativas, especialmente em regiões com menor disponibilidade de infraestrutura presencial, além de favorecer a autonomia dos discentes.

- **Educação Semipresencial (Híbrida)**

Modalidade que combina atividades presenciais e remotas, promovendo a integração entre diferentes ambientes de aprendizagem. Reconhecida pelas diretrizes contemporâneas da formação profissional e superior, a educação híbrida permite maior flexibilidade curricular, personalização dos percursos formativos e adaptação às dinâmicas dos serviços de saúde.

Todas as modalidades são planejadas e executadas em consonância com os princípios da EPS, que orienta a prática pedagógica da ESPSC como eixo transversal, promovendo a aprendizagem significativa, situada e transformadora.

5.1.2 Níveis de Formação

Em consonância com os marcos legais da educação profissional e superior, a ESPSC desenvolve ações formativas que contribuem para a qualificação técnica e acadêmica dos trabalhadores da saúde, organizadas nos seguintes níveis:



5.1.2.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Ofertada conforme o [Decreto n. 5.154/2004](#) e a [Resolução CNE/CEB n. 01/2021](#), contempla níveis com carga horária e estrutura curricular autorizadas pelo CEE:

- **Qualificação Profissional Técnica:** voltada à saída intermediária dos cursos técnicos de nível médio. Corresponde a etapas formativas reconhecidas pelo desenvolvimento de competências para o exercício no mundo do trabalho, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
- **Formação Profissional Técnica:** formação correspondente ao curso técnico, que prepara o discente para atuar como técnico de nível médio em áreas da saúde. Promove uma atuação participativa, com ênfase no desenvolvimento de competências e habilidades na perspectiva da educação politécnica, integrando o conhecimento científico, tecnologia e trabalho, além de desenvolver as capacidades intelectuais, culturais e sociais.
- **Especialização Técnica:** destinada a profissionais que já possuem uma habilitação técnica. Possibilita o aprofundamento em áreas específicas, com domínio de saberes científicos-tecnológicos e estímulo ao pensamento crítico-reflexivo, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico e o fortalecimento da atuação profissional.

5.1.2.2 Educação Superior

No âmbito da pós-graduação *lato sensu* e das residências em saúde, a ESPSC dedica-se à formação de profissionais da saúde, promovendo o aprofundamento teórico-prático, a especialização e o desenvolvimento de competências específicas. Essa formação visa preparar profissionais para atuação qualificada no SUS, em conformidade com a [Lei Federal n. 6.932/1981](#), atualizada pelas [Leis n. 12.513/2011](#), [n. 12.871/2013](#) e [n. 15.400/2026](#), no que se refere à residência médica; com a [Lei n. 11.692/2008](#), referente à residência em área profissional da saúde; e com a [Resolução CNE/CES n. 1/2018](#).



- **Residência Médica:** constitui modalidade de ensino de pós-graduação, regida [Lei Federal n. 6.932/1981](#) e suas atualizações, bem como pelas demais normativas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Caracteriza-se como formação em serviço, sob responsabilidade de instituições de saúde, com orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e técnica.
- **Residência em Área Profissional da Saúde:** composta por programas uniprofissionais e multiprofissionais, com duração mínima de dois anos e formação em serviço. Regulamentada pela [Lei Federal n. 11.129/2005](#), pela [Portaria Interministerial MEC/MS n. 07/2021](#) e por resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), promove o desenvolvimento de competências clínicas, assistenciais e de gestão por meio da integração ensino-serviço-comunidade.
- **Pós-graduação *lato sensu* (especialização):** cursos voltados à qualificação de profissionais em áreas estratégicas da saúde, com foco na resolução de problemas complexos, na gestão de serviços e na atenção integral à saúde, sendo reconhecidos como parte da educação continuada em nível superior.

Essas ofertas são articuladas às necessidades dos territórios, às políticas de saúde e aos princípios da EPS, consolidando a atuação formativa da ESPSC nos diferentes níveis educacionais. As formas de operacionalização dessas ações são apresentadas nas esferas de atuação institucional, descritas na seção seguinte.

5.1.3 Esferas de Atuação

A ESPSC promove experiências práticas que possibilitam aos discentes aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sua formação acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades clínicas, assistenciais e de gestão. Nesse sentido, a Escola desenvolve ações educacionais que vão além da educação formal, atuando em áreas estratégicas que fortalecem a integração entre ensino, serviço e comunidade.

As ações da ESPSC estão alinhadas à PNEPS ([Portaria GM/MS n. 1.996/2007](#)), e à PNH, criada em 2003, orientando práticas formativas comprometidas



com a integralidade do cuidado e a qualificação do trabalho no SUS. As principais áreas de atuação incluem:

5.1.3.1 Educação Permanente em Saúde (EPS)

A EPS constitui uma das principais áreas de atuação da ESPSC, sendo estruturada como estratégia transversal que orienta o planejamento, a execução e a avaliação das ações educativas da Escola. Inspirada na PNEPS, essa abordagem reconhece o trabalho como espaço formativo e parte das necessidades reais dos territórios e dos serviços de saúde, promovendo processos educativos vinculados à prática profissional e à transformação do trabalho.

Assim, a EPS na ESPSC configura-se não apenas como uma modalidade formativa, mas como eixo filosófico, político e pedagógico que articula ensino, serviço e comunidade, promovendo a autonomia dos trabalhadores, a problematização da prática e a construção coletiva de saberes comprometidos com a equidade, a justiça social e o fortalecimento do SUS.

5.1.3.2 Educação Continuada

Compreende a oferta de cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento voltados às necessidades emergentes dos serviços de saúde. Essas ações promovem o desenvolvimento de competências específicas e o aprimoramento técnico dos trabalhadores, contribuindo para a qualificação contínua das práticas profissionais.

5.1.3.3 Estágios

No âmbito da SES/SC, a ESPSC desempenha um papel na gestão dos estágios, que constituem uma importante dimensão da sua atuação institucional. Essa atuação contribui para a formação prática de discentes de outras IEs e fortalece a articulação entre ensino, serviço e comunidade.

Os estágios ocorrem em duas modalidades: a obrigatória, regulamentada pela [Portaria n. 982/2023](#), realizada mediante Termo de Cooperação Técnica (TCT) com a instituição de ensino; e a não obrigatória, regulamentada pelo “Programa Novos



Valores” ([Decretos n. 781](#) e [n. 782/2012](#)), cuja gestão é realizada pela ESPSC em parceria com a Secretaria de Estado da Administração (SEA).

5.1.3.4 Pesquisa

A ESPSC reconhece a pesquisa como dimensão essencial para a formação dos profissionais de saúde, a produção de conhecimento e o fortalecimento do SUS. Nesse contexto, a pesquisa contempla tanto a construção teórica e metodológica sobre temas estratégicos da saúde pública - especialmente relacionados à educação e à gestão dos serviços - quanto o desenvolvimento de estudos voltados à resolução de problemas concretos nos territórios.

Enquanto algumas investigações contribuem para o avanço científico e o aprofundamento crítico das políticas públicas, outras são orientadas por demandas reais dos serviços de saúde, buscando gerar impactos diretos na organização do trabalho, na atenção à saúde e na formação dos profissionais.

5.1.3.5 Extensão

As atividades de extensão constituem oportunidades de interação entre IE, serviços e comunidade, gerando benefícios para todos os envolvidos e, em última instância, para a população atendida pelo SUS. Nesse contexto, a Escola avalia as propostas em conjunto com as instituições proponentes e com os trabalhadores dos serviços, considerando sua viabilidade e relevância para os contextos locais, à luz das normativas vigentes.

A extensão caracteriza-se como prática privilegiada ao promover a integração entre ensino e prática profissional, favorecendo a interação dialógica entre a instituição e a sociedade e contribuindo para a transformação social.

5.1.3.6 Supervisão do Projeto Mais Médicos pelo Brasil (PMMPB)

A ESPSC atua como instituição supervisora do PMMPB, sendo responsável pela tutoria acadêmica e supervisão médica nas regiões de saúde do Alto Vale do Itajaí, Médio Vale do Itajaí e Serra Catarinense. Essa atuação contribui para a



ampliação do acesso à APS e para a qualificação do cuidado, em consonância com os princípios da humanização e da integralidade.

5.2 PÚBLICO-ALVO

O público atendido pela ESPSC é diversificado e abrange diferentes segmentos envolvidos com a formação, a gestão e a participação social no âmbito do SUS. Incluem-se nesse público:

- Profissionais de saúde do SUS;
- Estudantes, com ênfase na área da saúde;
- Gestores e trabalhadores da saúde pública;
- Pesquisadores e docentes;
- Atores sociais envolvidos na gestão participativa do SUS;
- Usuários do SUS.



6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

6.1 POLÍTICA DE GESTÃO

A política de gestão institucional da ESPSC está estruturada na PNEPS e PNH, de forma articulada ao PES e ao PEGTES. Essa articulação assegura coerência com as diretrizes estratégicas do Estado para a promoção da saúde e para o fortalecimento do SUS. Essa política contempla, prioritariamente, a gestão do trabalho em saúde de forma planejada, com foco na adequada distribuição de profissionais conforme as necessidades dos serviços, na valorização dos trabalhadores e no aprimoramento contínuo de suas competências.

São implementadas ações de educação permanente articuladas a programas de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, considerando as demandas do SUS e as especificidades da formação em saúde pública. A política prevê, ainda, a consolidação de parcerias institucionais com universidades, centros de pesquisa e outras organizações, visando o desenvolvimento de projetos educativos, tecnológicos e de inovação em saúde.

Para assegurar a efetividade das ações, foram definidos indicadores de desempenho e estabelecidos mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, permitindo ajustes estratégicos e a melhoria permanente da gestão e da formação profissional. A participação ativa de gestores, profissionais de saúde, educadores e usuários será promovida, assegurando representatividade, transparência e governança participativa. Essa abordagem visa consolidar a ESPSC como referência em educação, gestão e desenvolvimento de políticas públicas de saúde, fortalecendo a capacidade do Estado de oferecer serviços de qualidade e de formar profissionais aptos a responder às demandas do SUS.

6.2 POLÍTICA DE ENSINO

A ESPSC estrutura suas políticas de ensino a partir de uma abordagem plural e integrada, alinhada às diretrizes do SUS e às necessidades formativas dos territórios. Essa orientação está fundamentada na [Lei n. 8.080/1990](#) e nas [Portarias GM/MS n. 198/2004](#) e [n. 1.996/2007](#), que instituem e regulamentam a PNEPS.



Embora a EPS constitua o eixo estratégico, filosófico e pedagógico orientador da ESPSC, sua materialização ocorre de forma integrada às diferentes ações formativas desenvolvidas pela instituição. Nesse sentido, a Escola organiza suas práticas educacionais articulando ensino, serviço e comunidade, de modo a responder às necessidades do SUS e às demandas de saúde da população.

As ofertas educacionais da ESPSC são organizadas de forma integrada, em consonância com os princípios da EPS e da PNH, compreendidas como eixos formativos. Além disso, a atuação da Escola se alinha aos marcos legais da educação nacional, promovendo uma formação crítica, situada e comprometida com a transformação das práticas em saúde.

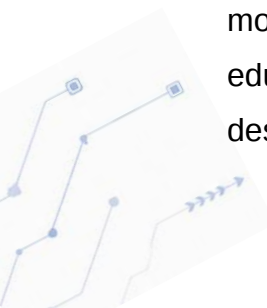
A LDB ([Brasil, 1996](#)), especialmente nos art. 39 a 42, estabelece as bases legais para a educação profissional e tecnológica (EPT), abrange cursos de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica em nível de graduação e pós-graduação. Complementarmente, a [Resolução CNE/CP n. 1/2021](#) define as diretrizes curriculares para essa modalidade de ensino.

Mais recentemente, foi instituída a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT), por meio do [Decreto n. 12.603/2025](#), que também criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SINAEP). Essa política destaca a importância da EPT na promoção de uma formação integral e cidadã, incentivando a valorização, a democratização do acesso, a melhoria da qualidade e a articulação com o mundo do trabalho.

No âmbito da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (EPTNM), destaca-se a [Lei n. 11.741/2008](#), que inseriu na LDB dispositivos específicos sobre essa modalidade de ensino. Essa legislação contribuiu para consolidar a organização da educação profissional técnica de nível médio, fortalecendo sua oferta e sua articulação com o mundo do trabalho.

6.2.1 Modalidades Formativas

As ações educacionais da ESPSC são desenvolvidas por meio de diferentes modalidades formativas, articuladas aos princípios do SUS, da EPS e às diretrizes da educação nacional. Entre as principais modalidades ofertadas pela instituição destacam-se os cursos de pós-graduação *lato sensu* e os programas de residência



em saúde, voltados à qualificação de profissionais para atuação nos diferentes níveis de atenção à saúde.

6.2.1.1 Pós-graduação Lato Sensu

A pós-graduação *lato sensu* está fundamentada em um conjunto normativo que assegura a qualidade, a organização e a credibilidade desta oferta formativa. Conforme a LDB (1996), esses cursos são destinados a portadores de diploma de graduação e regulamentados por resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelecem diretrizes para sua estrutura, funcionamento e certificação.

No âmbito estadual, a regulamentação é complementada por normativas do CEE/SC, que estabelecem diretrizes para a oferta e o funcionamento dos cursos. Entre essas normativas, destaca-se a possibilidade de oferta com até 80% da carga horária a distância, conforme a [Resolução n. 009/2024](#).

As regras de certificação adotadas pela Secretaria Acadêmica da ESPSC exigem o cumprimento da carga horária mínima de 75% em cada módulo educacional e desempenho satisfatório nas avaliações. Esses critérios asseguram a qualidade da formação e o alcance das competências previstas.

Essa base normativa fortalece a oferta de cursos de pós-graduação alinhados às demandas contemporâneas da saúde pública e às necessidades do SUS. Ao assegurar padrões de qualidade, organização e atualização permanente, contribui para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para os desafios dos territórios.

6.2.1.2 Residências em Saúde

As residências em saúde são regulamentadas de forma distinta entre residência médica e residência em área profissional da saúde - uniprofissional e multiprofissional. A Residência Médica foi criada pelo [Decreto n. 80.281/1977](#) e, por sua vez, a Residência em Área Profissional da Saúde surgiu somente após 28 anos, instituída pelo art. 13, da [Lei n. 11.129/2005](#).

A residência médica constitui modalidade do ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando em instituições de saúde, universitárias ou não,



sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. Os programas de residência médica (PRMs) têm duração entre um e cinco anos e funcionam em carga horária de 60 horas semanais. A CNRM é a instância colegiada de caráter consultivo e deliberativo, vinculada ao MEC que regula, supervisiona e avalia os PRMs e as instituições que os ofertam.

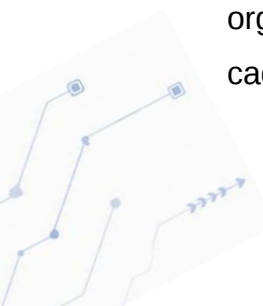
A oferta de PRMs considera a necessidade de médicos especialistas indicada pelo perfil demográfico, social e epidemiológico da população, em consonância com os princípios, as diretrizes e as políticas públicas do SUS. Os certificados de conclusão dos PRMs são emitidos de acordo com resolução da CNRM, com base no registro em sistema de informação nacional. As Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREM), em âmbito estadual, e as comissões de residência médica (COREMEs), em âmbito da instituição ofertante, são instâncias auxiliares da CNRM.

A SES/SC possui atualmente 14 COREMEs nas unidades hospitalares e uma COREME na ESPSC. As COREMEs são órgãos colegiados autônomos responsáveis por organizar, supervisionar e avaliar os PRMs em cada unidade de saúde da SES/SC, garantindo que cumpram as normas da CNRM.

A COREME da ESPSC planeja, coordena, organiza e fiscaliza a execução dos PRMs em Medicina de Família e Comunidade (MFC), nos níveis R1 e R2. Ademais, acompanha o ano adicional (R3), com ênfase na Saúde da População do Campo, das Águas e das Florestas, ampliando a formação para contextos territoriais específicos.

Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) - modalidades uniprofissional e multiprofissional - são cursos de pós-graduação *lato sensu*, regulamentados pela [Portaria Interministerial MEC/MS n. 07/2021](#) e pelas demais resoluções emanadas pela CNRMS. Os certificados de conclusão dos PRAPS são emitidos de acordo com resolução da CNRMS, com base no registro no Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR). As Comissões Descentralizadas Estaduais de Residência Multiprofissional (CODEMU), em âmbito estadual, e as comissões de residência multiprofissional (COREMUs), em âmbito da instituição ofertante, são instâncias auxiliares da CNRMS.

A SES/SC possui atualmente nove COREMUs nas unidades hospitalares e uma na ESPSC. As COREMUs são órgãos colegiados autônomos responsáveis por organizar, supervisionar e avaliar os PRAPS – uniprofissional e multiprofissional em cada unidade de saúde da SES/SC, garantindo que cumpram as normas da CNRMS.



A COREMU da ESPSC planeja, coordena, organiza e fiscaliza a execução do programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, programa que acontece no âmbito da APS em parceria com diversos municípios do estado.

6.2.2 Programa de Fomento à Especialização Profissional para Atenção Primária à Saúde de Santa Catarina (FEPAPS-SC)

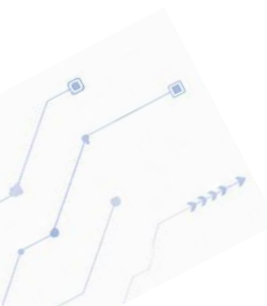
Entre as iniciativas estratégicas vinculadas à Política de Ensino da ESPSC, destaca-se o FEPAPS-SC. Trata-se de uma iniciativa voltada à qualificação de profissionais e ao fortalecimento da APS no SUS catarinense.

O FEPAPS-SC busca aprimorar a qualidade e a efetividade dos serviços de saúde pública por meio da oferta de cursos de pós-graduação destinados aos profissionais que atuam na APS. Sua proposta formativa está alinhada às necessidades da população e às diretrizes do SUS, contribuindo para a qualificação da força de trabalho e para o fortalecimento da integralidade e da territorialidade na atenção à saúde.

O programa foi aprovado em CIB, pela [Deliberação n. 12/2020](#), e é regulamentado pelas [Portarias SES n. 752/2020](#), que o institui, e [n. 140/2021](#), que define diretrizes e regulamenta as bolsas de incentivo e contrapartidas municipais. Essas normativas asseguram sua operacionalização, organização e alinhamento às políticas estaduais de saúde.

O FEPAPS-SC é constituído de cinco modalidades de cursos de formação em nível de pós-graduação, para profissionais de saúde:

- I - Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) para graduados em medicina,
- II - Curso de pós-graduação *lato sensu* em Preceptoria em MFC para profissionais especialistas vinculados aos municípios participantes do PRMFC;
- III - Curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Permanente para Atenção Primária à Saúde com enfoque nas Residências em Saúde, para especialistas em MFC, sem vínculo com Equipes de Saúde da Família municipais;



IV - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde de Família e Comunidade para graduados em Enfermagem, Educação Física, Nutrição e Psicologia;

V - Curso de pós-graduação *lato sensu* em Preceptoria Multiprofissional para APS, para preceptores e candidatos a preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da SES/SC.

Este conjunto de ações busca alcançar os seguintes objetivos específicos:

I - Qualificar a APS por meio da formação de profissionais especialistas em saúde;

II - Contribuir para melhoria do acesso à saúde da população catarinense;

III - Viabilizar, aos municípios, a adesão ao incentivo financeiro destinado aos municípios com residência médica e multiprofissional, conforme disposto na Portaria n. 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o “Programa Previne Brasil” e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da APS no âmbito do SUS;

IV - Implementar a EPS junto aos programas de residências em saúde na APS;

V - Ampliar a abrangência da Residência em MFC;

VI - Implantar a Residência Multiprofissional em Saúde de Família e Comunidade;

VII - Fixar profissionais especialistas em APS nos municípios catarinenses;

VIII - Fortalecer o papel do especialista médico - Médico de Família e Comunidade - na APS visando à qualificação da atenção;

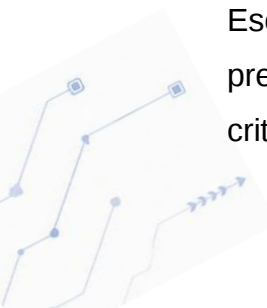
IX - Promover a atualização técnica aos profissionais preceptores envolvidos;

X - Ampliar o número de profissionais com competência para preceptoria; e

XI - Fomentar o desenvolvimento da carreira profissional na APS.

6.2.3 Qualificação Profissional Técnica

As ações de qualificação profissional, tais como capacitações, atualizações e eventos destinados ao aprimoramento profissional são promovidos pela própria Escola ou por diferentes áreas técnicas da SES/SC. Essas ofertas ocorrem de forma presencial, híbrida ou on-line, em parceria com a ESPSC, mediante análise de critérios pedagógicos realizada a partir de formulários específicos.



A certificação das ações educativas promovidas pela ESPSC ocorre em conformidade com a [Instrução Normativa SEA n. 20/2022](#). De acordo com o art. 39 dessa normativa, para a concessão de certificados pelos órgãos estaduais, exige-se a frequência mínima de 80% nas atividades de capacitação, assegurando a padronização dos critérios e reforçando o compromisso institucional com a qualidade dos processos formativos.

Nos cursos ofertados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ESPSC, os critérios de certificação consideram a realização das atividades propostas, a participação nos espaços de interação e o cumprimento dos prazos definidos em cada itinerário formativo. Esses elementos garantem o acompanhamento do desempenho do discente e a efetividade da aprendizagem no ambiente digital.

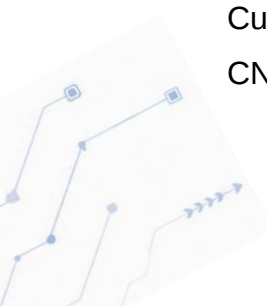
Os cursos de qualificação profissional técnica são orientados pelas demandas do mundo do trabalho e podem ser oferecidos a trabalhadores com diferentes níveis de escolaridade. A [Resolução CNE/CP n. 1/2021](#) estabelece que essas formações devem desenvolver competências profissionais vinculadas à CBO e podem, inclusive, constituir saídas intermediárias dos cursos técnicos.

6.2.4 Cursos Técnicos e Especializações Técnicas

A formação técnica também é orientada pelo CNCT e pelas resoluções do CEE/SC, que estabelecem normas complementares para a oferta. Essa modalidade tem como objetivo habilitar profissionais para o exercício técnico, articulando conhecimentos científico, tecnológicos, culturais e sociais.

A especialização técnica de nível médio configura-se como uma etapa de aprofundamento formativo destinada a profissionais já habilitados, com foco no desenvolvimento de competências especializadas em áreas estratégicas da saúde. Essa formação fortalece o domínio técnico-científico, amplia a capacidade de intervenção qualificada nos serviços e contribui para a resolutividade das ações no SUS, em conformidade com as normativas do CEE/SC.

Os cursos técnicos e especializações técnicas oferecidos pela ESPSC são reconhecidos pelo CEE/SC, em consonância com a LDB (1996), com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com o CNCT e com a [Resolução CEE/SC n. 001/2022](#), que estabelece normas



complementares para o Estado de Santa Catarina. Esse conjunto normativo assegura a qualidade, a organização e a validade das formações ofertadas.

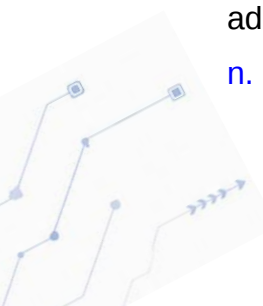
Os diplomas, certificados e históricos escolares são expedidos pela Secretaria Acadêmica da ESPSC. Ao discente que concluir os eixos formativos previstos na organização curricular, com frequência mínima de 75%, conforme os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), será conferido o diploma nos cursos de habilitação técnica profissional e o certificado nos cursos de especialização técnica, com base na [Resolução CNE/CP n. 1/2021](#) e na [Resolução CEE/SC n. 005/2022](#), com validade em todo o território nacional.

Para os cursos técnicos, os diplomas devem ser registrados pela ESPSC no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), instituído pelo MEC como mecanismo oficial de registro e validação. Esse procedimento garante a autenticidade das certificações e sua regularidade no âmbito nacional.

Essa diversidade de ofertas educacionais reflete o compromisso da ESPSC com a formação crítica, interprofissional e contextualizada, promovendo o fortalecimento das práticas em saúde e a valorização dos trabalhadores do SUS. As políticas de ensino da Escola também são orientadas pelo PES e pelo PEGTES, que reconhecem a ESPSC como protagonista na articulação pedagógica e na qualificação dos profissionais da rede estadual de saúde.

6.3 POLÍTICA DE PESQUISA

A ESPSC é responsável pela gestão dos processos de avaliação de pesquisas propostas para desenvolvimento no âmbito da SES/SC. Essa gestão se dá tanto em relação ao aspecto gerencial, quanto ao aspecto operativo das atividades. Em relação ao aspecto gerencial, é responsável por estabelecer os procedimentos para operacionalização das avaliações de projetos de saúde no âmbito da Rede de Avaliação de Pesquisas da SES/SC (RedeAPSES), nos termos da [Portaria SES/SC n. 32/2025](#). Nessa perspectiva, atua no desenvolvimento de ações educativas junto a diferentes setores da SES/SC (tanto unidades hospitalares quanto setores administrativos) e na elaboração de instrumentos orientativos, como a [Nota Técnica n. 001/2023/SES/SC/SPS/ESPSC/NPES - Versão 2.0](#).



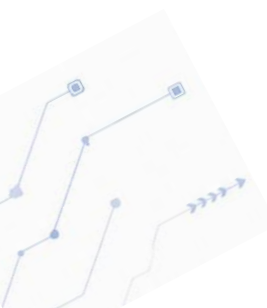
Em relação ao aspecto operativo, a ESPSC é responsável pelas ações administrativas e técnicas do CEPSES/SC, vinculado à instância Nacional de Ética em Pesquisa, assim como análise de projetos de pesquisa para fins de anuência institucional, nos termos do art. 4º da [Portaria SES/SC n. 32/2025](#). Essas atribuições envolvem tanto a gestão dos processos quanto o acompanhamento das demandas relacionadas à ética em pesquisa no âmbito institucional.

Essas ações atendem a uma prerrogativa da SES/SC, que, como instituição pública responsável pela saúde da população no território de Santa Catarina, deve evitar ou impedir o acesso ou uso inadequado dos dados ou situações que envolvam diretamente os usuários. Qualquer acesso irregular caracteriza um problema ético e pode comprometer a integridade das informações e dos sujeitos envolvidos.

Além disso, existem implicações legais para a SES/SC e para os trabalhadores da saúde que atuam na instituição nos casos de mau uso ou exposição de determinados dados. Também há responsabilização no caso de danos causados diretamente aos indivíduos que estão sob sua guarda, o que reforça a necessidade de rigor nos procedimentos adotados.

Vale lembrar que essas ações têm como políticas públicas transversais instituídas, tais como a PNH e a [Lei n. 14.784/24](#), que trata das questões éticas relativas a pesquisas envolvendo seres humanos. Também se articulam com a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI | [Decreto n. 12.572/2025](#)) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD | [Lei n. 13.709/2018](#)), que dispõem sobre governança e segurança da informação.

Ademais, tem como função a articulação com outras instâncias que trabalham com pesquisa, tais como a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapescc), o MS e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS). Essas articulações atualmente se traduzem na condução do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS) estadual, com perspectiva de desenvolvimento de outras parcerias além dessa.



6.4 POLÍTICA DE EXTENSÃO

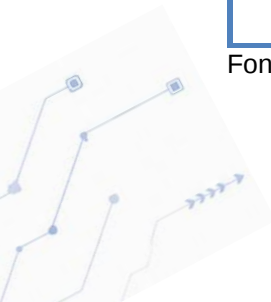
6.4.1 Fundamentação legal e normativa da Extensão

A Política de Extensão da ESPSC reflete o compromisso da instituição com a interação transformadora entre a academia, os serviços de saúde da SES/SC e a comunidade, pautando-se nos marcos legais e diretrizes que regem a educação superior e a saúde pública no Brasil:

Quadro 1 - Legislações que fundamentam a Extensão

LEGISLAÇÃO	NORMATIVA	DESCRIÇÃO
Constituição Federal de 1988	art. 218, § 3º (EC n. 85/2015)	Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996)	art. 43, Inciso VII	Apresenta a finalidade da educação superior.
Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024	Meta 14.10	Tem por objetivo promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;
Resolução CNE/CES n. 7/2018	art. 3º	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira
Parecer CNE/CES n. 576/2023	-	Considera que, quanto à teoria da aprendizagem por competências nos cursos de Educação Superior, a extensão torna-se importante e oportuna atividade formativa profissional.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

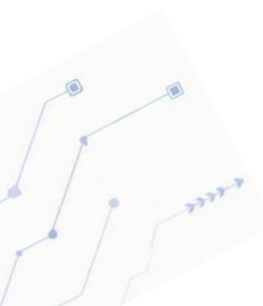


6.4.2 Conceito e Escopo da Extensão na ESPSC

A extensão na ESPSC é compreendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, artístico, científico e político entre a SES/SC, a Escola e os diversos setores da sociedade, para promoção da interação e a transformação social, além do caráter indissociável da articulação com o Ensino e a Pesquisa.

Nesse contexto, a indissociabilidade entre os eixos ensino, pesquisa e extensão, conforme preveem as normativas vigentes, pressupõe que as atividades de extensão são mais efetivas quando vinculadas ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo como princípio o desenvolvimento de práticas que gerem a transdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Posto isso, são considerados objetivos das atividades de extensão da ESPSC:

- I - Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade, priorizando práticas que norteiam o atendimento de necessidades e demandas da população catarinense, pautadas na interculturalidade e interprofissionalidade, nas unidades de saúde da SES/SC e nos territórios;
- II - Apoiar a qualificação do cuidado em saúde por meio da articulação entre a SES/SC, IEs parceiras e a comunidade, promovendo a interação dialógica e a formação interdisciplinar e interprofissional voltada ao cuidado no SUS;
- III - Contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas de saúde prioritárias, com destaque para a APS;
- IV - Incentivar a formação integral dos discentes, por meio da atuação acadêmica nos territórios, utilizando o conhecimento na resolução de demandas da comunidade;
- V - Possibilitar a implementação de atividades de extensão nos serviços de saúde, tendo o trabalho e a práxis como princípio educativo;
- VI - Estimular a utilização e o desenvolvimento de novas tecnologias para ampliar a oferta de oportunidades, contribuindo com a melhoria da qualificação da educação em saúde;
- VII - Apoiar e consolidar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de extensão executadas por IE articuladas à SES/SC.



6.4.3 Diretrizes gerais para implementação da Política de Extensão

As diretrizes que orientam a formulação e a implementação das atividades de extensão no âmbito da SES/SC são organizadas em dois eixos, quais sejam: (a) estruturação das questões administrativas relativas à formalização das normatizações para as atividades de extensão que envolvem IEs externos à SES/SC; e (b) desenvolvimento de atividades de extensão, enquanto instituição de ensino, por meio dos seus próprios programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e cursos voltados à qualificação de profissionais de saúde.

São diretrizes das atividades de extensão desenvolvidas no âmbito da SES/SC:

I - Impacto na formação dos discentes (Curricularização da Extensão)

As ações extensionistas precisam aprimorar a formação do discente. Para isso, os projetos pedagógicos dos cursos devem designar o docente/preceptor, orientador, os objetivos da ação, as competências a serem desenvolvidas pelos atores envolvidos e a metodologia de avaliação da participação do discente.

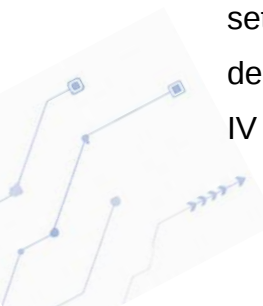
II - Impacto na transformação social efetiva e permanente

A ESPSC, por meio de suas parcerias, tem a missão de promover uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população com o encaminhamento de parcerias institucionais relativas às propostas de extensão, propondo atividades que aprimorem as Políticas Públicas em Saúde, fortalecendo o compromisso ético e solidário com a promoção da saúde da população de Santa Catarina.

III - Integração dialógica entre diferentes níveis de ensino, profissões e saberes

O desenvolvimento das relações entre a SES/SC, diferentes instâncias do SUS e IEs é pautado pelo diálogo, pela troca de saberes e pela parceria com movimentos, setores e grupos sociais, reconhecendo o saber popular e a *expertise* dos serviços, de forma contratualizada.

IV - Interprofissionalidade e interdisciplinaridade



A extensão tem por objetivo incentivar a superação da dicotomia entre a visão generalista e a especialista, por meio da articulação entre modelos, conceitos e metodologias procedentes de várias áreas do conhecimento, bem como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais, interprofissionais e interinstitucionais.

V - Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

As atividades de ensino, pesquisa e extensão devem estar integradas entre si e com os serviços nos quais pretendem ser desenvolvidas, atendendo às especificidades de cada uma dessas atividades.

6.4.4 Modalidades das Atividades de Extensão

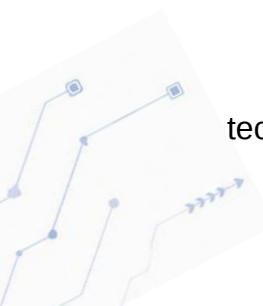
As atividades de extensão da ESPSC devem estar organizadas em modalidades específicas, com critérios claros de gestão, acompanhamento e avaliação, visando a integração efetiva entre esfera acadêmica, comunidade e transformação social. As atividades de extensão são classificadas nas seguintes modalidades: (a) programas; (b) projetos; (c) cursos; (d) oficinas; (e) eventos; e (f) prestação de serviços. A seguir, apresentam-se as definições de cada modalidade:

6.4.4.1 Programas de Extensão

Conjunto articulado de ações pedagógicas de médio e longo prazo (teóricas, práticas ou teórico-práticas), que podem ser presenciais, semipresenciais ou a distância. Têm como objetivo a formação continuada, o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimento, orientados por um objetivo comum e alinhados às demandas atuais da sociedade (abrangência territorial e populacional).

6.4.4.2 Projetos de Extensão

Constituem ações formalizadas de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica, com objetivo específico e prazo determinado.



6.4.4.3 Cursos de Extensão

Conjunto articulado de ações pedagógicas (teóricas, práticas ou teórico-práticas) presenciais, semipresenciais ou a distância, planejadas e organizadas para a formação continuada, EPS ou para disseminação de conhecimento em saúde.

6.4.4.4 Oficinas de Extensão

Conjunto articulado de ações pedagógicas introdutórias de curta duração, aplicada a uma área específica do conhecimento (teóricas, práticas ou teórico-práticas), nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, visando à formação continuada, o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimento.

6.4.4.5 Eventos de Extensão

Ações de curta duração e sem caráter continuado que promovem a apresentação ou disseminação de conhecimento ou produto científico, cultural, tecnológico ou de inovação tecnológica em saúde.

6.4.4.6 Prestação de Serviços

Aplicação do conhecimento técnico-científico das IEs para atender a demandas específicas da comunidade externa e do mundo do trabalho.

Alinhadas aos objetivos institucionais, as políticas de extensão da ESPSC priorizam o desenvolvimento de ações que articulam ensino, pesquisa, formação discente, qualificação docente, relação com a sociedade e outras dimensões acadêmicas institucionais. Nesse contexto, a extensão possibilita a integração entre as IEs e a sociedade, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre a comunidade acadêmica e a comunidade local/regional.

A gestão das atividades de extensão da SES/SC constitui um processo dinâmico, orientado pela implementação progressiva de mecanismos e pela construção de indicadores de desempenho, tanto da própria ESPSC quanto das IEs que utilizam as unidades SES/SC como campo de prática. As ações de extensão



buscam maior efetividade ao integrar o processo de formação (ensino) com a produção de conhecimento (pesquisa), estabelecendo uma relação dialógica que retroalimenta o meio acadêmico a partir das demandas reais da sociedade.

A ESPSC, enquanto Escola de Governo vinculada à SES/SC, desenvolve e fortalece ações com características extensionistas por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e outras iniciativas voltadas à qualificação dos profissionais de saúde e à disseminação da EPS. Essas atividades, articuladas ao ensino e à pesquisa, assumem caráter pedagógico ao promover a integração ensino-serviço-comunidade, potencializando a implementação da PNEPS em Santa Catarina e contribuindo para a consolidação das políticas públicas de saúde no estado.

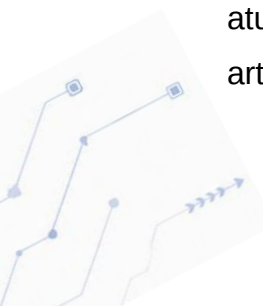
6.5 POLÍTICAS DE INGRESSO E ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A política de atendimento aos discentes está relacionada ao acolhimento e a escuta ativa, fundamentais para identificar suas necessidades formativas e pessoais, promovendo um ambiente educativo inclusivo e humanizado. Disponibiliza-se apoio técnico e pedagógico, com espaços de diálogo, que oportunizam aos discentes o enfrentamento dos desafios, equilibrando estudo, trabalho e vida pessoal.

A articulação entre ensino-serviço-comunidade é uma dimensão fundamental, possibilitando que os discentes vivenciem situações reais de trabalho e recebam suporte para refletir criticamente sobre suas ações, promovendo a indissociabilidade entre teoria e prática. Contribuindo assim, para a formação de competências e habilidades, o desenvolvimento humano, ético e social dos discentes.

A ESPSC reconhece os discentes como sujeitos históricos, ativos e protagonistas da formação em saúde, cuja atuação é essencial para a transformação dos territórios e o fortalecimento do SUS. Essa política institucional orienta-se pelos princípios da equidade, inclusão, corresponsabilidade e centralidade do discente, promovendo condições para que desenvolvam competências críticas, éticas e técnicas em consonância com as necessidades reais do SUS.

Considerando a responsabilidade constitucional atribuída ao SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde e de fomentar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico (Constituição Federal de 1988, art. 200, inciso III), esta política reafirma o compromisso da ESPSC com uma



formação integral, contextualizada e comprometida com os direitos sociais, a justiça e a transformação das práticas em saúde.

O protagonismo discente é incentivado por meio de práticas pedagógicas que valorizam a escuta qualificada, o acolhimento, o apoio psicossocial e a participação ativa nos processos formativos. A ESPSC compreende o discente como agente de mudança, capaz de intervir na realidade social e sanitária com base em saberes construídos coletivamente. A articulação entre ensino, serviço e comunidade é cultivada como base viva da formação, promovendo vínculos significativos entre os sujeitos, os territórios e os processos de cuidado.

Essa diretriz está fundamentada na Lei Orgânica da Saúde ([Lei n. 8.080/1990](#)), que estabelece a participação social como princípio do SUS; nas [Portarias GM/MS n. 198/2004](#) e [n. 1.996/2007](#), que instituem a PNEPS, reconhecendo o trabalho como espaço educativo; na LDB ([Lei n. 9.394/1996](#)), que orienta a educação profissional como promotora da cidadania e da transformação social; e na [Resolução CNE/CP n. 1/2021](#), que define as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e Tecnológica, reforçando a formação integral e contextualizada.

No contexto do PDI, a política de atendimento aos discentes constitui uma diretriz estratégica que se articula ao PPI, onde são aprofundadas as dimensões pedagógicas e metodológicas do acompanhamento discente. Dessa forma o papel da ESPSC é reafirmado como espaço de formação comprometido com a valorização dos trabalhadores da saúde, a democratização do acesso, a permanência qualificada e a transformação dos territórios.

6.5.1 Qualificação Profissional Técnica

Os discentes que realizam os cursos de Qualificação Profissional Técnica oferecidos pelas áreas técnicas da SES, incluindo a própria Escola, ingressam por meio de inscrições efetivadas, em sua maioria, por formulários eletrônicos disponibilizados durante a divulgação dos cursos. Além disso, o ingresso também pode ocorrer por autoinscrição em cursos livres específicos, disponíveis na plataforma virtual da ESPSC.

A política de atendimento ao discente dos cursos de qualificação profissional presenciais e a distância, tem como finalidade assegurar condições de acolhimento, acompanhamento e suporte pedagógico e administrativo aos discentes, de modo a



garantir sua permanência e êxito nas ações educativas ofertadas. Nos cursos presenciais, o atendimento é realizado de forma direta e humanizada, com foco no acolhimento das suas demandas. A ESPSC, promove um acompanhamento durante o desenvolvimento das atividades, proporcionando momentos de orientação, trocas de experiências e suporte contínuo ao aprendizado.

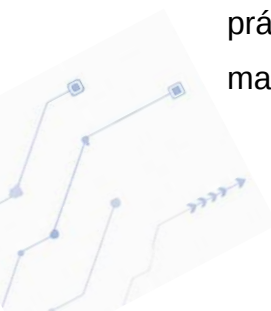
Nos cursos a distância, o discente recebe orientações por meio do AVA, suporte técnico da equipe da ESPSC virtual via telefone, e-mail e aplicativo de mensagens. Os atendimentos são realizados de forma individualizada com receptividade e prontidão. A plataforma oferece recursos didáticos, materiais interativos e canais de comunicação de forma assíncrona. A Escola realiza o acompanhamento pedagógico e técnico permanente, orientando o discente quanto ao uso das ferramentas digitais e aos prazos de realização das atividades necessárias para o aprendizado autônomo, interativo e colaborativo.

6.5.2 Cursos Técnicos e de Especializações Técnicas

A forma de ingresso nos Cursos Técnicos e de Especializações Técnicas, ocorre por meio de edital público de seleção. Como requisito de acesso para os cursos técnicos, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio e possuir idade mínima de 18 anos completos no dia da matrícula.

Para as especializações técnicas, o interessado deve ter concluído o curso técnico e possuir idade mínima de 18 anos completos no dia da matrícula. As inscrições para ambos os cursos são efetuadas no prazo determinado no calendário escolar e as matrículas são efetuadas pelos candidatos que preencherem os requisitos necessários e forem aprovados no processo seletivo.

Além das aulas teóricas e práticas, os discentes realizam estágios curriculares, viabilizando a prática dos conhecimentos adquiridos nos momentos teóricos e teórico-práticos do curso. É um ato educativo, que apresenta como objetivo proporcionar a preparação para o trabalho, sempre desenvolvido em ambientes que envolvam atividades relacionadas à natureza do curso. Prioriza-se estratégias de acompanhamento individual e coletivo, com reuniões e monitorias de reforço teórico-prático. Essas ações permitem fortalecer o vínculo entre escola e discente, garantindo maior engajamento e contribuindo para a permanência e o êxito escolar.



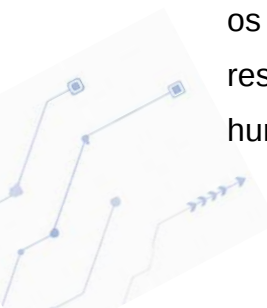
O estágio curricular obrigatório atende os requisitos da [Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008](#). Conforme os PPCs dos cursos técnicos e especializações técnicas, a participação dos discentes nos estágios é de, no mínimo, 90% da carga horária total das atividades, sem abono de faltas, salvo nos casos previstos pelo [Decreto-Lei n. 1.044/1969](#).

As metodologias de avaliação adotadas nos cursos técnicos e especializações técnicas promovem uma análise qualitativa do desempenho dos discentes, enfatizando um processo contínuo e dialógico. Para mensurar os resultados dessas metodologias, uma das ferramentas sugeridas é a rubrica detalhada, que permite uma avaliação estruturada e objetiva das competências desenvolvidas ao longo da formação. Essa abordagem busca valorizar o progresso individual dos discentes, garantindo que o processo avaliativo seja alinhado às necessidades do ensino técnico em saúde, permitindo avaliar não apenas o conhecimento técnico, mas também habilidades reflexivas e socioemocionais.

Dentre as formas de avaliação utilizadas para as aulas teóricas e práticas estão a participação ativa nas atividades presenciais e virtuais (AVA); desenvolvimento de habilidades técnicas, emocionais e éticas; produção de trabalhos escritos, estudos de caso, portfólios e apresentações; desempenho em simulações práticas em laboratórios e dramatizações. Além de outras formas de avaliação que o docente entender ser necessário para o processo de ensino-aprendizagem.

No estágio supervisionado, a avaliação do discente por rubrica é estruturada em três dimensões principais: competências técnicas, comportamentais e avaliativas e reflexivas, contemplando habilidades práticas, atitudes profissionais e capacidade de reflexão crítica sobre a vivência no estágio. E, ao final do curso ocorre a elaboração e a apresentação do Projeto de Intervenção fundamentado nos princípios científicos, éticos e legais, demonstrando capacidade de reflexão crítica sobre o impacto das ações propostas para o usuário, para a equipe multiprofissional e para o ambiente de trabalho. Integrando e consolidando os conhecimentos e técnicas adquiridas ao longo do curso.

A ESPSC prioriza que os cursos técnicos e de especialização técnica se desenvolvam em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, permitindo que os egressos sejam capazes de atuar nos diversos níveis de atenção à saúde, respeitando os preceitos éticos da profissão, comprometidos com a assistência humanizada e integral ao usuário. Nesse contexto, as ações de apoio ao percurso



formativo dos discentes são organizadas de maneira estruturada, conforme apresentado no Quadro 2, que sintetiza as ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente dos Cursos Técnicos e Especializações Técnicas.

Quadro 2 - Ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente dos Cursos Técnicos e Especializações Técnicas

Ações estratégicas	Atividades	Responsável(is)
Seleção	Publicação de edital, com garantia de vagas para ações afirmativas, regras de ingresso, esclarecimento de dúvidas e chamamento público para matrículas.	→ Núcleo de Ensino e Educação na Saúde
Matrícula	Realização operacional das matrículas, recepção e homologação dos documentos dos discentes.	→ Núcleo de Ensino e Educação na Saúde → Núcleo Acadêmico-Pedagógico
Integração e acolhimento	Integração no primeiro dia de aula, apresentação da equipe técnica/pedagógica e docente, apresentação da ESPSC, do funcionamento do curso e fluxos dos setores. Realização de rodas de conversa, palestras e encontros durante o curso. Apresentação e Inserção em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs, ESPSC Virtual - AVA, Sistema de Gerenciamento Acadêmico da Saúde - SIGAS, WhatsApp). Articulação com os locais de estágios curriculares obrigatórios (cenários de prática) para a chegada dos discentes.	
Apoio pedagógico	Acompanhamento individual e coletivo, com espaços de diálogo e reuniões. Monitorias de reforço teórico e prático e preparação para os estágios obrigatórios. Acompanhamento no AVA e na elaboração dos Projetos de	

	Intervenção (PIs) junto aos discentes e docentes/orientadores.	
Apoio psicossocial e saúde mental	Acesso e escuta ativa dos discentes, com ações de cuidado e acolhimento quanto às necessidades pessoais, pedagógicas e profissionais.	
Desenvolvimento de competências e formação interprofissional, promoção da EPS e trabalho em equipe	Utilização de abordagens pedagógicas que priorizam a formação humanizada e a integração entre ensino-trabalho-comunidade, buscando transformar práticas profissionais e desenvolver competências técnicas, emocionais e éticas.	→ Núcleo de Ensino e Educação na Saúde → Núcleo Acadêmico-Pedagógico
Afastamentos e Atestados	Recebimento dos pedidos de afastamentos (licenças para saúde, maternidade, paternidade, gala, nojo) e dos atestados.	→ Núcleo de Ensino e Educação na Saúde (via Sistema de Gestão Acadêmica)
Acompanhamento e Avaliação discente	Avaliação qualitativa, formativa e contínua, fundamentada em rubricas detalhadas e outros instrumentos avaliativos. Inclui avaliação de desempenho em atividades teóricas, teórico-práticas, desenvolvimento de habilidades (técnicas, emocionais e éticas), e avaliação no estágio supervisionado por rubrica (competências técnicas, comportamentais e crítico-reflexivas). Acompanhamento e avaliação por etapas do Projeto de Intervenção.	
Certificação	Emissão do diploma e/ou certificado de conclusão, após o cumprimento de todas as exigências legais. Frequência mínima de 75% em cada eixo formador teórico-prático e 90% nos estágios curriculares obrigatórios.	→ Núcleo de Ensino e Educação na Saúde → Núcleo Acadêmico-Pedagógico
Tecnologias de Informação e Comunicação	Utilização de ferramentas digitais para mediação pedagógica, acompanhamento de atividades e interação entre discentes, docentes e corpo técnico. Estímulo à aprendizagem colaborativa e criticidade do discente.	

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

6.5.4 Cursos de Pós-Graduação

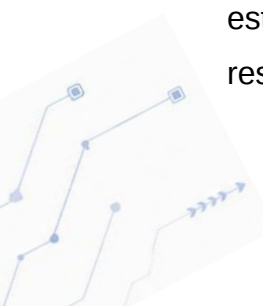
Os discentes dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* são selecionados por meio de processo seletivo público, considerando o perfil territorial de cada curso ofertado. Os territórios pedagógicos são definidos com base nas carências de formação, no público-alvo dos cursos e nas necessidades de saúde das populações adscritas às regiões de saúde. Esses territórios são compostos por municípios que, por meio de sua gestão, indicam e/ou autorizam os profissionais para participação nas formações.

Para viabilizar a participação dos discentes, os municípios formalizam instrumentos de cooperação institucional. No caso dos cursos vinculados ao FEPAPS-SC, utiliza-se o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), enquanto, para as demais ofertas, são adotados Termos de Adesão ou Acordos de Cooperação Técnica.

Nos cursos do FEPAPS-SC, quando os discentes possuem vínculo trabalhista com os municípios, a participação ocorre mediante indicação dos gestores municipais integrantes da Rede de Integração Ensino e Serviço. Além disso, é exigida a apresentação da documentação comprobatória no ato da inscrição.

Os discentes que desempenham atividades docente-assistenciais nos municípios e atuam como médicos da ESF fazem jus a uma bolsa estadual correspondente a três vezes o valor da bolsa federal concedida aos médicos residentes, além de uma contrapartida municipal, definida em conformidade com a legislação local e portarias vigentes. Os discentes médicos que exercem funções de preceptor em seus campos de atuação recebem bolsa estadual equivalente ao valor da bolsa federal destinada aos médicos residentes, observando-se as normativas estaduais aplicáveis.

O Colegiado FEPAPS-SC, composto por docentes, tutores e coordenadores dos cursos de pós-graduação e das residências da ESPSC, realiza a avaliação das necessidades acadêmico-pedagógicas dos discentes, deliberando de forma consensual sobre ações que promovam o desenvolvimento educacional e o fortalecimento das práticas formativas. Neste sentido, o Quadro 3 descreve as ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente da Pós-graduação, atividades e respectivos responsáveis.



Quadro 3 - Ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente da Pós-Graduação

Ações estratégicas	Atividades	Responsáveis
Seleção	Publicação de edital de processo seletivo conforme as normativas, contendo a divulgação de vagas existentes - com garantia de vagas para ações afirmativas, regras gerais de ingresso, e chamamento público para matrículas. Esclarecimento de dúvidas quanto ao edital durante a vigência do processo seletivo. Recebimento de documentos comprobatórios para seleção e classificação dos candidatos.	→ Núcleo de Pós-Graduação
Matrícula	Realização operacional das matrículas, recepção dos documentos dos pós-graduandos, cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).	→ Núcleo Acadêmico-Pedagógico
Integração e acolhimento	1) Processo de alocação municipal do pós-graduando de acordo com classificação e escolha. 2) Período de integração dos novos pós-graduandos: - Atividades de acolhimento com enfoque na integração e preparação para o início do ano letivo; - Ações de interação dos pós-graduandos (preceptores, tutores), com residentes e corpo técnico docente dos cursos; - Apresentação das TICS (tecnologias de informação e comunicação) e inserção nas mesmas (ESPSC Virtual, SIGAS, grupos de WhatsApp dos cursos); - Apresentação sobre a ESPSC 3) Mediação com gestões municipais para chegada nos cenários de prática. 4) Conhecimento do funcionamento dos cursos e fluxos dos setores.	→ Núcleo de Pós-Graduação → Núcleo Acadêmico-Pedagógico → Núcleo de Residências em Saúde

Apoio pedagógico	1) Apoio pedagógico durante o desenvolvimento da prática de facilitação dos pós-graduandos nos encontros teóricos com residentes. 2) Acompanhamento de portfólios. 3) Encontros pedagógicos coletivos anuais.	
Apoio psicossocial e saúde mental	1) Acesso e escuta ativa dos pós-graduandos por diferentes meios comunicacionais (telefone, e-mail, WhatsApp); 2) Orientação para busca de cuidado com profissional de saúde, ações de cuidado individual, acolhimento da diversidade voltado para as diferentes necessidades pessoais, pedagógicas e profissionais.	→ Núcleo de Pós-Graduação
Afastamentos	Recebimento dos pedidos de afastamento (licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença paternidade, licença gala, licença nojo, solicitação de trancamento e solicitação de afastamento para participação em eventos científicos) e devidos encaminhamentos para secretaria acadêmica, municípios e recomposição pedagógica curricular.	
Pagamento de bolsas de Pós-Graduação e acompanhamento de pagamento de contrapartida municipal	Cadastro no SIGRH (bolsa estadual) e controle junto aos municípios que pagam contrapartida.	→ Núcleo Acadêmico-Pedagógico
Avaliação e acompanhamento discente	Sistema de <i>feedback</i> formativo contínuo em todas as atividades e somativo; autoavaliação, avaliação em pares entre residente e preceptor; avaliação em grupo entre os colegas de turma; avaliação de facilitadores de aprendizagem, avaliação das atividades e avaliação do programa; avaliação de competências referenciadas no PPC e ao longo das diversas atividades de ensino aprendizagem (Relatórios	→ Núcleo de Pós-Graduação

	Educacionais), plano de melhoria individual, compartilhamento e acompanhamento de portfólio.	
Certificação	Emissão do certificado de conclusão, após o cumprimento de todas as exigências legais pelo pós-graduando, incluindo frequência mínima de 75% em cada Módulo Teórico de Curso (EPS e Preceptoria em MFC).	→ Núcleo de Pós-Graduação → Núcleo Acadêmico-Pedagógico
Tecnologias de Informação e Comunicação	Utilização das ferramentas digitais para mediação pedagógica, acompanhamento de atividades e interação entre residentes, preceptores, tutores e corpo docente; estímulo à aprendizagem colaborativa e participação em atividades presenciais e online com metodologias ativas.	→ Corpo técnico docente → Coordenações de Programas → Tutores

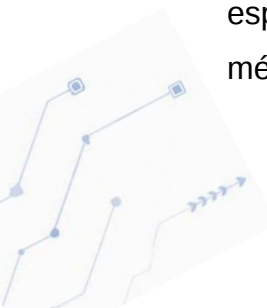
Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

6.5.5 Residências em Saúde

As Residências em Saúde são programas de pós-graduação *lato sensu* caracterizados pela formação em serviço, de elevada exigência técnica. Nesse contexto, a instituição reconhece a importância de promover um ambiente de aprendizagem saudável, humanizado e inclusivo, que favoreça a permanência, o desempenho e a qualificação dos residentes.

Os programas de residência em saúde são norteados por um regimento interno próprio que estabelece direitos e deveres dos docentes e discentes. Os residentes são selecionados por meio de processo seletivo público lançado pela SES/SC, conforme as normas estabelecidas pela CNRM e CNRMS.

A SES/SC conta com PRAPSSs - multiprofissional e uniprofissional e PRMs, distribuídos em 13 unidades hospitalares e na ESPSC, estes em parceria com municípios de Santa Catarina. A Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional contempla diversas áreas de atuação, como enfermagem, educação física, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social. E conta hoje com 12 programas ativos, em 10 especialidades. Por sua vez, a Residência Médica, exclusiva para profissionais médicos, tem atualmente 92 programas distribuídos em 60 especialidades.



O Plano de Atendimento ao Discente das Residências em Saúde integra o conjunto de ações do PDI e tem como propósito oferecer suporte contínuo aos residentes, visando ao fortalecimento da formação, ao bem-estar psicossocial e ao desenvolvimento integral dos profissionais em formação.

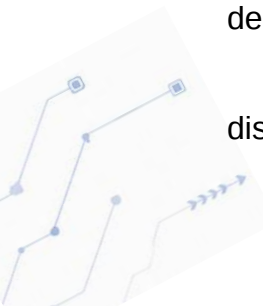
São objetivos do Plano:

- Oferecer suporte pedagógico para o aprimoramento do processo de aprendizagem e da prática em serviço;
- Favorecer a adaptação do residente ao ambiente institucional e às exigências da formação;
- Prevenir o adoecimento físico e mental, promovendo o autocuidado e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- Fortalecer vínculos e redes de apoio entre residentes, preceptores e equipes de trabalho;
- Incentivar o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e comunicacionais;
- Reduzir índices de evasão, afastamentos e absenteísmo por sofrimento psíquico.

Os princípios norteadores do Plano de Atendimento ao Discente contemplam a integralidade e interprofissionalidade do cuidado ao discente; a humanização e acolhimento no processo formativo; o sigilo, a ética e respeito à privacidade; a valorização da escuta qualificada e do diálogo; a promoção da equidade e inclusão e o compromisso institucional com o bem-estar e a permanência do residente.

A ESPSC realiza a coordenação administrativa de todas as COREMEs e COREMUs vinculadas à SES/SC. Para as residências que ocorrem no âmbito hospitalar, existem as secretarias executivas de COREME e COREMU que são responsáveis pela interlocução entre residentes e programas com respectivos preceptores, coordenadores e tutores. Além das questões administrativas e burocráticas, a escuta, desenvolvimento profissional e o apoio pedagógico ao residente são realizados pela equipe docente de cada programa, quais sejam: preceptores, tutores, supervisores e coordenadores de programas e coordenadores de COREME e COREMU.

Todas as unidades contam com e-mail institucional e telefone que são disponibilizados aos candidatos já no edital de seleção. Ao ingresso, todos os



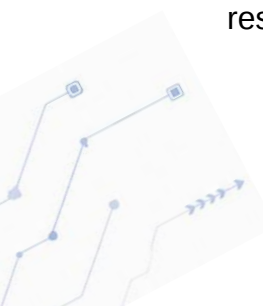
residentes recebem os respectivos regimentos internos e são recebidos em uma semana específica de acolhimento que contempla ambientação, recepção de novos residentes, apresentação dos sistemas de informação, apresentação dos cenários de prática, conhecimento do funcionamento e dos fluxos dos setores.

O Núcleo de Residências em Saúde também disponibiliza acesso por e-mail e telefone para todos os atores sociais envolvidos, dá suporte às secretarias de COREME e COREMU com relação à matrícula, chamamento, questões referentes à legislação, com relação aos afastamentos, questões disciplinares e pedagógicas. Para otimizar o atendimento ao discente, são utilizados grupos de WhatsApp com secretárias, tutores, coordenadores de COREME e COREMU, supervisores e coordenadores de programas com a finalidade de chegar a um atendimento discente adequado.

No âmbito da ESPSC, as atividades de secretaria executiva são realizadas por um setor comum às diferentes ofertas formativas da Escola, responsável por procedimentos como matrícula, emissão de documentos acadêmicos, registros institucionais e certificação. Essas ações seguem normativas específicas conforme a natureza de cada curso e os sistemas oficiais vinculados à educação e à saúde.

Nos programas de residência em saúde, a gestão acadêmico-administrativa envolve a atuação articulada entre a Secretaria Acadêmica e as instâncias próprias de regulação e acompanhamento, como COREME e COREMU. Essas instâncias são responsáveis pela organização, supervisão e avaliação dos programas, incluindo processos seletivos, acompanhamento dos residentes e registro das informações nos sistemas nacionais competentes.

Nesse contexto, a Secretaria Acadêmica da ESPSC atua de forma complementar, apoiando os fluxos administrativos e acadêmicos dos programas em execução, tais como: Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Programa de Residência Médica - Ano Adicional de Residência em Medicina de Família e Comunidade - Saúde da População do Campo da Floresta e das Águas, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. Neste sentido, o Quadro 4 apresenta as ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente da Pós-graduação, com a descrição das atividades e dos respectivos responsáveis.



Quadro 4 - Ações estratégicas do Plano de Atendimento ao Discente

Ações estratégicas	Atividades	Responsáveis
Seleção	Publicação de edital público de ingresso conforme as normativas, publicização das vagas existentes, com garantia de vagas para ações afirmativas, regras gerais de ingresso, esclarecimento de dúvidas quanto ao processo seletivo, chamamento público para matrículas.	→ Núcleo de Residências em Saúde
Matrícula	Realização operacional das matrículas, recepção dos documentos dos residentes, cadastro nos sistemas de informação (SINAR, Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SisCNRM, SIGRESIDENCIAS, SIGRH).	→ Secretaria Executiva das COREMEs e COREMUs → Secretaria Acadêmica da ESPSC
Integração e acolhimento	Semana de integração dos novos residentes, rodas de conversa e encontros de socialização, ambientação, apresentação dos sistemas de informação, apresentação dos cenários de prática, conhecimento do funcionamento e fluxos dos setores.	→ COREMEs e COREMUs → Coordenações de Programas
Apoio pedagógico	Oficinas de metodologia científica, elaboração de TCR-Hospitalar, TCC-ESPSC, orientação de portfólios e diários de campo; tutoria pedagógica individual, encontros pedagógicos.	→ Tutores, preceptores e docentes
Apoio psicossocial e saúde mental	Escuta dos residentes, encaminhamento para atendimento, grupos de apoio, ações de autocuidado e prevenção do Burnout.	→ Coordenações de Programas
Desenvolvimento profissional	Oficinas de comunicação, liderança, gestão de conflitos, ética e trabalho em equipe.	→ COREMEs e COREMUs → Coordenações de Programas → Preceptores e tutores
Afastamentos	Recebimento dos pedidos de afastamento (licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença paternidade, licença gala, licença nojo, solicitação de trancamento - apenas para Residência em Área Profissional da Saúde, solicitação de afastamento para participação em eventos científicos.	→ Secretaria Executiva das COREMEs e COREMUs → Secretaria Acadêmica da ESPSC → COREMUs, COREMEs → Coordenações de Programas



Pagamento de bolsas de residência e auxílio-moradia	Cadastro no SIGRH (bolsa estadual) ou SIGRESIDENCIAS (bolsa federal), recebimento da solicitação de auxílio-moradia, deferimento do auxílio-moradia.	→ Secretaria Executiva das COREMEs e COREMUs → Secretaria Acadêmica da ESPSC → Núcleo de Residências em Saúde
Avaliação acompanhamento o discente	Sistema de <i>feedback</i> formativo, autoavaliação, acompanhamento do desempenho e plano de melhoria individual, compartilhamento de portfólio.	→ Coordenação de Programas → Preceptores e tutores
Certificação	Emissão do certificado de conclusão, após o cumprimento de todas as exigências legais pelo residente, com base no número de certificação disponível nos sistemas de gestão (SisCNRM e SINAR).	→ Secretaria Executiva das COREMEs e COREMUs → Secretaria Acadêmica da ESPSC

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

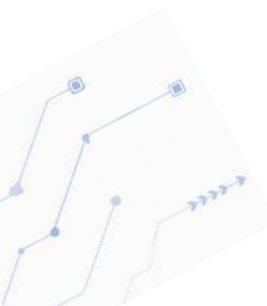
6.5.5.1 Da Residência em Área Profissional da Saúde

A seleção para preenchimento das vagas dos PRAPS será anual e seguirá as normas específicas estabelecidas em edital próprio, publicado em meio oficial, respeitando-se as diretrizes da CNRMS. Esse processo assegura transparência, isonomia e ampla divulgação das oportunidades.

Poderão ingressar aos PRAPS os profissionais de saúde formados por instituições oficiais ou reconhecidas pelo CNE, ou em instituições estrangeiras, desde que o diploma esteja devidamente revalidado. O profissional de saúde que ingressar em programas de residência receberá a denominação de profissional de saúde residente.

São regras gerais para o ingresso:

- O residente entrará exclusivamente por processo seletivo público, cujas normas estão estabelecidas em editais.
- O chamamento do candidato aprovado dependerá do número de vagas ofertadas, devendo ocorrer por ordem de classificação.
- Os demais candidatos classificados serão considerados excedentes e poderão ser chamados durante o prazo legal de validade da seleção até



31 de março do vigente ano, de acordo com a [Resolução CNRMS n. 3, de 16 de abril de 2012](#).

- No edital de seleção será descrita a documentação necessária para inscrição no processo seletivo, bem como para matrícula dos selecionados no programa.
- No ato da matrícula, o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que não desenvolverá outras atividades profissionais no período de vigência da residência, estando ciente da dedicação exclusiva exigida no programa.
- A classificação final dos candidatos deverá ser homologada pela SES/SC.

O residente é o profissional graduado em curso oficialmente reconhecido pelo MEC, contemplado no parágrafo único do art. 1º da [Portaria Interministerial n. 7, de 16 de setembro de 2021](#), que tenha sido aprovado no processo seletivo do PRAPS. As áreas contempladas incluem biomedicina, ciências biológicas, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva e física médica.

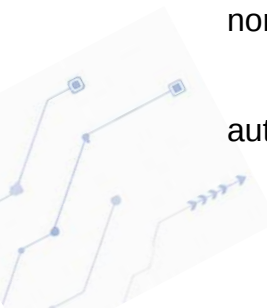
O residente deverá estar inscrito no conselho de classe de Santa Catarina, correspondente à sua área profissional e apresentar diploma de graduação devidamente registrado. Esses requisitos são essenciais para o exercício legal da profissão durante o programa.

Os profissionais da saúde residentes serão denominados, a partir da data de sua admissão, como R1 no primeiro ano, R2 no segundo ano e R3 no terceiro ano, quando houver. Essa nomenclatura organiza a progressão formativa ao longo do programa.

Ao residente é garantido o recebimento de bolsa paga conforme legislação vigente ([Portaria Interministerial MEC/MS n. 9/2021](#)). Deve-se respeitar a isonomia no valor das bolsas para todos os profissionais da saúde residentes.

A COREMU funciona conforme as normativas da CNRMS e com um regimento interno próprio. O profissional de saúde residente que deixar de cumprir as normas estará sujeito às sanções disciplinares especificadas no regimento.

Para o desenvolvimento de suas competências, o residente poderá obter autorização para afastar-se de suas atividades, a fim de participar de eventos



científicos. Esse afastamento deverá ser previamente acordado com a preceptoria e a tutoria, com o devido rearranjo das atividades, de modo a não acarretar prejuízo ao programa nem ao funcionamento regular do serviço ao qual está vinculado.

Também será facultado ao residente realizar estágio eletivo, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos pelo programa. Essa possibilidade contribui para o aprofundamento formativo em áreas de interesse.

A fim de que sejam alcançadas as habilidades necessárias à formação, os residentes deverão cumprir no mínimo 85% da carga horária teórica e teórico-prática, conforme [Resolução n. 5, de 7 de novembro de 2014](#). Além disso, deverão ter 100% de presença nas atividades práticas, conforme a mesma normativa.

A fim de garantir o acompanhamento contínuo e sistemático do processo de formação, o profissional de saúde residente passa por avaliação periódica. Essa avaliação deverá ter caráter formativo e somativo, podendo ser qualitativa ou quantitativa, com a utilização de instrumentos que contemplem os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores, conforme as competências estabelecidas pelo programa.

Os residentes serão avaliados semestralmente nas atividades teóricas e nas atividades práticas pelo corpo docente assistencial de cada um dos programas, incluindo docentes, tutores e preceptores. Esse processo contribui para o monitoramento do desempenho e para o aprimoramento contínuo da formação.

A promoção do profissional de saúde residente para o ano seguinte ou a conclusão do programa dar-se-á a partir do cumprimento integral das atividades estabelecidas. Esse critério assegura a progressão formativa baseada no desempenho e na integralização das atividades.

Ao término do programa, o residente deverá apresentar, obrigatoriamente e individualmente, um Trabalho de Conclusão de Residência (TCR). Esse trabalho poderá ser oriundo de projeto de intervenção, pesquisa científica, estudo de caso ou artigo científico produzido ao longo da residência.

Ao término da PRAPS, a COREMU, mediante lista de aprovação do programa, conferirá o certificado de conclusão com número de registro emitido pela CNRMS. Essa certificação formaliza a conclusão da formação e habilita o profissional para atuação qualificada no SUS.



6.5.5.2 Da Residência Médica

A seleção para preenchimento das vagas dos PRMs poderá ocorrer de forma anual ou semestral, conforme as normas específicas estabelecidas em edital próprio, publicado em meio oficial. Todo o processo observa as diretrizes da CNRM e garante ampla divulgação e transparência.

O processo seletivo destina-se ao ingresso em programas de especialidades médicas com acesso direto, programas com exigência de pré-requisito e anos adicionais. Essa organização permite o acesso tanto a egressos recém-formados quanto a profissionais que buscam aprofundamento em áreas específicas.

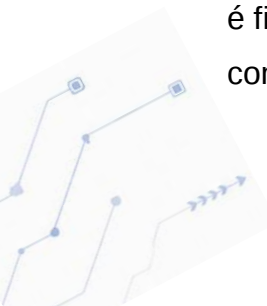
Poderão ingressar nos PRMs médicos formados por instituições oficiais ou reconhecidas pelo CNE, ou em instituições estrangeiras, desde que o diploma esteja devidamente revalidado. Essa exigência assegura o cumprimento das normas nacionais de formação médica.

São regras gerais de ingresso aos programas:

- O residente ingressará exclusivamente por processo seletivo público, cujas normas estão estabelecidas em editais e o chamamento do candidato aprovado ocorrerá por ordem de classificação, mediante homologação pela SES/SC.
- A matrícula dos residentes aprovados será realizada entre os dias 10 de fevereiro e 31 de março, para ingressantes no primeiro semestre, ou entre os dias 10 de agosto e 30 de setembro, para ingressantes no segundo semestre, conforme [Resolução CNRM n. 2, de 1º de agosto de 2025](#).

O médico residente deverá estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) de Santa Catarina e apresentar diploma de graduação devidamente registrado. Ao ingressar no PRM, o profissional recebe a denominação de médico residente e, a partir da data de sua admissão, passa a ser identificado como R1 no primeiro ano, R2 no segundo ano e assim sucessivamente.

Ao médico residente é garantido o recebimento de bolsa, paga conforme legislação vigente ([Portaria Interministerial MEC/MS n. 09/2021](#)). Ademais, o residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como contribuinte individual, conforme previsto na [Lei n. 12.514, de 28 de outubro de 2011](#).



Os programas são regidos por normas específicas (leis, decretos, resoluções e portarias) e por um regimento interno, que deve ser integralmente cumprido pelo médico residente. O descumprimento dessas normativas poderá resultar em sanções disciplinares, conforme previsto no regimento.

Com o objetivo de favorecer a consolidação das competências profissionais, os médicos residentes poderão participar de eventos científicos pertinentes à área de formação, mediante autorização prévia da coordenação. A participação deve ser planejada de modo a não comprometer o andamento das atividades previstas no programa.

Também é possível ao residente a realização de estágio eletivo, conforme regulamentação própria. Essa oportunidade amplia a experiência formativa e possibilita vivências em diferentes cenários de prática.

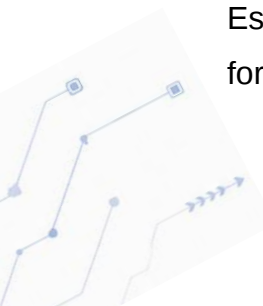
Os residentes deverão cumprir 100% da carga horária teórica e teórico-prática, conforme [Resolução n. 4, de 1º de novembro de 2023](#). Em casos de afastamento devidamente justificado e aceito pela COREME, o médico residente deverá repor as atividades, garantindo o cumprimento integral da carga horária e a aquisição das competências previstas.

A avaliação de desempenho do médico residente constitui componente essencial do processo formativo e é realizada de forma sistemática e periódica. O acompanhamento visa verificar a progressão dos conhecimentos, habilidades e atitudes, de acordo com as competências definidas para cada programa.

Além do requisito formal, a avaliação funciona como instrumento pedagógico para orientar o processo de aprendizagem, identificar necessidades de aprimoramento e assegurar a qualidade da formação médica. A certificação e a concessão do título de especialista estão condicionadas ao atendimento dos critérios estabelecidos na [Resolução CNRM n. 4/2023](#).

A frequência mínima das avaliações de desempenho será quadrimestral. Os instrumentos avaliativos contemplam modalidades somativa e formativa, conforme o componente de competência e as estratégias de análises dos resultados.

A promoção do médico residente para o ano seguinte ou a conclusão do programa está condicionada ao cumprimento integral das atividades estabelecidas. Esse critério assegura a progressão baseada em desempenho e na integralização da formação.



A obtenção do certificado de conclusão do programa depende do cumprimento integral da carga horária, do atendimento aos critérios de avaliação periódica, da promoção em todos os anos do programa e da apresentação do TCR. Esse requisito é obrigatório e integra as matrizes de competências estabelecidas para certificação da pós-graduação.

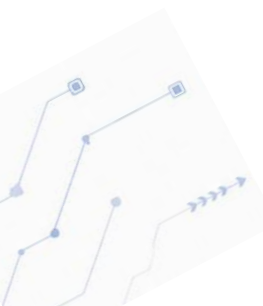
6.6 POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

A ESPSC reafirma, em sua atuação, o compromisso com a promoção da equidade, da diversidade e da justiça social, compreendendo que a educação em saúde se constitui como um espaço de construção participativa e de respeito às diferenças. Nesse sentido, as ações afirmativas e de inclusão assumem um papel fundamental na consolidação de uma instituição acessível, plural e comprometida com a redução das desigualdades históricas, sociais e culturais, fortalecendo práticas institucionais mais justas e inclusivas.

As ações afirmativas são concebidas como medidas voltadas à garantia de oportunidades para grupos historicamente marginalizados, assegurando condições efetivas de acesso, permanência e conclusão da formação com êxito. A inclusão, por sua vez, compreende um conjunto de práticas, políticas e estratégias orientadas à valorização da diversidade, à eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e comunicacionais, bem como à promoção de ambientes educativos acolhedores, acessíveis e respeitosos.

No âmbito legal, a política institucional de ações afirmativas e inclusão da Escola alinha-se às seguintes legislações e normativas:

- **Constituição Federal de 1988**, que consagra a educação como direito de todos e dever do Estado (art. 205) e estabelece a igualdade como princípio fundamental (art. 5º).
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996)**, que orienta a democratização do acesso e permanência na educação.
- **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006)**, ratificada pelo Brasil com equivalência constitucional (**Decreto Legislativo n. 186/2008** e **Decreto n. 6.949/2009**).



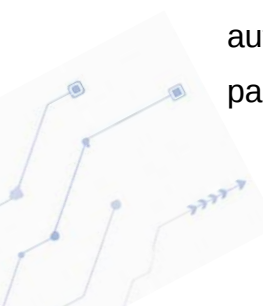
- **Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288/2010)**, que institui políticas públicas para promoção da igualdade racial.
- **Plano Nacional de Educação (PNE | Lei n. 13.005/2014)**, que estabelece metas e estratégias voltadas à redução das desigualdades educacionais e à valorização da diversidade.
- **Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão (LBI | Lei n. 13.146/2015)**, que garante condições de acessibilidade e inclusão em todos os espaços sociais e educacionais.
- **Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei n. 12.711/2012, alterada pelas Leis n. 13.409/2016 e n. 14.723/2023)**, que estabelece reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas de baixa renda.

A execução dessa política prevê o fortalecimento de práticas institucionais voltadas à garantia de condições de acessibilidade e à promoção da permanência qualificada dos discentes. Inclui, ainda, o desenvolvimento de programas de apoio pedagógico, a oferta de formações continuadas para servidores e docentes sobre diversidade e direitos humanos, bem como a implementação de estratégias de acolhimento baseadas na escuta ativa e no respeito às especificidades dos sujeitos.

Dessa forma, a política de ações afirmativas e inclusão da ESPSC não se restringe ao cumprimento de determinações legais, mas expressa um compromisso ético e político com a transformação social. Trata-se de uma diretriz institucional orientada à redução das desigualdades e à construção de uma Escola que reconhece, valoriza e respeita a pluralidade de saberes, identidades e trajetórias.

A ESPSC orienta suas políticas institucionais com base em princípios de equidade, respeito às identidades e valorização da diversidade, buscando consolidar práticas que promovam justiça social no acesso à educação. Por meio da implementação de ações afirmativas nos processos seletivos, a instituição procura garantir oportunidades mais equânimes, reconhecendo os diferentes contextos sociais, culturais e econômicos que marcam as trajetórias dos candidatos.

Para candidatos negros (pretos e pardos), é solicitado o preenchimento de autodeclaração acompanhada de fotografia, conforme modelo específico, além da participação em procedimento de heteroidentificação. Esse processo, fundamentado



na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) n. 186](#), adota o critério fenotípico como referência, assegurando a legitimidade da política de cotas raciais e o alinhamento com os marcos legais vigentes.

Para candidatos com deficiência (pessoa com deficiência - PcD), a participação no processo seletivo envolve a apresentação de autodeclaração e laudo médico, conforme previsto na legislação vigente, incluindo o Estatuto da Pessoa com Deficiência ([Lei n. 13.146/2015](#)), os [Decretos n. 3.298/1999](#) e [n. 5.296/2004](#), a [Lei n. 12.764/2012](#) (Transtorno do Espectro Autista - TEA), a [Lei Estadual n. 17.292/2017](#), o [Decreto Estadual n. 798/2024](#), a [Súmula n. 377 do STJ](#) e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência ratificada pelo [Decreto n. 6.949/2009](#). A ESPSC reconhece que a inclusão plena exige sensibilidade, escuta ativa e compromisso com a acessibilidade em todas as etapas da formação.

Para candidatos pertencentes a povos originários, são aceitos documentos como autodeclaração, declaração emitida por lideranças indígenas ou associações representativas, além do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI). A instituição reconhece e valoriza os saberes ancestrais desses povos, compreendendo sua relevância na construção de uma sociedade plural, diversa e socialmente justa.

Essas medidas não se limitam ao cumprimento legal, mas refletem o compromisso ético da ESPSC com a promoção de ambientes educativos inclusivos, seguros e respeitosos. Para garantir a efetividade dessas ações, a instituição investe na formação continuada de seus servidores, capacitando-os para compor bancas de avaliação com responsabilidade, empatia e alinhamento aos princípios da educação pública e democrática, em parceria com profissionais da SES/SC.

Os membros das bancas são selecionados de forma a garantir a diversidade de composição, contemplando aspectos como orientação sexual, gênero, cor, etnia e cultura), sendo convidados a partir da Comissão de Heteroidentificação e Verificação Documental, instância apoiadora dos processos seletivos realizados pela SES/SC estabelecida por meio da [Portaria SES n. 1.081/2023](#).

A composição das bancas inclui representantes de conselhos reconhecidos por sua atuação na defesa dos direitos de grupos vulnerabilizados, bem como servidores da SES/SC que participaram de formações específicas na área. Destaca-se, nesse processo, a participação de profissionais capacitados pelo Curso Formação de Integrantes de Comissão de Heteroidentificação de Pretos, Pardos (negros), vinculado



ao Comitê Técnico de Saúde da População Negra (CTSPN) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

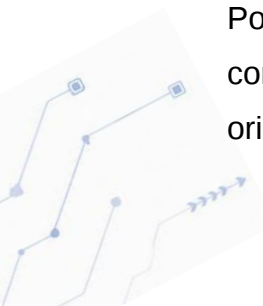
6.7 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A ESPSC compreende que a sustentabilidade e a responsabilidade social não se restringem a dimensões acessórias de sua atuação, mas constituem princípios estruturantes de sua missão institucional. Como Escola de Governo vinculada à SES/SC, assume o compromisso de articular suas práticas pedagógicas, administrativas e de gestão a valores que promovam a justiça social, a preservação ambiental, o fortalecimento do SUS e o desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina.

Neste sentido, a sustentabilidade é compreendida em eixos indissociáveis: ambiental, social, econômico, cultural, político e institucional. O eixo ambiental envolve a adoção de práticas voltadas à minimização de impactos ao meio ambiente, com uso consciente de recursos, gestão adequada de resíduos e valorização de tecnologias limpas e inovadoras. O eixo social refere-se ao compromisso com a promoção de direitos, a redução de desigualdades e a inclusão de grupos historicamente marginalizados, assegurando que suas ações formativas e de extensão contribuam para a transformação social. O eixo econômico, por sua vez, remete à responsabilidade na gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

A responsabilidade social está presente em todas as dimensões da atuação da ESPSC e orienta suas decisões institucionais. Isso se expressa na definição de temas para estudos e pesquisas, priorizando problemáticas relevantes para o SUS, para a formação continuada de servidores e para as necessidades dos territórios catarinenses. A partir dessas iniciativas, busca-se também fortalecer políticas de inclusão e ações afirmativas que promovam equidade no acesso às oportunidades educacionais, além de estimular a participação social como elemento central da formação em saúde pública.

A Escola reconhece que a sua atuação educacional impacta diretamente a vida dos cidadãos e a qualidade da gestão do trabalho e da educação na saúde no estado. Por isso, adota como diretriz a corresponsabilidade na formação de profissionais comprometidos com os princípios da universalidade, integralidade e equidade que orientam o SUS. Essa perspectiva amplia o papel institucional para além da



transmissão de informações técnicas, contribuindo para a formação de sujeitos críticos, conscientes e comprometidos com a transformação social.

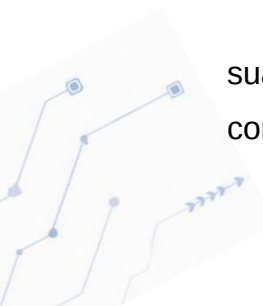
Ademais, a ESPSC busca alinhar suas ações às metas globais correlacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Destacam-se, nesse contexto, os ODS relacionados à saúde e bem-estar (ODS 3), à educação de qualidade (ODS 4), à redução das desigualdades (ODS 10) e à ação contra a mudança global do clima (ODS 13). Ao estabelecer conexões entre agendas locais e globais, a Escola contribui para o fortalecimento de políticas públicas mais integradas, justas e sustentáveis.

No campo pedagógico, a sustentabilidade e a responsabilidade social se expressam na adoção de metodologias participativas e interdisciplinares, que estimulam o diálogo entre saberes, a valorização dos territórios e a construção coletiva do conhecimento. A extensão constitui-se como um espaço privilegiado de articulação, promovendo a integração entre ensino, serviço e comunidade e possibilitando que discentes e profissionais em formação atuem diretamente na realidade social.

A ESPSC também reconhece os saberes locais, as tradições populares e as identidades coletivas como patrimônios fundamentais para a formação em saúde pública. Dessa forma, busca incorporar práticas pedagógicas que valorizem a diversidade cultural, promovam o diálogo entre saberes científicos e tradicionais e fortaleçam o protagonismo das comunidades na construção de soluções contextualizadas. Essa abordagem contribui para a formação de profissionais sensíveis às realidades socioculturais e comprometidas com práticas inclusivas e territorializadas.

Do ponto de vista administrativo, a ESPSC tem como meta consolidar uma cultura institucional pautada pela ética, pela transparência e pela eficiência na gestão de recursos públicos. Isso implica na adoção de práticas de governança que priorizem a responsabilidade com o erário, a prestação de contas à sociedade e a incorporação de processos inovadores que assegurem maior sustentabilidade a longo prazo. A credibilidade institucional fortalece-se não apenas pela qualidade das ações formativas, mas também pela forma como os recursos são geridos.

A sustentabilidade institucional refere-se à capacidade da ESPSC de manter suas funções educacionais, administrativas e estratégicas com qualidade, equidade e continuidade. Esse compromisso envolve o fortalecimento de processos internos, a



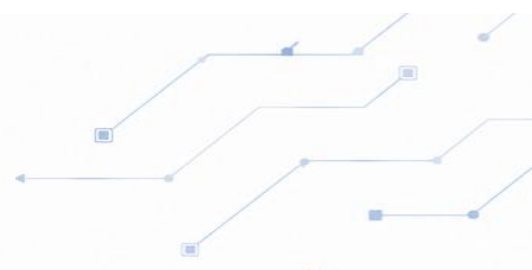
valorização dos profissionais e a articulação permanente com os instrumentos de planejamento e financiamento público. A permanência da Escola como agente estruturante da formação em saúde depende, portanto, da solidez de sua gestão e da coerência de sua atuação.

No campo político-institucional, a sustentabilidade se expressa no fortalecimento da governança democrática, da participação cidadã e da transparência pública. A ESPSC reconhece que sua atuação exige práticas que promovam o controle social, a escuta qualificada e a corresponsabilidade na formulação de políticas públicas. Dessa forma, adota mecanismos de gestão participativa, incentiva o diálogo com os territórios e valoriza a prestação de contas como instrumento de legitimidade institucional.

Outro aspecto relevante refere-se à promoção de ambientes institucionais inclusivos e saudáveis. A sustentabilidade social materializa-se na valorização e no cuidado com servidores, docentes e discentes, por meio da promoção de condições adequadas de trabalho e estudo, bem como do incentivo a políticas de bem-estar, saúde mental e qualidade de vida.

Nesse contexto, as práticas pedagógicas também desempenham papel fundamental ao respeitarem os tempos, trajetórias e singularidades dos discentes. A construção de vínculos, o estímulo à empatia e o cuidado com os processos de ensino-aprendizagem contribuem para a consolidação de ambientes formativos acolhedores, dialógicos e emocionalmente seguros.

Assim, a política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da ESPSC orienta-se por uma visão ampliada e estratégica, articulando compromissos locais e globais, internos e externos, técnicos e éticos. Trata-se de um eixo transversal que perpassa todo o PDI, reforçando a natureza pública da instituição e consolidando sua função como agente de transformação social e promotora do fortalecimento da saúde pública.

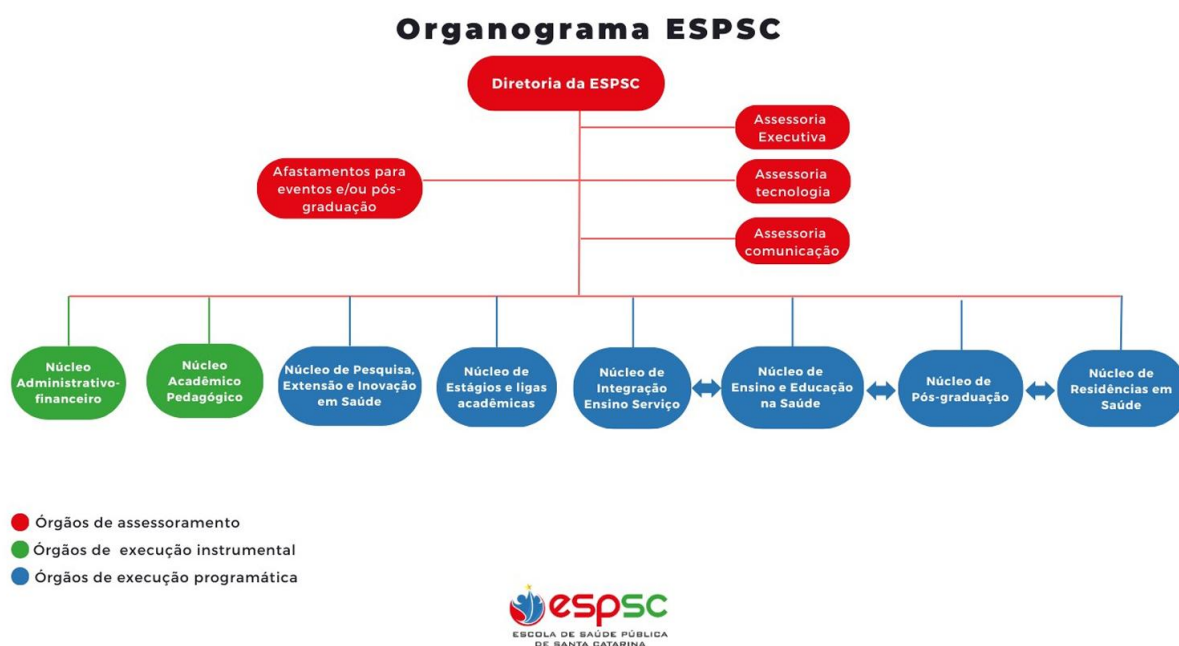


7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A ESPSC, subordinada à SAS, está estruturada como Diretoria, sendo composta por: Assessorias, Núcleos de Execução Instrumental e Programática. Ao estruturar suas áreas de forma funcional e estratégica, a Escola fortalece sua capacidade de resposta às demandas formativas do sistema de saúde e assegura a implementação qualificada de sua missão institucional.

Essa estrutura permite à ESPSC atuar de forma integrada, transparente e eficiente, contribuindo para uma gestão participativa e orientada por resultados. Além disso, possibilita maior capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações institucionais, em consonância com as necessidades do SUS e das políticas públicas de saúde.

7.1 ORGANOGRAMA



Atualmente, a organização interna da ESPSC está estruturada da seguinte forma:

7.1.1 Direção

- **Diretoria da ESPSC:** Constitui o órgão máximo de gestão e liderança da instituição, sendo responsável pela definição das diretrizes, estratégias e

prioridades institucionais. Compete à Diretoria orientar o planejamento, acompanhar a execução das ações e assegurar o alinhamento da Escola às políticas públicas de saúde e educação.

7.1.2 Órgãos de Assessoramento (Órgãos de apoio estratégico à Diretoria)

- **Afastamentos para eventos e/ou pós-graduação:** Responsável pelo gerenciamento das solicitações e aprovações relacionadas aos afastamentos de servidores da SES/SC para participação em eventos e cursos de pós-graduação.
- **Assessoria de Comunicação:** Encarregada da elaboração, coordenação e execução das estratégias de comunicação institucional, tanto no âmbito interno quanto externo.
- **Assessoria de Tecnologia:** Responsável pela gestão, manutenção e suporte das soluções tecnológicas da instituição, assegurando o funcionamento dos sistemas e o desenvolvimento de recursos digitais voltados às atividades educacionais e administrativas.
- **Assessoria Executiva:** Presta suporte direto à Diretoria em questões administrativas, organizacionais e estratégicas, contribuindo para o fluxo de informações, a articulação institucional e o acompanhamento das demandas prioritárias.
- **Revista de Saúde Pública de Santa Catarina (RSPSC):** Periódico científico institucional voltado à divulgação da produção técnico-científica na área da saúde coletiva, constituindo-se como um instrumento de disseminação do conhecimento.

7.1.3 Órgãos de Execução Instrumental (Núcleos de suporte administrativo, operacional e técnico)

- **Núcleo Administrativo-Financeiro:** Responsável pela gestão das atividades administrativas e financeiras, abrangendo a emissão e o acompanhamento de diárias, a gestão de férias e de licenças, o agendamento e a manutenção de veículos, bem como a manutenção predial e da infraestrutura. Também coordena os serviços terceirizados, como limpeza e vigilância, além de gerir



reservas de salas, controle de almoxarifado, contratos, fornecedores e o lançamento de notas fiscais para fins de pagamento.

- **Núcleo Acadêmico-Pedagógico:** Responsável pelo apoio no desenvolvimento dos aspectos técnico-pedagógicos e pela gestão acadêmica da Escola, contribuindo para a qualificação das ações formativas. Atua também no fortalecimento das práticas de acesso, uso e disseminação da informação técnico-científica, incentivando a leitura, a pesquisa e a formação de usuários, abrangendo os Eixos da Biblioteca, Secretaria Acadêmica e Apoio Pedagógico.

7.1.4 Órgãos de Execução Programática (Núcleos finalísticos)

- **Núcleo de Ensino e Educação na Saúde:** Responsável pela organização e execução de cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional técnica, formação técnica e especializações técnicas.
- **Núcleo de Estágio e Ligas Acadêmicas:** Organiza suas atividades em três eixos: estágios não obrigatórios, realizados por meio do Programa Novos Valores ou outro que venha a substituí-lo; estágios obrigatórios, operacionalizados por meio de Termos de Cooperação Técnica; e o acompanhamento das Ligas Acadêmicas.
- **Núcleo de Integração Ensino-Serviço:** Coordena a Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) Estadual e assessora as CIES Regionais e os Núcleos Municipais de Educação Permanente em Saúde (NMEPS).
- **Núcleo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde:** Coordena e desenvolve ações junto à Rede de Avaliação de Pesquisas (Rede APSES/SC) para fins de anuência institucional no âmbito da SES/SC. Também estabelece diretrizes e assessora as Comissões de Avaliação de Pesquisa (CAP) com financiamento externo, coordena e desenvolve ações relativas ao PPSUS e ao CEPSES/SC, além de atuar na avaliação de projetos de extensão oriundos de IEs. Ademais, desenvolve ações relacionadas à bioética, especialmente no que se refere à implantação de Comitês de Bioética Assistencial, em consonância com normativas nacionais e internacionais.
- **Núcleo de Pós-Graduação:** Responsável pela coordenação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento, bem como pela gestão e condução do FEPAPS-SC e pelo apoio ao Colegiado PNEPH/SC.



- **Núcleo de Residências em Saúde:** Gerência e apoia os PRMs e em Área Profissional da Saúde - multiprofissional e uniprofissional no âmbito da SES/SC e coordena os trabalhos da Comissão Central de Residência Médica (CCRM) e Comissão Central de Residência Multiprofissional (CCRMS).

7.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Além da estrutura organizacional, a ESPSC dispõe de uma estrutura de governança composta por instâncias colegiadas e comissões que atuam de forma articulada, garantindo suporte técnico, ético e estratégico às suas ações. Essas instâncias fortalecem a transparência, a participação social e a qualificação dos processos decisórios no âmbito da instituição.

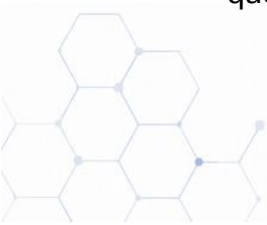
7.2.1 Comitê de Ética em Pesquisa da SES/SC (CEPSES/SC)

O CEPSES/SC é um órgão colegiado interdisciplinar e transdisciplinar, independente na tomada de decisões no exercício de suas atribuições, com caráter deliberativo, consultivo e educativo. Foi instituído pela [Portaria n. 010/GABS/2006 de 18 de maio de 2006](#), e aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 28 de novembro de 2006.

Entre seus objetivos, destacam-se a defesa dos interesses dos participantes da pesquisa, garantindo sua integridade e dignidade, bem como a contribuição para o desenvolvimento de pesquisas envolvendo seres humanos em Santa Catarina, em conformidade com padrões éticos nacionais e internacionais. As atividades administrativas do comitê são realizadas por técnicos do NPES, sendo sua composição formada por membros de diferentes unidades da SES/SC, representantes dos usuários indicados pelo CES (ou instância equivalente) e especialistas com experiência em ética em pesquisa oriundos de outras instituições, como as IEs.

7.2.2 Comitê de Bioética Assistencial

Esse comitê atua como instância de assessoramento para a análise de questões éticas relacionadas às práticas clínicas e assistenciais no âmbito da



SES/SC. Sua atuação está alinhada às recomendações nacionais e internacionais relativas aos direitos humanos e à ética em saúde.

Entre suas atribuições, destacam-se a promoção de espaços de reflexão e discussão sobre situações de conflito ético na assistência à saúde, o apoio à tomada de decisão por profissionais e gestores, e a realização de atividades educativas em bioética. Além disso, o comitê contribui para a disseminação de conhecimentos e para a elaboração de materiais técnicos, fortalecendo a cultura ética no âmbito do SUS.

Tem como prerrogativa a realização de atividades consultivas e educativas, nos seguintes termos: (a) propiciar espaço para reflexão e discussão de casos em que se apresentem situações de conflito ético relacionados à assistência à saúde, no âmbito da rede de atenção à saúde da SES/SC ou vinculados a esta; (b) subsidiar condutas no âmbito da assistência à saúde, quando solicitado por trabalhadores e gestores da saúde no contexto do SUS em Santa Catarina; (c) promover atividades de educação permanente sobre o tema “bioética e saúde”, em especial aqueles relacionados à assistência à saúde no âmbito do SUS; (d) promover a divulgação de temas e espaço para reflexão relativos à bioética e a assistência à saúde para o público em geral; e (e) elaborar materiais técnicos sobre temas relativos à bioética e saúde, no âmbito da SES/SC e para o público.

7.2.3 Rede de Avaliação de Pesquisas da SES/SC (Rede APSES/SC)

A Rede APSES/SC foi instituída pela [Portaria SES/SC n. 32/2025](#) e é responsável pelo processo de anuência institucional para pesquisas que envolvam coleta de dados e/ou recrutamento de participantes no âmbito da SES/SC. Esse processo inclui a análise dos protocolos de pesquisa, a emissão do Termo de Anuência Institucional (TAI), quando pertinente, e o acompanhamento das pesquisas autorizadas.

Esse processo é coordenado pelo Núcleo de Pesquisas, Extensão e Inovação em Saúde (NPES) da ESPSC e executado pelo NPES em conjunto com as Comissões Locais de Pesquisa (CLPs), formando a Rede APSES/SC.



7.2.4 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é uma unidade autônoma e permanente responsável pela condução dos processos de avaliação institucional da ESPSC. Foi instituída pela Portaria n. 761, de 1º de junho de 2010, e reestruturada em 2021 por meio da [Portaria SES/SC n. 726, de 6 de julho de 2021](#), com atualização de sua composição.

A CPA é formada por representantes da direção, do corpo técnico-administrativo, do corpo docente, do corpo discente e da sociedade civil, garantindo pluralidade de perspectivas. Seus membros possuem mandato de dois anos, com possibilidade de recondução, e atuam na produção de diagnósticos institucionais que subsidiam o planejamento e a melhoria contínua das ações da Escola.

7.2.5 Colegiado PNEPH/SC

O Colegiado PNEPH/SC foi instituído pela [Portaria n. 1.328/2022](#) e atua em consonância com as diretrizes da EPS e da humanização da atenção e da gestão do SUS. Constitui-se como um espaço coletivo e democrático de discussão e deliberação no âmbito das unidades da SES/SC.

Seu funcionamento baseia-se na gestão participativa e no trabalho em equipe, promovendo a articulação de discussões e tomada de decisões pelas Unidades da SES/SC. Atua conforme as diretrizes das políticas e parcerias definidas entre os atores sociais envolvidos na atenção e gestão da saúde, respeitando-se as necessidades regionais, em benefício dos usuários, trabalhadores e gestores.

7.2.6 Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES)

A CIES Estadual de Santa Catarina foi instituída pela [Deliberação CIB n. 312, de 08 de julho de 2010](#), tendo iniciado suas atividades a partir do “II Seminário Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde” - ocorrido de 23 de agosto a 26 de agosto de 2010. Sua atuação ocorre por meio de reuniões periódicas, com frequência mensal ou bimestral.

A comissão constitui um espaço de intercâmbio de experiências e de deliberação sobre ações de EPS no âmbito estadual, tendo como principal objetivo



apoiar a CIB e a SES/SC nessas temáticas. Sua composição inclui articuladores das 17 CIES Regionais de SC, técnicos da SES/SC, dentre eles representantes da ESPSC, Escola Técnica do SUS (ETSUS) de Blumenau, Escola de Saúde Pública de Florianópolis, IEs, CES, CEE e Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).

7.2.7 Colegiado FEPAPS-SC

O Colegiado do FEPAPS-SC é uma instância da SES/SC responsável pela condução estratégica e pedagógica do programa, que visa qualificar profissionais para a APS por meio de residências e cursos de pós-graduação. Trata-se de uma instância interna que atua na deliberação e no acompanhamento das ações do programa.

Sua composição inclui representantes dos Núcleos de Pós-Graduação e Residências em Saúde, além de coordenações de cursos. O colegiado define critérios de seleção, acompanha a execução das formações, articula ensino e serviço, e planeja ações de educação permanente em saúde e interprofissional, assegurando a qualidade e o alinhamento do programa às necessidades do SUS.

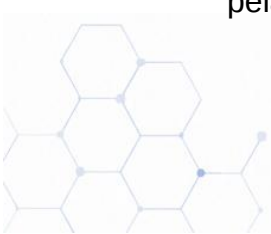
7.2.8 Comissão Central de Residência Médica e de Residência Multiprofissional

Os programas de Residência Médica e Multiprofissional da SES/SC são apoiados por duas instâncias centrais: a CCRM e a CCRMS. Essas comissões atuam como órgãos autônomos de assessoramento à ESPSC, contribuindo para a qualificação da gestão das residências em saúde.

As comissões são formadas pelos coordenadores das COREME e COREMU das unidades da SES/SC, promovendo a articulação entre os diferentes programas. Essa organização favorece a padronização de processos, o compartilhamento de experiências e o fortalecimento das políticas de formação em serviço.

7.2.9 COREME e COREMU

As COREMEs e COREMUs são órgãos colegiados autônomos responsáveis pela organização, supervisão e avaliação dos PRMs e multiprofissional,



respectivamente, em cada unidade da SES/SC. Sua atuação assegura o cumprimento das normativas estabelecidas pela CNRM e pela CNRMS.

Cada COREME é composta por um coordenador e seu vice-coordenador, o supervisor de cada programa de residência médica da instituição, um representante dos médicos residentes e um médico especialista representante da direção da instituição de saúde.

Por sua vez, cada COREMU é constituída por um colegiado composto por um coordenador e seu substituto, os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde (PRMulti), um representante e suplente dos profissionais de saúde residentes, um representante dos tutores e dos preceptores de cada PRMulti, e um representante do gestor local de saúde.

Atualmente, a SES/SC conta com 14 COREMEs distribuídas nas unidades hospitalares e uma vinculada à ESPSC, além de nove COREMUs nas unidades hospitalares e uma também sediada na ESPSC, evidenciando a capilaridade e a estrutura organizada da gestão das residências em saúde no âmbito estadual.

7.2.10 Comitê Gestor Local do COAPES (CGL)

O CGL é uma instância prevista no COAPES, com papel estratégico na articulação entre os serviços do SUS e as instituições formadoras no território municipal. Sua atuação contribui para o alinhamento entre os processos formativos e as necessidades locais de saúde.

A composição do comitê inclui representantes da gestão municipal, coordenação dos cursos do FEPAPS-SC, residentes, preceptores e o controle social. O principal objetivo do CGL é garantir o alinhamento entre os processos formativos e as necessidades do sistema de saúde local, promovendo a pactuação, o acompanhamento e a qualificação dos cenários de prática, em consonância com os princípios da integração ensino-serviço-comunidade defendidos pelo FEPAPS-SC.

7.3 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A ESPSC está vinculada administrativa, técnica e orçamentariamente à SES/SC, o que significa que sua capacidade de planejamento e execução orçamentária está condicionada à alocação de recursos no âmbito do orçamento geral



da saúde estadual. Isso demanda articulação permanente com as instâncias gestoras, de modo a assegurar a viabilidade das ações educacionais e estratégicas desenvolvidas pela Escola.

Essa condição decorre do modelo de financiamento vigente no SUS, no qual instituições de apoio e formação, como as escolas de saúde pública, não possuem dotação orçamentária própria. Dessa forma, suas atividades são incorporadas ao conjunto de ações e programas das secretarias estaduais de saúde, o que reforça a necessidade de alinhamento contínuo entre planejamento educacional e prioridades da política pública de saúde.

As atividades da ESPSC estão contempladas no PES, principal instrumento de planejamento da saúde no estado. Elaborado a cada quatro anos, o PES orienta a execução, o monitoramento e a avaliação das ações do SUS, em consonância com a [Lei Complementar n. 141/2012](#) e no [Decreto n. 7.508/2011](#), que estabelecem os princípios do planejamento ascendente, regionalizado e participativo.

Além de nortear o planejamento das ações em saúde, o PES também fundamenta a programação orçamentária estadual, subsidiando a elaboração do PPA, da LDO e da LOA. Essa integração fortalece a relação entre as necessidades da política pública de saúde e a disponibilidade de recursos financeiros durante sua vigência.

O PES 2024-2027 de Santa Catarina foi construído por meio de um processo participativo, envolvendo gestores e técnicos da SES/SC, das Unidades Regionais de Saúde, do CES, do COSEMS/SC, de representantes do SEMS-SC, além de outros atores regionais. Esse processo coletivo fortalece o diagnóstico situacional, qualifica as propostas e amplia o compromisso institucional com o alcance das metas pactuadas.

Nesse contexto, destaca-se também o PEGTES, documento estratégico complementar ao PES, que reconhece a ESPSC como instância estruturante da política estadual de formação e valorização dos trabalhadores do SUS. O PEGTES orienta a articulação entre gestão do trabalho e educação na saúde, além de prever diretrizes específicas para o fortalecimento da capacidade institucional da ESPSC, tanto sob a perspectiva técnica quanto orçamentária.

A partir do PEGTES, a ESPSC está inserida em ações estratégicas, tais como:



- A ampliação da oferta de cursos técnicos, residências e especializações em saúde pública;
- A estruturação de processos de educação permanente territorializados e integrados às redes de atenção;
- A previsão orçamentária de recursos oriundos do Tesouro Estadual, do Programa ValorizaGATES-SUS, e de portarias ministeriais específicas voltadas à qualificação da força de trabalho;
- O estímulo à captação de recursos por meio de parcerias com IEs, fundações de apoio e agências de fomento, como a Fapesp.

Assim, o alinhamento entre o PES e o PEGATES assegura que a gestão orçamentária da ESPSC esteja integrada às prioridades da saúde pública catarinense. Ao mesmo tempo, potencializa sua atuação como núcleo formador estratégico para o SUS em Santa Catarina, fortalecendo sua capacidade de resposta às demandas formativas e institucionais do sistema de saúde.

7.3.1 FONTES DE FINANCIAMENTO

As principais fontes de financiamento que sustentam as atividades da ESPSC incluem:

- **Recursos do Tesouro Estadual**, destinados à manutenção administrativa, custeio e execução das ações educacionais;
- **Recursos vinculados a programas e portarias federais**, com destaque para o **Programa ValorizaGATES-SUS** e demais iniciativas do MS voltadas à qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS;
- **Recursos de cooperação técnica e parcerias institucionais**, firmados com instituições públicas e privadas, fundações de apoio, universidades e escolas de governo;
- **Apoio de agências de fomento à pesquisa e à inovação**, como a Fapesp, entre outras fontes possíveis mediante editais específicos;
- **Projetos financiados por organismos nacionais e internacionais**, que visem o fortalecimento da educação, gestão e inovação em saúde pública.



O PES e o PEGTES constituem referências centrais para o planejamento e priorização da aplicação desses recursos. O alinhamento entre ambos os planos e o planejamento institucional da ESPSC asseguram que os investimentos realizados estejam integrados às prioridades da PES e à política de valorização e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS em Santa Catarina.

7.3.2 CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS

A capacidade de execução das ações da ESPSC está relacionada ao seu nível de organização interna, à articulação intersetorial e à eficiência dos processos administrativos que sustentam o desenvolvimento das atividades educacionais. Esses elementos são determinantes para garantir que o planejamento institucional se traduza em ações concretas, alinhadas às demandas do SUS e às prioridades da PES.

A execução das metas e programas da Escola depende de fatores estruturais e administrativos, entre eles:

- A previsão orçamentária e financeira regular no âmbito da SES/SC;
- A agilidade nos trâmites administrativos de contratação e execução de despesas;
- A articulação intersetorial com outras áreas técnicas da Secretaria e com os municípios;
- A captação complementar de recursos, por meio de parcerias e projetos com instituições públicas e privadas, IEs, fundações de apoio e agências de fomento;
- O fortalecimento da equipe técnica e o investimento contínuo em formação e inovação pedagógica.

Para potencializar sua capacidade institucional, a ESPSC atua de forma integrada ao PEGTES, que estabelece diretrizes específicas voltadas ao fortalecimento técnico, pedagógico e orçamentário da Escola. Esse alinhamento estratégico reconhece o papel da ESPSC como instância central na condução da



política estadual de formação e valorização dos trabalhadores do SUS, contribuindo para maior efetividade das ações planejadas.

Dessa forma, a execução das ações previstas está condicionada não apenas à disponibilidade de recursos financeiros e humanos, mas também ao grau de articulação institucional, ao planejamento participativo e à integração com os instrumentos de gestão estadual em saúde. Essa combinação de fatores assegura maior coerência, continuidade e sustentabilidade às ações formativas e de desenvolvimento profissional promovidas pela ESPSC.



8 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E PEDAGÓGICA

8.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

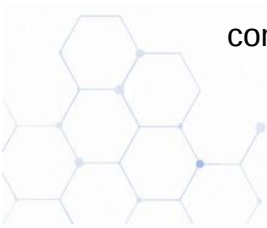
O PPI da ESPSC constitui o documento orientador da condução acadêmica e pedagógica da instituição. Toda a sua estrutura é elaborada para atender às necessidades do SUS, em consonância com os marcos legais que sustentam a educação e a saúde no Brasil - a [Constituição Federal de 1988](#), a LDB ([Lei n. 9.394/1996](#)), a Lei Orgânica da Saúde ([Lei n. 8.080/1990](#)), a [Lei n. 8.142/1990](#) e a [Recomendação n. 028/2021](#) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Esses dispositivos reconhecem a educação e a saúde como direitos fundamentais e atribuem ao SUS a responsabilidade pela ordenação da formação de recursos humanos, legitimando o papel estratégico das Escolas de Saúde Pública. A fundamentação filosófica, teórica e legal da ação formativa da ESPSC parte de uma epistemologia própria que reconhece a PNEPS e a PNH como estruturantes da prática formativa integrada ao trabalho e ao cotidiano dos serviços, assumida como princípio formativo e transversal, a integração ensino-serviço-comunidade, a interprofissionalidade, a interdisciplinaridade e o trabalho como princípio educativo.

Inspirada nos referenciais de Dermeval Saviani, Paulo Freire, Lev Vygotsky e Edgar Morin, essa concepção compreende a formação como prática social e transformadora, permeando todas as modalidades ofertadas pela escola: qualificação profissional técnica, formação técnica, especialização técnica, pós-graduação *lato sensu* e residência em saúde.

A EPS orienta a integração entre teoria e prática, sustenta a problematização da realidade e favorece a construção coletiva do conhecimento, atravessando todas as dimensões da formação. Associada à Integração ensino-serviço-comunidade, à interprofissionalidade, à interdisciplinaridade e ao trabalho como princípio educativo, a EPS fundamenta a prática pedagógica da ESPSC e assegura que os projetos formativos estejam vinculados às necessidades reais dos serviços, dos territórios e dos sujeitos da formação.

O currículo é compreendido como prática social, política e cultural, estruturado de forma flexível e contextualizada, capaz de integrar teoria e prática e de responder às demandas contemporâneas da saúde pública. A formação é orientada por competências, valorizando dimensões técnico-científicas, éticas, comunicacionais e



pedagógicas, e apoiada em estratégias participativas e dialógicas que favorecem autonomia, protagonismo e compromisso social.

A formação docente é parte integrante do PPI, reconhecendo que educar exige processos contínuos de qualificação pedagógica. A ESPSC promove espaços de desenvolvimento docente que articulam teoria e prática, fortalecem metodologias participativas e ampliam a capacidade de mediação crítica e dialógica, em consonância com os princípios da EPS.

A inclusão e a sustentabilidade também compõem os fundamentos do PPI. A escola assume o compromisso de garantir acessibilidade, respeito à diversidade e equidade nos processos formativos, além de incorporar práticas sustentáveis que valorizem o uso responsável de recursos e a integração com os territórios. Essas dimensões reforçam a responsabilidade social e ambiental da instituição.

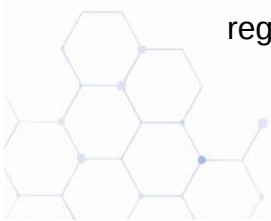
As metodologias de ensino e avaliação são concebidas como práticas integradas, dialógicas e formativas. O PPI orienta o uso de metodologias ativas, oficinas, estudos de caso, projetos integradores e rodas de conversa, que estimulam a problematização da realidade e a construção coletiva do conhecimento. A avaliação é entendida como processo contínuo e formativo, que acompanha o percurso dos sujeitos e contribui para a qualificação das práticas de saúde. A mediação tecnológica é incorporada como recurso pedagógico que amplia o acesso, diversifica os formatos de aprendizagem e fortalece a presença da escola nos serviços, consolidando a ESPSC Virtual como ambiente institucional de aprendizagem.

Assim, o PPI da ESPSC se insere na trilha legal e política que sustenta a atuação das Escolas de Saúde Pública, reafirmando sua identidade como instituição estratégica do SUS. O documento completo encontra-se disponível em formato digital e pode ser acessado e [baixado aqui](#).

8.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS CURSOS

A CPA da ESPSC foi criada inicialmente pela Portaria SES/SC n. 761, de 1º de junho de 2010. Em 2021, a comissão foi revitalizada e reativada, com mudanças na composição de seus membros, conforme a [Portaria SES/SC n. 726, de 6 de julho de 2021](#).

Ao longo de sua existência, a CPA tem tido sua composição atualizada regularmente, com a substituição de membros para atender às necessidades



institucionais e aprimorar suas funções. Atualmente, suas atividades são regulamentadas pela [Portaria SES/SC n. 940, de 10 de julho de 2025](#), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n. 22.573, de 11 de agosto de 2025.

A CPA é responsável por coordenar, conduzir e articular o processo interno de avaliação institucional na ESPSC, além de orientar, sistematizar e assessorar as instâncias acadêmicas e administrativas em suas decisões estratégicas.

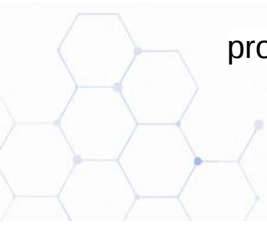
As reuniões da CPA acontecem mensalmente, mas podem ser convocadas com maior frequência sempre que houver necessidade. Os encontros presenciais são realizados em uma sala para CPA na sede acadêmica da ESPSC, em São José/SC. Para os representantes que moram fora da região, as reuniões são conduzidas de forma virtual, garantindo a participação de todos e a continuidade dos trabalhos. A coordenação da comissão é definida pelos próprios membros por meio de nomeação interna, conforme o Regimento Interno da CPA, com uma alternância na liderança a cada dois anos.

Após a reativação da CPA em 2021, foram realizadas duas autoavaliações institucionais, em 2023 e 2024, para os três segmentos da comunidade acadêmica: Discentes dos cursos de Pós-Graduação, Docentes e Técnicos Administrativos. Nos instrumentos de autoavaliação foram contemplados as dimensões de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação do Nível Superior (SINAES) possibilitando uma análise clara e organizada dos diferentes aspectos institucionais. Os dados da autoavaliação foram entregues à Direção em formato de Relatório, com propostas de melhorias, com base nos dados resultados encontrados e publicados posteriormente no site da Escola.

A ESPSC justifica sua existência ao oferecer um elevado padrão de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde. É importante incorporar o processo avaliativo à dinâmica da gestão acadêmica e administrativa para que se possa melhor definir o perfil da instituição e distinguir suas vocações nas diversas áreas do conhecimento.

Os processos avaliativos internos e externos são subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação e também para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão, conforme as definições normativas de cada tipo de instituição e as opções de cada estabelecimento de ensino.

Além da avaliação institucional conduzida pela CPA, a ESPSC realiza processos de avaliação dos cursos ofertados, abrangendo todas as modalidades



formativas. Esses processos asseguram a efetividade das ofertas ao acompanhar a pertinência dos currículos, a adequação das metodologias e a coerência entre os objetivos formativos e os resultados alcançados.

A avaliação dos cursos tem relevância estratégica por estar diretamente alinhada à missão institucional da ESPSC: formar profissionais comprometidos com a qualidade da atenção à saúde e com os princípios do SUS. Ao identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes pedagógicos, esse processo fortalece a capacidade da escola de responder às demandas dos serviços e dos territórios, sempre com preocupação ética, social e voltada à equidade.

Dessa forma, se constitui como instrumento essencial para assegurar que a formação promovida pela ESPSC mantenha pertinência, qualidade e legitimidade, contribuindo para o fortalecimento do SUS e para a consolidação das políticas públicas de saúde.



9 RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal da ESPSC é composto por servidores efetivos, admitidos por meio de concurso público, e por servidores admitidos em caráter temporário (ACT), contratados mediante processo seletivo simplificado, conforme a legislação vigente. Essa composição possibilita à instituição atender às demandas institucionais com flexibilidade, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade e a qualificação das atividades desenvolvidas.

Tabela 1 - Servidores da ESPSC por cargo

CARGO	QUANTIDADE
Administrador	01
Agente de Serviços Gerais	01
Agente em Atividades Administrativas	01
Analista de Sistemas	02
Auxiliar em Enfermagem	01
Bibliotecário	03
Enfermeiro	12
Farmacêutico	03
Fisioterapeuta	02
Médico	05
Nutricionista	04
Pedagogo	03
Profissional de Educação Física	01
Psicólogo	01
Técnico em Atividades Administrativas	26
Técnico em Enfermagem	08

Fonte: ESPSC (2026).



Tabela 2 - Titulação dos servidores da ESPSC

TITULAÇÃO	QUANTIDADE
Doutores	10
Mestres	10
Especialistas	14

Fonte: ESPSC (2026).

Os dados institucionais de servidores apresentados referem-se ao mês de abril de 2026. O quadro de pessoal da ESPSC é composto por 72 servidores, dos quais 36 possuem formação em nível superior, o que evidencia o nível de qualificação técnica da equipe e sua capacidade de atuação nas diferentes áreas estratégicas da instituição, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

9.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O **corpo docente** dos cursos oferecidos pela ESPSC é composto por servidores da própria Escola, de outras unidades da SES/SC e por profissionais contratados temporariamente para atuar durante a vigência de cada curso, conforme as demandas específicas de cada oferta. Esses docentes são selecionados com base em sua formação, titulação e experiência profissional, assegurando a adequação entre o perfil do docente e os conteúdos desenvolvidos nas ações formativas.

No caso dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, o quadro docente observa as disposições da [Resolução CEE/SC n. 013, de 29 de março de 2021](#), especificamente o art. 87, que se refere aos critérios de qualificação acadêmica. Conforme essa normativa, pelo menos 70% dos docentes devem possuir titulação de mestre ou doutor, além de reconhecida capacidade técnico-profissional, garantindo a qualidade e a consistência acadêmica dos cursos ofertados.

O **corpo técnico-administrativo** da ESPSC é formado por servidores públicos estaduais, tanto efetivos quanto contratados temporariamente, que atuam no suporte às atividades institucionais. Esses profissionais são responsáveis pelas áreas administrativa, financeira, operacional e logística, além de contribuírem para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, assegurando o funcionamento eficiente e integrado das ações da Escola.



9.2 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A gestão de recursos humanos no âmbito da SES/SC é centralizada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), instância responsável por planejar, organizar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à administração de pessoal. Essa centralização contribui para a padronização de procedimentos, o cumprimento da legislação vigente e a qualificação da gestão de pessoas em toda a estrutura da Secretaria.

No contexto da ESPSC, as demandas relacionadas ao pessoal, como solicitações e alterações de férias, licenças-prêmio e registros de frequência, são intermediadas pelo Núcleo Administrativo-Financeiro. O núcleo atua como elo entre a Escola e a DIGP, garantindo a tramitação adequada dos processos e o alinhamento às normativas institucionais.

Os servidores efetivos estão submetidos ao disposto na [Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985](#), que institui o “Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina”. Essa legislação estabelece direitos, deveres, responsabilidades e normas gerais de conduta, orientando o exercício das funções públicas e assegurando a organização do serviço público estadual.

Os servidores ACT possuem vínculo regido por normas específicas, distintas daquelas aplicáveis aos servidores efetivos. No âmbito da SES/SC, sua contratação está fundamentada na [Lei Complementar n. 260, de 22 de janeiro de 2004](#), que regulamenta a admissão por tempo determinado para atender as necessidades temporárias da administração pública, sendo complementada pelos editais e regulamentos próprios que asseguram transparência e legalidade ao processo.

No que se refere ao corpo docente, os servidores vinculados à SES/SC seguem as mesmas normas aplicáveis aos técnicos-administrativos, no que couber. Já os profissionais contratados para atuação específica em cursos e ações formativas são regidos pelas condições estabelecidas em seus contratos, respeitando as diretrizes institucionais e a legislação vigente.



9.3 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Compreendendo a ESPSC como referência na formação em educação na saúde para trabalhadores do SUS em Santa Catarina, torna-se fundamental investir de forma contínua na qualificação e valorização de seu corpo docente e técnico-administrativo. Esse investimento assegura que os profissionais estejam preparados para atuar com criticidade, responsabilidade social e compromisso com a consolidação do SUS, diante dos desafios contemporâneos da área da saúde.

Nesse contexto, é essencial que docentes e técnicos estejam alinhados às concepções pedagógicas institucionais e às metodologias adotadas nos diferentes níveis de formação ofertados pela Escola. Tal alinhamento contribui para a coerência das práticas educativas e para a qualidade dos processos formativos desenvolvidos.

Para apoiar esse processo, a ESPSC promove ações sistemáticas de desenvolvimento pedagógico, como oficinas formativas e reuniões de acompanhamento. Esses espaços orientam os docentes na utilização de estratégias participativas, no fortalecimento da relação entre teoria e prática e na superação de abordagens meramente tecnicistas, incentivando práticas educativas mais críticas e contextualizadas.

Os currículos dos cursos técnicos e de especialização técnica, da pós-graduação e das residências em saúde são estruturados com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, bem como no estímulo ao pensamento crítico e reflexivo. As metodologias de ensino-aprendizagem adotadas valorizam os conhecimentos prévios e as experiências dos discentes, promovendo uma articulação dialética entre teoria e prática e incentivando a atuação transformadora nos contextos em que estão inseridos.

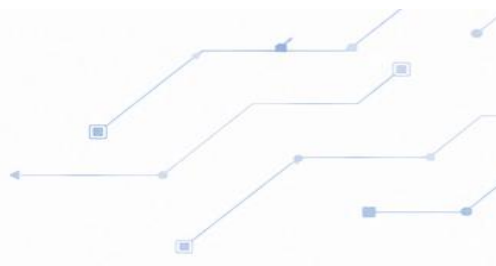
O planejamento das atividades pedagógicas, elaborado pelos docentes, é acompanhado pelo corpo técnico e pelos pedagogos da Escola. Esse acompanhamento garante o alinhamento entre as práticas educativas, os objetivos da unidade curricular e os pressupostos pedagógicos institucionais, contribuindo para a qualidade e a coerência do processo formativo.

A atualização pedagógica é compreendida como um processo contínuo e estratégico, voltado ao fortalecimento das práticas docentes e técnico-administrativas. Nesse sentido, a ESPSC incentiva a reflexão crítica sobre a formação em saúde,



promovendo a apropriação de referenciais teórico-metodológicos da EPT e estimulando a adoção de práticas inovadoras no ensino.

Dessa forma, a política de capacitação e valorização da ESPSC reafirma o compromisso institucional com a formação de profissionais qualificados, críticos e socialmente comprometidos. Ao investir no desenvolvimento de seu corpo docente e técnico, a Escola fortalece sua atuação como agente estratégico na qualificação da força de trabalho do SUS e na promoção de uma educação em saúde alinhada às necessidades da população.



10 INFRAESTRUTURA

10.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

A ESPSC dispõe de infraestrutura física distribuída em duas unidades, localizadas nos municípios de Florianópolis e São José, estruturadas para atender às atividades administrativas, pedagógicas e formativas desenvolvidas pela instituição. A sede em Florianópolis conta com duas salas de trabalho integrada, três salas de reuniões, sala da Direção, copa e sanitários, oferecendo suporte às atividades administrativas e de gestão. Esses ambientes estão equipados com recursos tecnológicos e mobiliários adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 3 - Equipamentos da sede Florianópolis

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Aparelho telefônico	24
Celular	01
Condicionador de ar	10
Geladeira	01
Headset	30
Máquina fotográfica digital	01
Microcomputador	41
Notebook	03
Projektor	01
TV LCD	03
Webcam	24

Fonte: Elaboração dos autores (2025).



Fotografia 1 – Hall de Entrada



Fonte: ESPSC (2026).

Fotografia 2 – Sala da Direção



Fonte: ESPSC (2026).

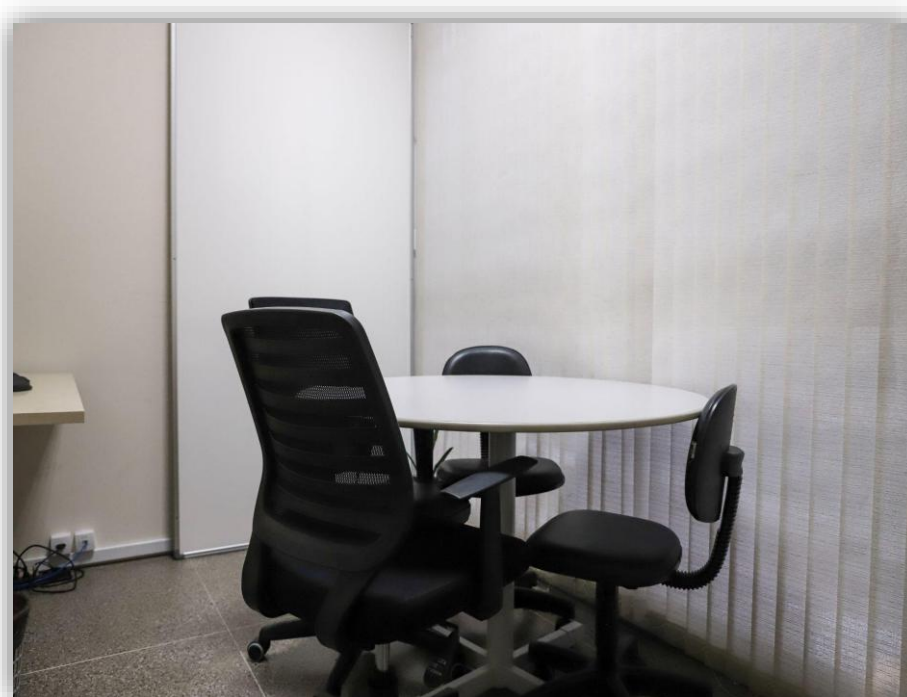
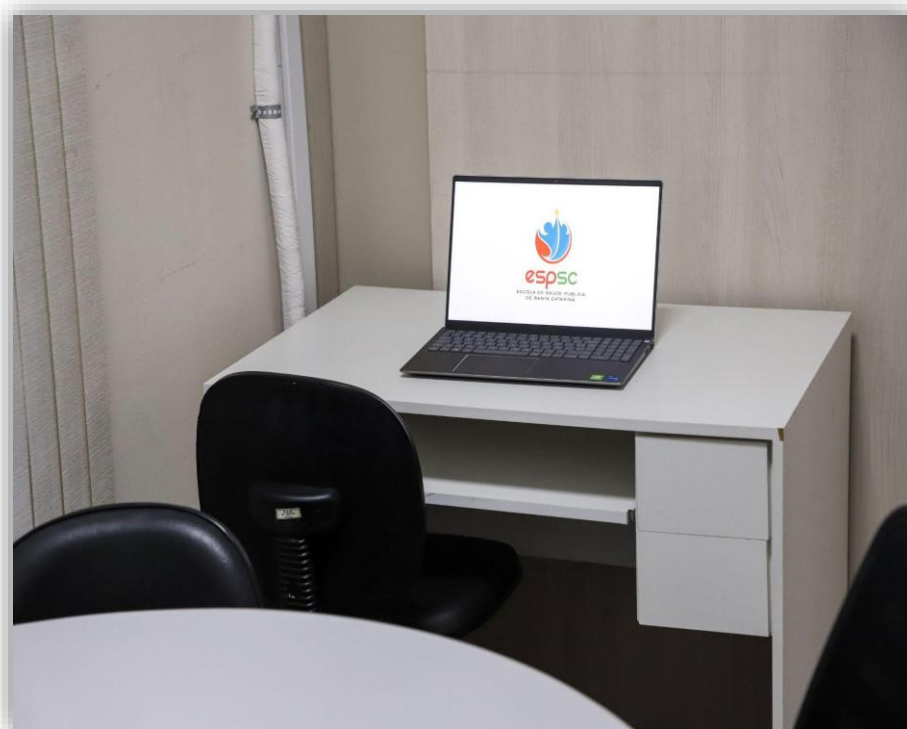
Fotografia 3 – Sala de Reunião 1



Fonte: ESPSC (2026).



Fotografia 4 – Sala de Reunião 2



Fonte: ESPSC (2026).

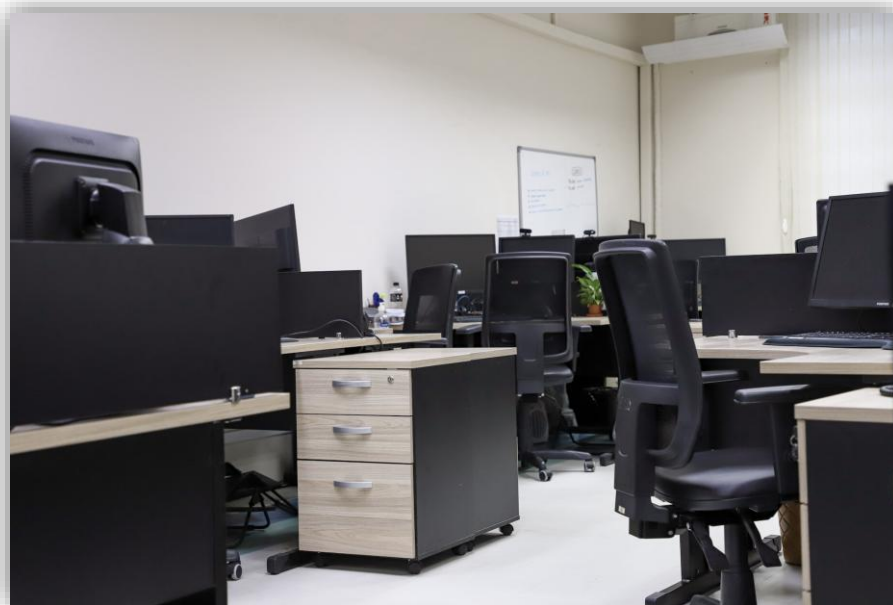
Fotografia 5 – Sala de Reunião 3



Fonte: ESPSC (2026).

Fotografia 6 – Salas de trabalho integradas





Fonte: ESPSC (2026).

A sede em São José possui estrutura própria, ampla e inclusiva, distribuída em um prédio de cinco andares, com área total de 2.517,42 m². Toda a edificação atende aos critérios de acessibilidade, conforme a [Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#), garantindo condições adequadas de circulação e uso dos espaços por todos os públicos.



Além disso, a unidade dispõe de vigilância 24 horas e veículo institucional para apoio às atividades da Escola, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e logística. O espaço físico contempla salas de aula, auditório, refeitório, copa, banheiros, laboratórios, biblioteca especializada, secretaria acadêmica e ambientes administrativos, incluindo as equipes dos Núcleos instaladas no 5º andar do prédio, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 4 – Infraestrutura da sede São José

ESPAÇO	QUANTIDADE
Almoxarifado	02
Auditório	01
Banheiro	15
Biblioteca	01
Copa para servidores	01
Depósito	01
Depósito de material de limpeza setorizada (DML)	03
Guarita	01
Laboratório de enfermagem	01
Laboratório de esterilização e expurgo	01
Laboratório de informática	01
Manutenção	01
Núcleos	05
Refeitório para discentes	01
Sala da CPA	01
Sala de Apoio	01
Sala de Aula	04
Sala de Práticas Integrativas	01
Sala de Reunião	02
Sala para serviços administrativos	01
Secretaria Acadêmica	01

Fonte: Elaboração dos autores (2026).



Fotografia 7 – Copa para servidores

Fonte: ESPSC (2026).

Fotografia 8 – Refeitório para discentes

Fonte: ESPSC (2026).

Além das instalações físicas, a sede São José conta com equipamentos e recursos tecnológicos que dão suporte às atividades pedagógicas e administrativas, conforme apresentado a seguir.



Tabela 5 – Equipamentos da sede São José

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Aparelho telefônico	16
Caixas de som	02
Condicionador de ar	32
Frigobar	01
Geladeira	02
Headset	36
Mesa de som	01
Microcomputador	65
Microondas	03
Notebook	07
Projetor	09
TV LCD	04
Webcam	20

Fonte: Elaboração dos autores (2026).

10.2 AMBIENTES DE ENSINO, APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

A ESPSC dispõe de ambientes de ensino, apoio pedagógico e apoio administrativo adequados ao desenvolvimento de suas atividades institucionais. Sua infraestrutura contempla salas de aula, auditório, laboratórios, biblioteca, espaços de apoio técnico-pedagógico e setores administrativos, organizados para atender às diferentes modalidades de ensino ofertadas pela instituição.

10.2.1 Auditório

O auditório possui estrutura completa para realização de palestras, seminários e eventos institucionais, com capacidade para até 90 pessoas, contando com recursos audiovisuais adequados.



Fotografia 9 – Auditório





Fonte: ESPSC (2026).

10.2.2 Salas de Aula

As salas de aula estão localizadas no 2º andar do prédio da sede São José. São ambientes climatizados, equipados com projetor, computador e quadro, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Fotografia 10 – Sala de aula





Fonte: ESPSC (2026).

10.2.3 Sala de Práticas Integrativas

A ESPSC dispõe de uma sala destinada às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), organizada no âmbito do projeto “Equilíbrio e Bem-Estar”. O espaço é voltado ao atendimento de servidores, promovendo cuidado integral, acolhimento e qualidade de vida no ambiente institucional.

A sala apresenta estrutura adequada, com mobiliário funcional e equipamentos específicos para práticas como auriculoterapia, aromaterapia, cromoterapia, relaxamento e meditação, assegurando conforto, privacidade e ambiente terapêutico.



Tabela 6 – Mobiliários e Equipamentos da Sala de Prática Integrativa

MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Abajur para cromoterapia	05
Armário baixo deslizante com duas portas	05
Biombo	04
Cadeira de <i>quick massage</i>	01
Caneta para cromoterapia	01
Difusor para óleo essencial	01
Lâmpada de cromoterapia	02
Maca fixa	03
Máquina de cromoterapia	01
Massageador elétrico	01

Fonte: Elaboração dos autores (2025).

Fotografia 11 – Sala de PICS



Fonte: ESPSC (2026).

10.2.4 Biblioteca

A Biblioteca da ESPSC possui acervo especializado na área da saúde, composto por livros físicos e digitais, revistas e materiais multimídia. O espaço atende discentes, docentes, servidores da SES/SC e comunidade externa.

A biblioteca possui ambiente climatizado, com salas de estudo individual, mesa de estudo coletiva e sala de estudo coletiva. São disponibilizados notebooks com acesso à internet para estudo local e/ou pesquisa ao acervo e à bases de dados científicas.

Entre os serviços ofertados, destacam-se: consulta local, empréstimo domiciliar, apoio à pesquisa em bases de dados, orientação para elaboração de trabalhos acadêmicos conforme manual próprio e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, capacitações voltadas ao uso de fontes de informação. A biblioteca também integra a rede da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), atuando como centro cooperante da BVS/SES/EPS, fortalecendo o acesso à informação técnico-científica.

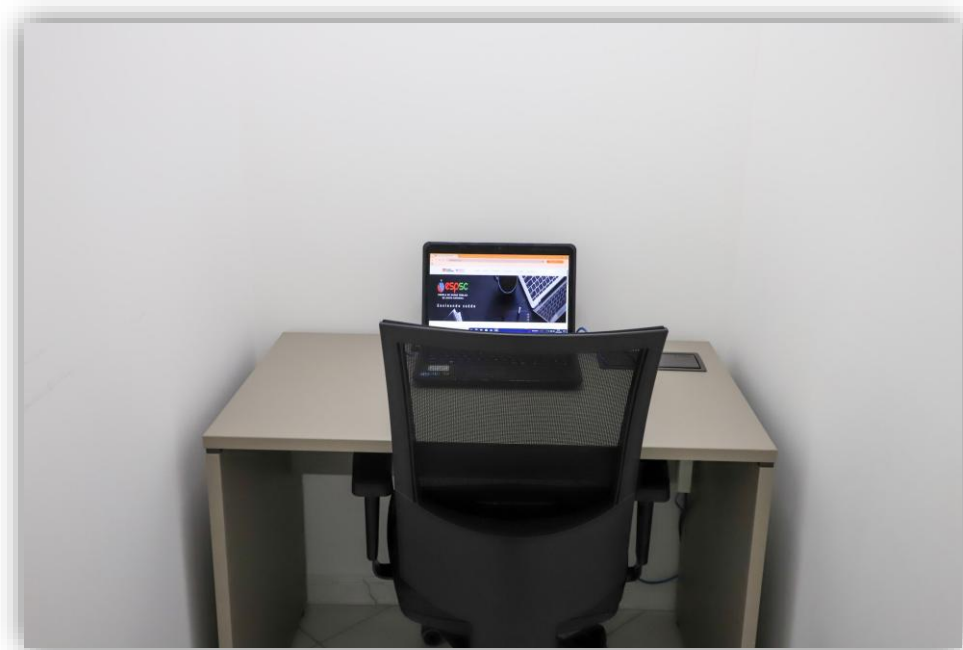
Tabela 7 – Mobiliários e Equipamentos da Biblioteca

MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Acervo	2.000
Aparelho telefônico	02
Assento para usuário	12
Balcão de atendimento	01
Cabine de estudo individual	03
Condicionador de ar	01
Headset	03
Estação de trabalho	03
Mesa de estudo	05
Microcomputador	02
Notebook	05
Sala de estudo coletiva	01
Webcam	02

Fonte: Elaboração dos autores (2026).

Fotografia 12 – Biblioteca

Fonte: ESPSC (2026).

Fotografia 13 – Cabines individuais

Fonte: ESPSC (2026).

Fotografia 14 – Sala de estudo coletiva

Fonte: ESPSC (2026).

10.2.5 Laboratório de Informática

O laboratório de informática possui 14 computadores com acesso à internet, com capacidade para até 27 usuários. O ambiente é climatizado e conta com projetor



e quadro, sendo utilizado para atividades acadêmicas que demandam recursos tecnológicos.

Fotografia 15 – Laboratório de Informática



Fonte: ESPSC (2026).



10.2.6 Laboratório de Enfermagem

O laboratório de enfermagem dispõe de equipamentos e insumos voltados à simulação realística, incluindo manequins, esqueletos e peças anatômicas. O espaço simula diferentes cenários de atendimento, como unidade de terapia intensiva (UTI), ginecologia, pediatria e clínica médica, proporcionando experiência prática aos discentes.

Fotografia 16 – Laboratório de enfermagem



Fonte: ESPSC (2026).

10.2.7 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é responsável pela gestão dos processos acadêmicos da ESPSC, atuando no atendimento aos discentes e no suporte às atividades educacionais. Entre suas atribuições estão a realização de matrículas, emissão de documentos acadêmicos, registro e acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes, bem como a inserção e atualização de informações nos sistemas institucionais e nacionais, contribuindo para a organização e o funcionamento regular dos cursos.

Fotografia 17 – Secretaria Acadêmica



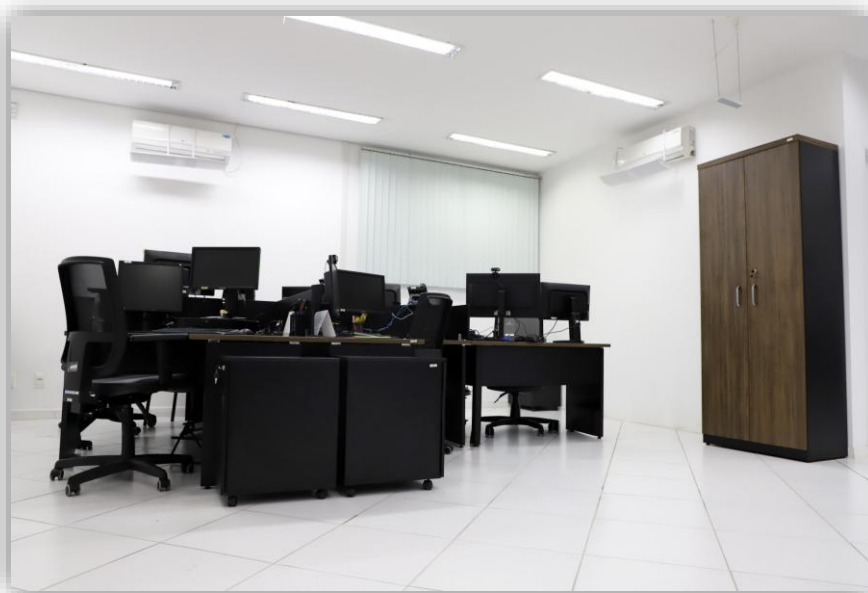
Fonte: ESPSC (2026).

10.2.8 Sala de trabalho Integrada dos Núcleos

A sala de trabalho integrada dos Núcleos constitui um espaço coletivo destinado ao desenvolvimento das atividades técnico-administrativas e pedagógicas da ESPSC. Nesse ambiente, atuam de forma articulada as equipes dos diferentes Núcleos, favorecendo a comunicação, a integração entre áreas e a agilidade nos processos de trabalho. A organização do espaço busca otimizar a colaboração institucional, contribuindo para a execução das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas pela Escola.

Fotografia 18 – Sala de trabalho integrada





Fonte: ESPSC (2026).

10.2.9 Laboratório de Esterilização e Expurgo

O laboratório de esterilização e expurgo é destinado ao ensino das práticas de higienização, desinfecção e esterilização de materiais. O espaço conta com equipamentos e insumos específicos para o manejo de materiais contaminados e para a preparação de materiais estéreis, conforme os protocolos da área da saúde.

Fotografia 19 – Laboratório de Esterilização e Expurgo



Fonte: Elaboração dos autores (2025).

Fotografia 20 – Sala da CPA



Fonte: ESPSC (2026).

Fotografia 21 – Sala de Reunião 1



Fonte: ESPSC (2026).



Fotografia 22 – Sala de Reunião 2

Fonte: ESPSC (2026).

10.3 PLANO DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO

O plano de expansão e modernização da ESPSC está estruturado em eixos estratégicos que visam fortalecer a capacidade institucional, ampliar a oferta formativa e qualificar os processos pedagógicos, administrativos e de gestão, em consonância com as demandas do SUS em Santa Catarina.

10.3.1 Fortalecimento técnico e pedagógico

Este eixo contempla a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem, com foco na incorporação de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras. Entre as ações previstas, destacam-se a modernização dos ambientes de aprendizagem presenciais e virtuais, a ampliação da infraestrutura tecnológica para EaD - incluindo o aprimoramento da plataforma Moodle e de ambientes colaborativos - e a formação continuada de docentes, preceptores e facilitadores.

Inclui-se, ainda, a estruturação e implantação do Laboratório de Simulação Realística, prevista para o período de vigência deste PDI, por meio da reestruturação e modernização do atual Laboratório de Enfermagem da ESPSC. A proposta contempla a adequação dos espaços físicos, equipamentos e recursos pedagógicos,

ampliando o uso de metodologias ativas e de cenários simulados de aprendizagem. A iniciativa visa ao desenvolvimento de competências técnicas, clínicas e relacionais em contextos multiprofissionais, interprofissionais e interdisciplinares, contribuindo para uma formação mais qualificada e alinhada às práticas do SUS.

10.3.2 Expansão da oferta formativa

A ampliação da oferta educacional constitui um eixo fundamental para o fortalecimento da ESPSC como instituição formadora no âmbito do SUS. Nesse sentido, prevê-se a ampliação de cursos técnicos, especializações técnicas, pós-graduações, residências e outras formações alinhadas às necessidades regionais de saúde.

Esse eixo também contempla a territorialização da EPS, promovendo a integração entre os programas da Escola e as redes de atenção à saúde (RAS), bem como a implantação de polos regionais de apoio pedagógico em parceria com as Gerências Regionais de Saúde (GERSAs), ampliando o acesso às ações formativas em todo o estado.

10.3.3 Gestão, inovação e sustentabilidade

Este eixo abrange a modernização dos processos administrativos e de governança institucional, com foco na eficiência, transparência e integração sistêmica. Entre as iniciativas previstas, destacam-se a modernização do SIGAs e sua integração aos sistemas da SES/SC, bem como a implantação de um Sistema de Gestão de Estágios.

Também estão previstas ações voltadas ao aprimoramento dos processos de avaliação institucional, com definição de indicadores de qualidade e humanização, além do fortalecimento da capacidade de captação de recursos junto a agências de fomento, MS e fundações de apoio, contribuindo para a sustentabilidade financeira e o fortalecimento da autonomia operacional da Escola.



10.3.4 Pesquisa, inovação e apoio ao SUS

Este eixo visa consolidar a ESPSC como espaço de produção de conhecimento aplicado à saúde pública e à educação na saúde. Para isso, prevê-se o fortalecimento das ações de pesquisa, com incentivo ao desenvolvimento de estudos alinhados às necessidades do SUS.

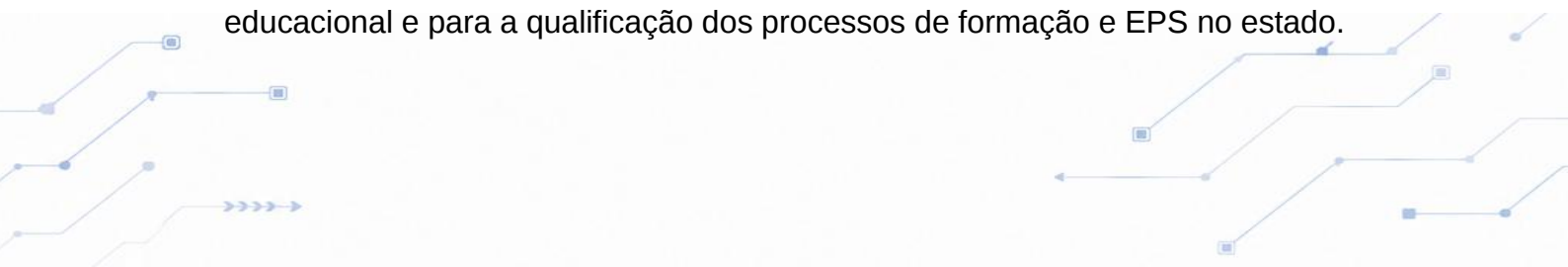
Além disso, contempla o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica e pedagógica voltados à qualificação dos serviços de saúde, contribuindo para a melhoria dos processos assistenciais e de gestão no âmbito do sistema público.

10.3.5 Infraestrutura e inovação dos espaços físicos

A modernização da infraestrutura física constitui um componente essencial do plano de expansão da ESPSC, estando diretamente vinculada às diretrizes do PES e do PEGTES, que reconhecem a necessidade de fortalecimento das estruturas formativas como elemento estratégico para a qualificação do SUS em Santa Catarina. Nesse sentido, a Escola vem promovendo melhorias contínuas em seus espaços institucionais, com o objetivo de qualificar as condições de funcionamento e proporcionar ambientes mais adequados, acessíveis, tecnológicos e acolhedores para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de integração ensino-serviço-comunidade.

Até o final do período de vigência desta política, estabelecem-se como metas institucionais, em caráter amplo e progressivo: a reestruturação e modernização dos ambientes de ensino, com incorporação de tecnologias educacionais inovadoras; a implantação e consolidação de espaços destinados à simulação realística e às práticas integradas em saúde; a ampliação e qualificação dos ambientes voltados à EaD e ao ensino híbrido; e a adequação permanente da infraestrutura às normas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade.

Adicionalmente, prevê-se o fortalecimento da infraestrutura como suporte à interiorização das ações formativas, em consonância com as diretrizes do PES, bem como a ampliação da capacidade institucional da ESPSC, conforme orientações do PEGTES, de modo a garantir condições adequadas para a expansão da oferta educacional e para a qualificação dos processos de formação e EPS no estado.



Dessa forma, a infraestrutura institucional é compreendida como elemento estratégico para o alcance dos objetivos da política educacional da ESPSC, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores do SUS e para o fortalecimento das RAS em Santa Catarina.

11 PLANO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI

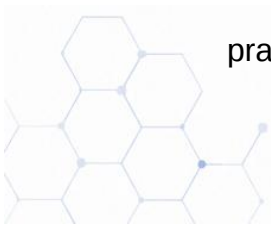
O acompanhamento e a avaliação do PDI constituem dimensões centrais para assegurar que as metas estabelecidas não permaneçam apenas como intenções formais, mas se materializem em ações concretas e verificáveis. Para isso, a ESPSC definiu um processo sistemático que contempla prazos de revisão, instrumentos diversificados de monitoramento e a atuação de uma equipe especialmente designada para acompanhar permanentemente a execução do plano. Dessa forma, busca-se garantir a efetividade do PDI, promovendo a coerência entre o planejamento institucional e os resultados alcançados.

Ao longo de sua vigência (2026-2030), o PDI será monitorado de forma contínua, por meio da coleta e análise de indicadores previamente estabelecidos. Estão previstos ciclos bienais de avaliação parcial, permitindo acompanhar a evolução das ações e corrigir eventuais desvios. Além disso, será realizada uma revisão intermediária ao final do terceiro ano (2028), possibilitando ajustes estratégicos para a fase final do ciclo. A avaliação final ocorrerá ao término do período de vigência, consolidando aprendizados e subsidiando a formulação do próximo plano institucional.

O monitoramento será realizado por meio de diferentes instrumentos de acompanhamento, que possibilitam uma análise crítica, integrada e aprofundada da realidade institucional. Entre os principais instrumentos utilizados destacam-se os relatórios anuais de execução, pesquisas de satisfação, análises comparativas de indicadores, a reaplicação periódica da Matriz SWOT e os relatórios produzidos pela CPA. A integração desses instrumentos assegura diagnósticos consistentes e orienta a tomada de decisão da gestão.

No que se refere aos responsáveis, o acompanhamento do PDI será conduzido por uma equipe designada pela Direção da ESPSC, composta por representantes de diferentes setores da Escola. Essa equipe terá como atribuições aplicar os instrumentos de monitoramento, consolidar os resultados obtidos, propor ajustes quando necessário e encaminhar relatórios técnicos à Direção. As propostas de atualização ou revisão do documento serão discutidas coletivamente e validadas em instâncias colegiadas, reforçando o caráter participativo, democrático e transparente do processo.

Assim, o processo de acompanhamento e avaliação do PDI da ESPSC articula prazos definidos, instrumentos adequados e responsabilidades institucionais claras.



Para organizar o detalhamento, este capítulo está subdividido nas seguintes seções: 11.1 Indicadores e Metas de Avaliação; 11.2 Métodos de Revisão e Atualização do PDI; e 11.3 Responsáveis pelo Acompanhamento e Avaliação, que abordarão, respectivamente, os parâmetros de mensuração do plano, os procedimentos para revisão e atualização e a definição das responsabilidades ao longo de sua vigência.

11.1 INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO

A definição de indicadores e metas constitui uma etapa essencial para a concretização do PDI, funcionando como parâmetros para mensurar o alcance dos objetivos e avaliar a efetividade das estratégias implementadas. Esses instrumentos possibilitam o monitoramento tanto quantitativo - por meio de números, percentuais e índices - quanto qualitativo, considerando percepções, impactos sociais e a satisfação dos públicos envolvidos.

Na ESPSC, os indicadores de avaliação foram organizados em torno de quatro eixos estratégicos, que refletem as dimensões centrais da atuação institucional. O primeiro eixo, Gestão Institucional, abrange indicadores relacionados à eficiência administrativa, execução orçamentária, gestão de pessoas, transparência e governança. O segundo eixo, Ensino e Formação em Saúde, contempla indicadores vinculados à qualidade pedagógica, atualização curricular, desempenho acadêmico, avaliação discente e docente e à articulação ensino-serviço-comunidade.

O terceiro eixo, Pesquisa, Extensão e Inovação, envolve indicadores relacionados à produção científica, publicações, projetos de extensão, inovação tecnológica e integração com redes de pesquisa. O quarto eixo, Inclusão, Acessibilidade e Humanização, monitora a implementação de políticas de inclusão, acessibilidade, diversidade e promoção da equidade, reforçando o compromisso institucional com a justiça social.

As metas de avaliação são definidas em consonância com os objetivos estratégicos do PDI e organizadas em horizontes de curto, médio e longo prazo. Para assegurar sua qualidade e aplicabilidade, a ESPSC adota o modelo SMART (Específicos, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais), favorecendo o acompanhamento contínuo e a comparabilidade ao longo do tempo. Os resultados serão sistematizados em relatórios semestrais e anuais, apresentados em instâncias institucionais, fortalecendo a transparência e a cultura avaliativa.



A definição de indicadores transforma objetivos estratégicos em parâmetros mensuráveis, permitindo acompanhar, de forma concreta, o desempenho institucional. Assim, as metas deixam de ser intenções e passam a constituir evidências que possibilitam identificar avanços, desafios e necessidades de ajuste.

Os indicadores articulam dimensões quantitativas e qualitativas. As medidas quantitativas contemplam, entre outros aspectos, número de cursos realizados, taxa de evasão, percentual de concluintes, produção científica e execução orçamentária. Já as dimensões qualitativas consideram a percepção da qualidade das ações, o impacto social e o grau de satisfação dos usuários. Essa integração permite compreender não apenas o volume de ações realizadas, mas também sua qualidade e repercussão.

Outro aspecto essencial é a definição de metas temporais. Metas de curto prazo (até um ano) permitem ajustes mais ágeis, enquanto metas de médio prazo (de dois a três anos) e longo prazo (vigência total do PDI) contribuem para a consolidação de transformações estruturais. Essa organização assegura maior clareza e alinhamento institucional.

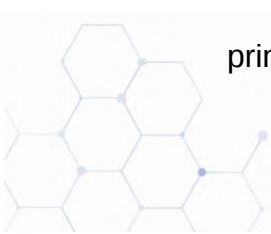
Ademais, os indicadores e metas dialogam com os planos estaduais e nacionais de saúde e educação, garantindo alinhamento com as políticas públicas e com as demandas do SUS. Essa vinculação reforça a relevância social das ações e a coerência com a missão institucional.

Por fim, a avaliação deve ser compreendida como instrumento pedagógico e de gestão, que fortalece a cultura de planejamento, estimula a corresponsabilidade e promove o aprendizado organizacional. Cada ciclo avaliativo possibilita identificar avanços e desafios, orientando a qualificação contínua das ações institucionais.

11.2 MÉTODOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PDI

Considerando que a realidade institucional, social e do sistema de saúde é dinâmica, o PDI deve ser concebido como um documento em permanente construção. Para isso, a ESPSC estabelece métodos sistemáticos de revisão e atualização, garantindo que o plano permaneça pertinente frente às transformações do setor, às políticas públicas, à legislação educacional e às demandas emergentes da sociedade.

O processo de revisão do PDI é estruturado a partir de três premissas principais: periodicidade, participação coletiva e instrumentos de avaliação. A



periodicidade prevê revisões bienais, com análise crítica dos indicadores e metas, permitindo verificar os avanços obtidos e identificar dificuldades. Além disso, será realizada uma revisão intermediária ao final do ano de 2028, possibilitando ajustes estruturais mais abrangentes, antes da reta final do ciclo de execução.

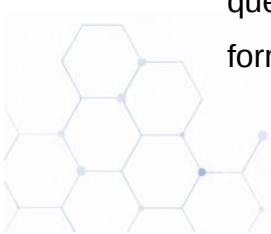
A participação coletiva é outro princípio fundamental. A revisão será conduzida de forma inclusiva, envolvendo gestores, docentes, técnicos e discentes. Para isso, serão realizadas reuniões de avaliação e criação de grupos de trabalho temáticos, quando necessário, de modo a integrar diferentes perspectivas e necessidades ao processo de atualização, ampliando a legitimidade do PDI e fortalecendo o pertencimento institucional.

Quanto aos instrumentos de avaliação, a ESPSC utilizará um conjunto diversificado de ferramentas, que possibilita uma análise crítica, integrada e confiável. Entre eles destacam-se: relatórios de desempenho dos núcleos e assessorias; atas de reuniões colegiadas; pesquisas de satisfação junto a usuários, discentes e servidores; análises comparativas de indicadores estratégicos; reaplicação da Matriz SWOT; práticas de *benchmarking* com outras Escolas de Governo; e relatórios elaborados pela CPA. Essa diversidade permite contemplar aspectos quantitativos e qualitativos da atuação institucional.

A atualização do PDI será formalizada em relatórios técnicos submetidos à Direção da ESPSC e homologados por ela. Tais relatórios poderão propor ajustes nos objetivos, redefinição de metas, inclusão de novos indicadores ou revisão de estratégias, sempre em consonância com a missão institucional e os princípios do SUS. Essa sistematização assegura que o PDI seja um instrumento estratégico de gestão, constantemente aprimorado pela experiência prática e pelo diálogo com os diversos atores da instituição.

A metodologia adotada reconhece o PDI como um documento vivo e funcional. Documentos que não são periodicamente revisados tendem a se tornar obsoletos, transformando-se em peças formais desconectadas da realidade. No contexto da ESPSC, a revisão dinâmica reflete a compreensão de que o planejamento institucional é um processo contínuo, capaz de responder a novas demandas da saúde pública, a alterações na legislação e às transformações sociais.

Um dos princípios centrais da metodologia é a característica cíclica da gestão, que compreende as etapas de planejar, executar, monitorar, avaliar e replanejar de forma contínua. A revisão periódica permite corrigir erros, aproveitar oportunidades e



reajustar metas conforme os resultados alcançados. Esse processo cíclico evita tanto o engessamento quanto a dispersão de esforços, promovendo uma gestão mais eficaz e adaptativa ao contexto institucional.

Por fim, a revisão e atualização do PDI devem ser registradas em relatórios técnicos, homologados e validados pela Direção. Essa sistematização não apenas assegura a formalidade do processo, mas também preserva a memória institucional, permitindo que futuras gestões compreendam o percurso trilhado e sustentem decisões baseadas em experiências anteriores.

11.3 RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO

A efetividade do Plano de Acompanhamento e Avaliação depende de uma definição clara das instâncias responsáveis por sua implementação. Na ESPSC, a corresponsabilidade institucional é um princípio fundamental, reconhecendo que o sucesso do PDI resulta da atuação articulada de diferentes setores, equipes e sujeitos institucionais. Dessa forma, cada ação planejada deve contar com responsáveis definidos, garantindo que as metas estabelecidas não se restrinjam a intenções, mas se traduzam em resultados concretos.

A Direção da ESPSC desempenha um papel central na coordenação e supervisão do PDI, assegurando que as diretrizes estratégicas sejam efetivamente traduzidas em ações de gestão, formação e extensão. Compete à Direção validar as decisões estratégicas, acompanhar a execução global do plano e garantir que todos os setores da Escola estejam alinhados às prioridades institucionais, mantendo coerência entre planejamento e prática.

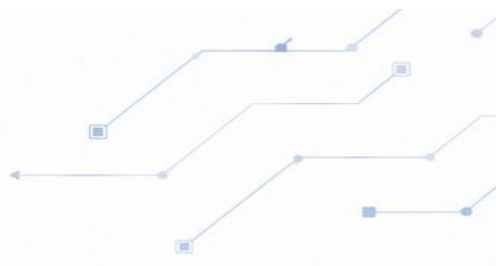
Os Núcleos assumem responsabilidade direta pela implementação das metas vinculadas às suas áreas. Cada Núcleo deve realizar o acompanhamento cotidiano das ações, consolidar dados, identificar dificuldades e reportar resultados de maneira sistemática, garantindo que o PDI se desdobre na rotina institucional.

Um elemento estratégico do processo é a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PDI, formalmente designada por portaria. Esta comissão atua como instância transversal de monitoramento, integração e avaliação, garantindo que as ações de todos os Núcleos e Assessorias estejam articuladas e coerentes com a visão institucional. Entre suas atribuições estão: consolidar relatórios semestrais, propor ajustes ou redirecionamentos, estimular a cultura de avaliação e planejamento,



assegurar a comunicação transparente dos resultados para a comunidade acadêmica e a sociedade.

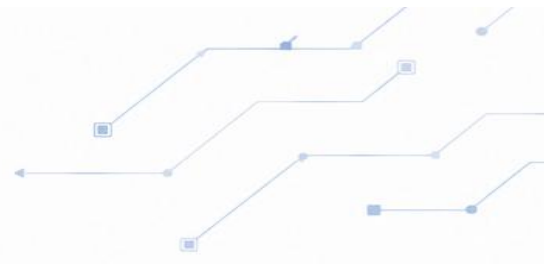
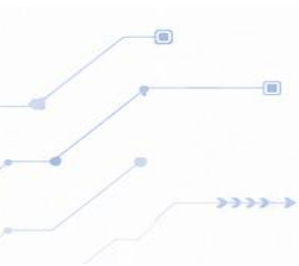
A ESPSC também conta com mecanismos externos de controle e avaliação, como a CPA, os Conselhos de Classe e outras instâncias de gestão nas quais está inserida. Esses mecanismos fortalecem a legitimidade do PDI, garantem a transparência das ações e permitem que a sociedade acompanhe o desempenho institucional, assegurando que o plano esteja em consonância com os princípios do SUS e com a legislação educacional vigente.



REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. **Planejamento estratégico**: fundamentos e aplicações da intenção aos resultados. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Escola de Saúde Pública. **Plano de desenvolvimento institucional**: PDI. Florianópolis: ESPSC, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Y_a4JupxnHFyvKuL5u9LC78-kdt7Lgl3/view?usp=sharing. Acesso em: 15 abr. 2026.

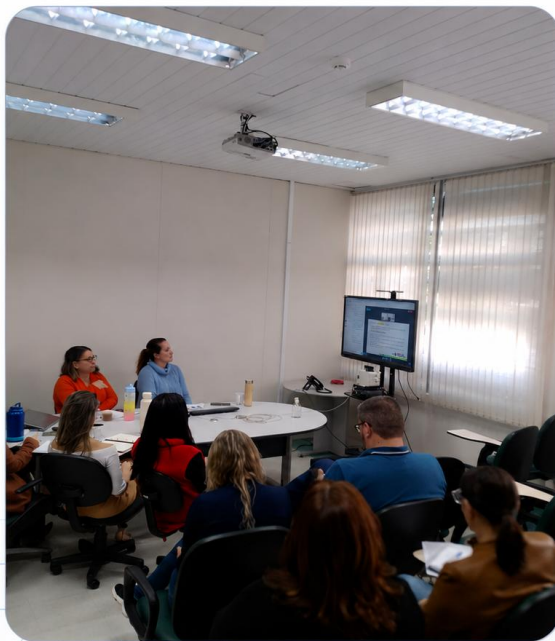


APÊNDICES



APÊNDICE A - Registros fotográficos dos encontros da Comissão

➤ 2 de setembro de 2024 - Início dos trabalhos



➤ setembro e outubro de 2024 - Diagnóstico dos Núcleos





➤ novembro e dezembro de 2024 - Revisão e consolidação do Diagnóstico



➤ 2025/1 - Leituras e Fundamentação teórica



➤ julho a outubro de 2025 - Redação do PDI



➤ Trabalho dos Grupos Temáticos





➤ outubro a dezembro de 2025 - Revisões e ajustes finais do PDI







APÊNDICE B - Quadro de Legislações

Nome	Descrição	Data
Lei Complementar n. 91	Cria o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde - CEDRHUS, alterando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde nessa área e dá outras providências.	09/07/1993
Lei n. 9.831	Dispõe sobre a organização da Administração Pública, estabelece diretrizes para a reforma administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.	17/02/1995
Parecer CEE/SC n. 173	Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional na área da saúde, com habilitação em Técnico em Enfermagem, para alunos matriculados no 3º ano do e/ou egressos do Ensino Médio, a funcionar na Escola de Formação em Saúde.	17/07/2001
Decreto n. 5.154	Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.	23/07/2004
Lei Complementar n. 284	Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo.	28/02/2005
Parecer CEE/SC n. 108	Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Área da Saúde, com Habilitação Técnico em Higiene Dental, a ser implantado na EFOS.	09/05/2006
Parecer CEE/SC n. 319	Dispõe sobre o credenciamento para a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Msc. Osvaldo de Oliveira Maciel.	21/11/2006
Lei n. 13.990	Denomina Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Msc. Osvaldo de Oliveira Maciel a Escola De Saúde, de Florianópolis.	26/01/2007
Resolução n. 1 CNE/CEB	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização.	08/06/2007



Decreto n. 678	Define as siglas e renomeia cargos e funções da estrutura organizacional dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.	01/10/2007
Lei n. 11.788	Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	25/09/2008
Parecer CEE/SC n. 138	Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde, Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança na EFOS.	06/07/2010
Resolução CEE/SC n. 110	Estabelece a renovação de credenciamento da ESP para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e de extensão exclusivamente a trabalhadores vinculados ao SUS, pelos próximos cinco anos.	06/12/2011
Parecer n. 205	Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização de Nível Médio em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde.	16/07/2013
Decreto n. 8.268	Altera o Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	18/07/2014
Resolução CEE/SC n. 101	Dispõe sobre a renovação de credenciamento da Escola de Saúde Pública Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel, mantida pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e de formação continuada, exclusivamente com a finalidade específica de qualificação e/ou acesso às carreiras do serviço público.	13/12/2016
Resolução n. 7	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que	18/12/2018



	aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.	
Resolução n. 01	Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.	25/05/2021
Parecer CEDP/CEE/SC n° 070	Dispõe sobre a mudança de denominação do estabelecimento de ensino de EFOS para ESPSC.	22/11/2021
Parecer CEE/SC n. 052	Autoriza o Funcionamento de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido pela ESPSC, no Município de São José.	21/02/2022
Parecer CEE/SC n. 067	Autoriza o Funcionamento de Curso Técnico de Nível Médio em Terapias Holísticas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido pela ESPSC, no Município de São José.	29/03/2022
Resolução CEE/SC n. 002	Renova o credenciamento da ESPSC, município de São José/SC.	28/01/2022
Decreto n. 481	Altera o Decreto n. 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.	27/02/2024
Resolução CEE/SC n. 142	Autoriza a utilização de carga horária (CH) a distância nos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ofertados pelas Escolas de Governo.	12/03/2024
Decreto n. 587	Altera o Decreto n. 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.	07/05/2024
Decreto n. 12.603	Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica – PNEPT, regulamenta o art. 4º da Lei n. 14.645, de 2 de agosto de 2023, e institui o Sistema Nacional de Avaliação da	28/08/2025



	Educação Profissional e Tecnológica – SINAEP.	
Parecer CEDP/CEE/SC n. 103	Atualiza o Projeto Pedagógico (Plano de Curso) do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido pela ESPSC, no Município de São José.	08/09/2025
Parecer CEE/SC n. 400	Autoriza o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Atenção à Saúde Materna, Neonatal e Lactente, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, no Município de São José.	10/11/2025
Parecer CEDP/CEE/SC n. 119	Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, no Município de São José/SC.	10/11/2025



ANEXOS



ANEXO A - Portaria n. 1512, de 22 de novembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Publicado em: 07/01/2025 | Edição: 22425 | Matéria nº: 1049820

Portaria nº 1512, de 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da Diretora Aline Daiane Schlindwein e da servidora Adriana Seixas de Oliveira Mello para constituírem a Comissão Local para a Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quadriênio 2026-2030, da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), com a seguinte composição:

Direção ESPSC
Aline Daiane Schlindwein, matrícula 672.995-9-01

Assessoria de Comunicação da ESPSC
Luciana Meira Kersten, matrícula 960.665-3-01

Assessoria executiva da ESPSC
Lucia Helena Maser, matrícula 989.355-5-03

Assessoria de Tecnologia
Elaine Aparecida Campos da Rosa, matrícula 728.242-7-01

Núcleo Acadêmico Pedagógico
Adriana Seixas de Oliveira Mello, matrícula 294.918-0-01
Cátia Peres Melo, matrícula 690.837-3-03
Gustavo Bloesfeld, matrícula 390.005-3-01
Paula Sanhudo da Silva, matrícula 996.370-7-04

Núcleo Administrativo-Financeiro
Elsângela da Cunha Martins, matrícula 361.354-2-01
Kelly Cristina Vieira, matrícula 630.119-3-01

Núcleo de Estágios e Ligas Acadêmicas
Juliana Camargo Momm Athayde, matrícula 956251-6-01
Amália Cristina de Barcelos, matrícula 364.460-0-04

Núcleo de Ensino e Educação na Saúde
Vanessa Vieira da Silva Maciel, matrícula 373.200-2-01
Alessandra Dias da Silva, matrícula 362.613-0-01

Núcleo de Integração Ensino Serviço.
Marta de Fátima de Souza Roveris, matrícula 244.822-0-01
Adriana Aparecida Polmann, matrícula 328.862-5-03

Núcleo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde
Sílvia Cardoso Bittencourt, matrícula 617.785-9-01
Cintia Rachel Gomes Sales, matrícula 632.687-0-02

Núcleo de Pós-Graduação
Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula 310493-1-02
Ana Paula de Oliveira, matrícula 339.920-6-02
Luiz Fernando Afonso de Souza, matrícula 978.592-2-02

Núcleo de Residências em Saúde
Michele de Souza, matrícula 396.252-0-02
Francisco Gabriel Coradi, matrícula 960.658-0-01

Art. 2º Determinar carga horária semanal de 3 (três) horas para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer a conclusão dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde



GOV. DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 1.100-7 de 2006 (Art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.140/2006), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





ANEXO B - Portaria n. 941, de 10 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Publicado em: 11/08/2025 | Edição: 22573 | Matéria nº: 1104443

Portaria nº941, de 10 de julho 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a **coordenação da Diretora Aline Daiane Schlindwein e da servidora Adriana Seixas de Oliveira Mello** para constituírem a Comissão Local para a Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quinquênio 2026-2030, da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), com a seguinte composição:

Direção ESPSC

Aline Daiane Schlindwein, matrícula 672.995-9-01

Assessoria de Comunicação da ESPSC

Charlô Córdova Ouriques - Matrícula: 624-025-9-02

Assessoria executiva da ESPSC

Lucia Helena Maier, matrícula 989.355-5-03

Assessoria de Tecnologia da ESPSC

Elaine Aparecida Campos da Rosa, matrícula 728.242-7-01

Núcleo Acadêmico Pedagógico

Adriana Seixas de Oliveira Mello, matrícula 294.918-0-01

Gustavo Blofeld, matrícula 390.005-3-01

Paula Sanhudo da Silva, matrícula 996.370-7-04

Núcleo Administrativo-Financeiro

Elisângela da Cunha Martins, matrícula 361.354-2-01

Andrea de Souza Ramos, matrícula 390.015-0-01

Núcleo de Estágios e Ligas Acadêmicas

Juliana Camargo Momm Athayde, matrícula 956251-6-01

Amália Cristina de Barcelos, matrícula 364.460-0-04

Núcleo de Ensino e Educação na Saúde

Vanessa Vieira da Silva Maciel, matrícula 373.200-2-01

Alessandra Dias da Silva, matrícula 362.613-0-01

Núcleo de Integração Ensino-Serviço.

Maria de Fátima de Souza Rovaris, matrícula 244.822-0-01

Adriana Aparecida Polmann, matrícula 328.862-5-03

Núcleo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde

Daniela Simoni Espindola, matrícula 380540-9-02

Núcleo de Pós-Graduação

Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula 310493-1-02

Ana Paula de Oliveira, matrícula 339.920-6-02

Luiz Fernando Afonso de Souza, matrícula 978.592-2-02

Núcleo de Residências em Saúde

Michele de Souza, matrícula 396.252-0-02

Francisco Gabriel Coradi, matrícula 960.658-0-01

Art. 2º Determinar carga horária semanal de 3 (três) horas para o desenvolvimento dos trabalhos.

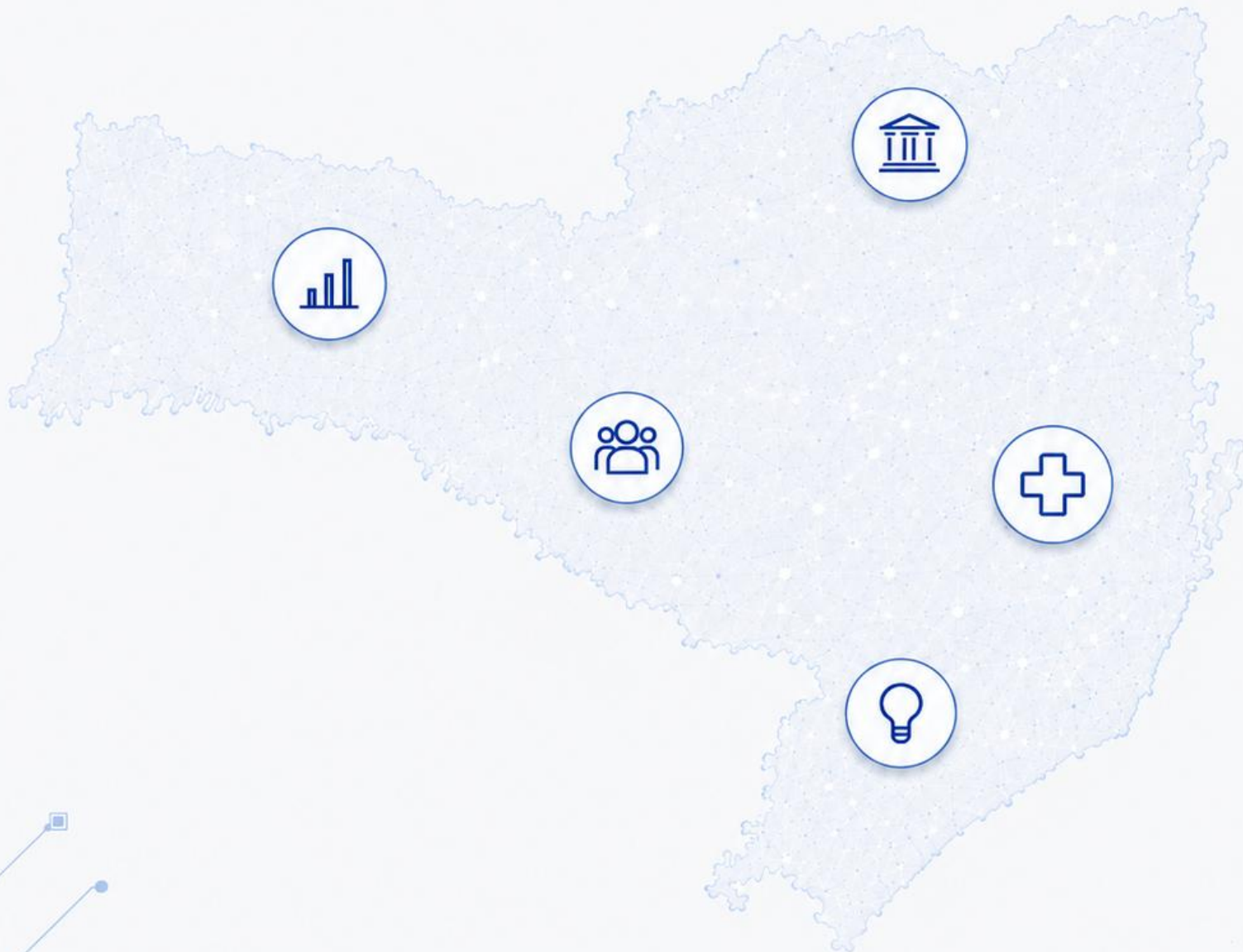
Art. 3º Estabelecer a conclusão dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1512, de 22/11/2024, publicada no DOE/SC de 07/01/2025.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

SGPO - SISTEMA DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS - DIÁRIO OFICIAL DE SCDocumento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
DE SANTA CATARINA



Rua Esteves Júnior, 390 | Centro
Florianópolis - SC | CEP 88015-130



<https://esp.saude.sc.gov.br/>